



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Relatório de gestão do exercício de 2013



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Relatório de gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU nº 127/2013, IN TCU Nº 129/2013, Portaria - TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

São Luís, MA

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.....	8
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	8
INTRODUÇÃO.....	9
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	10
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	12
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	15
1.5 – MACROPROCESSOS DE APOIO.....	16
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	17
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	18
2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE CONTEMPLANDO:.....	18
A) PLANOS ESTRATÉGICOS, TÁTICO E OPERACIONAL QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO DA UNIDADE:.....	18
B) DEMONSTRAÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PLANO DA UNIDADE COM SUAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU NORMATIVAS E COM O PPA.....	19
C) PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA SUA REALIZAÇÃO E PARA O TRATAMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS.....	21
2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	22
2.3 INDICADORES.....	28
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	32
3.2 - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	33
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	34
3.5 – CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 CGU.....	35
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	37
4.1.2 – MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA:.....	37
4.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA.....	38
4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	40
4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	40
4.4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE.....	40
4.4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	41
4.4.5 ANÁLISE CRÍTICA.....	41
4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	42
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	42
4.5.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS - CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGP).....	42
4.5.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	43
4.5.5 ANÁLISE CRÍTICA.....	43
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	44
5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	44
5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	44
5.1.1.1 LOTAÇÃO.....	44
5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO NA UJ.....	45
5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	46
5.1.2.1 ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES.....	46
5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE.....	46
5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE.....	47
5.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	48
5.1.4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	49
5.1.4.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA.....	49
5.1.4.2 DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	49
5.1.5 CADASTRAMENTO NO SISAC.....	49
5.1.5.1 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC.....	49

5.1.5.2	ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU	50
5.1.5.3	REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	50
5.1.5.4	ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO	50
5.2.	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	51
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	52
5.2.3	INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	52
5.2.6	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	52
	6.GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	53
6.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	53
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	57
	8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	59
8.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	59
8.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	60
	9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	60
9.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	60
9.1.1	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	60
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	86
9.1.2	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	86
9.2	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO	91
9.3	- INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	106
9.4	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	107
9.4.1	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	107
9.4.2	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	107
9.5	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO.....	107
9.6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	107
	10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	108
	11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	109
11.1	MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	109
11.1	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	110
11.1.2.2	- DECLARAÇÃO COM RESSALVA	110
	12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	110
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	110

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	8
QUADRO A.3.2 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	33
QUADRO A.4.1.2.1 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	37
QUADRO A.4.1.3.5 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	38
QUADRO 4.1.3.6 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	39
QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40
QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.	40
QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.	41
QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	42
QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	42
QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)	43
QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013	44
QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ	45
QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)	46
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013	46
QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	47
QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	48
QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	49
QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	49
QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	49
QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	50
QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	50
A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)	50
QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	52

E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	
QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	52
QUADRO A.6.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	
QUADRO A.6.2.2 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	58
QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	59
QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	60
QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	61
QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	86
QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	91
QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	107
QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013	107
QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV - VIDE ANEXO III	107
QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA (ANEXO II)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICO

Tabela 1 - Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	22
Tabela 2 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	23
Tabela 3 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)	23
Tabela 4 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	24
Tabela 5 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	24
Tabela 6 – Ação: 20AG - Beneficiar municípios com o Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico	24
Tabela 7 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	25
Tabela 9 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano	

Tabela 10 – Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública	26
Tabela 11 – Ação: 4572- Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	27
Tabela 12 - Eixo: Engenharia de Saúde Pública (Indicadores) - Resultados 2013	28
Tabela 13 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA	53
Tabela 14 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos	54
Tabela 15 – - Idade Média da Frota por grupo de veículos	54
Tabela 16 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.	55
GRÁFICO 1 - ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU-MA	106

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1 - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - ANEXO I
 FIGURA 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV - ANEXO II
 FIGURA 3 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA. ANEXO III

LISTA DE SIGLAS

- FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 SUEST/MA – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO
 DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA
 RG – Relatório de gestão
 IN – Instrução Normativa
 DN – Decisão Normativa
 TCU – Tribunal de Contas da União
 CGU – Controladoria Geral da União
 URCQA – Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água
 SESAN – Serviço de Saúde Ambiental
 SECOV – Serviço de Convênios

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 - Identificação - Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MINISTERIO DA SAUDE			Código SIORG: FUNASA - (2207)
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA			
Denominação abreviada: FUNASA/SUEST-MA			
Código SIORG: FUNASA - (2207)	Código LOA: 36211	Código SIAFI: SUEST/MA 255010	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: - 8412-4/00 PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(98) 3214.3315	(098) 3214.3316	(098) 3214.3317
Endereço Eletrônico: / corema.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Logradouro, Cep, Cidade e Unidade da Federação :: Rua do Apicum, 243 – Centro – São Luís – MA – CEP; 65.025.070			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. Portaria FUNASA/PRE-Nº 1.178, 09.11. 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.395, de 22 de Dez de 2010; Decreto Nº 7.336, de 19 de Out de 2010; Decreto 6.878, de 18 de Junho de 2009; Medida Provisória Nº 483, de 24 de Março de 2010; Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010; Portaria Nº 3.841, de 7 de Dez de 2010; Portaria 3.035, de 17 de Dez de 2008; Portaria Nº 3.034, de 17 de Dez de 2008;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.funasa.gov.br/internet/biblioteca.asp encontram-se disponíveis publicações especiais tais como revistas: “Funasa 100 de Saúde Pública; Funasa 20 anos no coração do Brasil; "100 anos de saúde pública - a visão da Funasa, dentre outras”, além de publicações de ordem técnica orientativa por área de atuação tais como: Engenharia de Saúde Publica: Manuais sobre “Orientações para Padronização de Documentos Técnicos referentes a Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES); Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento; Rotinas administrativas dos serviços municipais de saneamento; Diretrizes			

internas para apresentação de relatório técnico-científico, Orientações para execução de obras e serviços de engenharia de saúde pública, Projetos físicos de estabelecimentos de saúde, água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias em áreas indígenas, Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos, Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, Elaboração de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares, etc.” e na área de saúde ambiental: Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Rede Nacional de Laboratórios de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Avaliação dos Custos do Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano em Serviços Municipais de Saneamento, etc”. Além disso, existem outras publicações disponíveis nas áreas de: Estudos e Pesquisas, Gestão Administrativa, Boletins informativos, Funasa em Revista, bem como vídeos sobre alguns eventos.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
SUEST/MA 255010	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
255010	36211

INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Gestão é demonstrar a gestão da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Maranhão no exercício de 2013, de forma a propiciar a visão completa, objetiva e clara aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade em geral. Em sua estrutura, este relatório contempla inicialmente informações que identificam a instituição de um modo geral e de cada uma das unidades que a compõem. Em seguida, são apresentados, de maneira extensa, dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira institucionais. São analisadas as responsabilidades e competências da instituição, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas, assim como o desempenho orçamentário/financeiro em 2013.

Este Relatório de Gestão inclui 12 (doze) dos itens constantes da Portaria TCU nº 175/2013, sendo suprimidos apenas os item 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO por não se adequar às responsabilidades desta Superintendência, enquanto que os demais itens foram mantidos com suas numerações originais neste Relatório, respeitando, entretanto, a estrutura nominativa prevista na Portaria acima mencionada. Quanto às informações sobre subitens que não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, encontram-se descritos logo em seguida ao item principal, entretanto, relaciona-se os mesmos a seguir: Quadro A.4.1.1, Quadro A.4.2, Quadro A.4.3.1, Quadro A.4.1.3.2, Quadro A.4.1.3.3 ; Quadro A.4.1.3.4 Por outro lado, os Quadros A.4.4.1; A.4.4.2; A.4.5.2 A.4.6; também não se aplicam à SUEST/MA, uma vez que a citada UJ não é Unidade Orçamentária, dentre outros.

Entre realizações da gestão institucional em 2013 abordadas neste relatório, destacam-se as ações voltadas para a implementação e implantação das ações do PAC I e II visando a celebração e acompanhamento de Termos de Compromissos para a implantação de sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares e sistemas de esgotamento sanitário.

A implantação do processo de Planejamento utilizando a ferramenta MS Projet, através da qual os processos de trabalho são mapeados, definidos os responsáveis e data para consecução da ação, havendo um monitoramento sistemático, tanto no nível central quanto no regional, semanalmente, no qual o instrumento é atualizado, por meio de reunião do Colegiado Regional de Gestão, ressaltando-se como experiência exitosa no acompanhamento sistemático das metas estabelecidas. Essa ferramenta, já se encontra em funcionamento “on line” o que possibilita o acompanhamento em tempo real de todas as situações, permitindo dessa forma, a adoção de medidas estratégicas de superação dos entraves e/ou aprimoramento dos processos de trabalho monitorados.

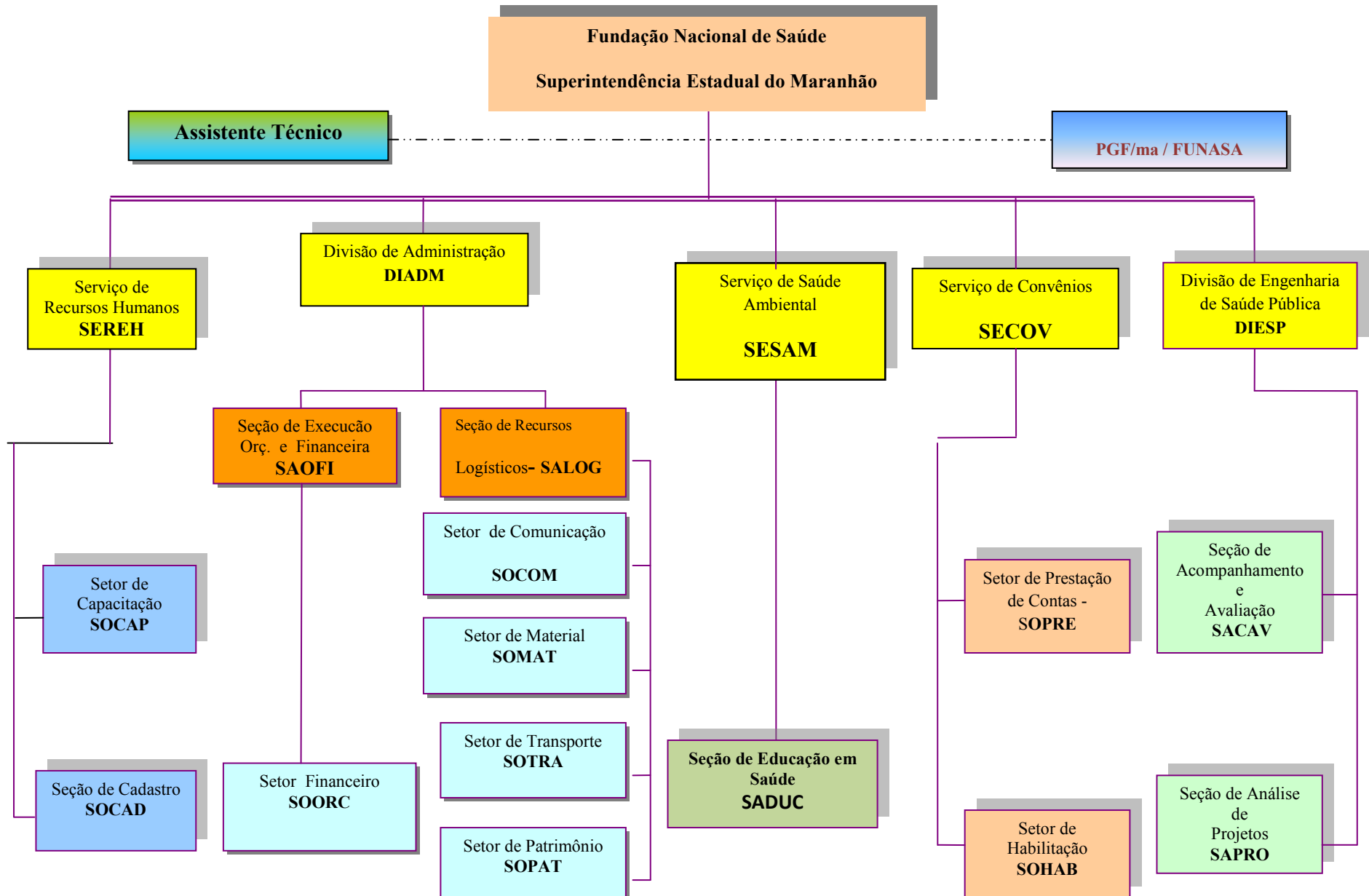
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

No nível estadual a FUNASA desenvolve todas essas atividades através das suas Unidades descentralizadas, Superintendências Estaduais – Suest, em cada Estado, que têm como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades nas suas respectivas áreas de jurisdição de acordo com as metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA) e para tanto, executa atividades relacionadas à celebração, acompanhamento e fiscalização de convênios celebrados com os municípios e/ou outras entidades correlatas que propiciem a implantação ou ampliação das ações voltadas para o saneamento ambiental e a vigilância e educação ambiental em saúde.

O organograma funcional Anexo I, do presente, foi estruturado por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado por meio da Portaria GM 270 de 27.02.2014, publicada no DOU nº 43, de 05.03.2014. A descrição das competências refletem a estrutura que de fato operacionaliza as atividades no nível de organização das Superintendências.

1.3. ORGANOGRAMA DA FUNASA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO



**CONFORME PORTARIA FUNASA/PRE-Nº 1.178, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO DOU 09 DE NOVEMBRO DE 2010.
Regimento Interno aprovado pela Portaria GM 270 de 27.02.2014, publicada no DOU nº 43, de 05.03.2014**

1.3.1. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão encontra-se assim estruturada: Gabinete da Superintendência ao qual encontram-se vinculadas sua Assessoria Técnica e a Procuradoria Geral Federal. Logo abaixo, encontram-se as Divisões de Administração e de Engenharia de Saúde Pública, os serviços de Recursos Humanos, Saneamento Ambiental e de Convênios, todos vinculados diretamente ao Gabinete, sendo que cada uma das divisões e dos serviços, possuem setores, seções e equipes que lhes são subordinados, conforme se pode verificar nas atribuições de cada um, conforme organograma funcional a seguir.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL

- Coordenar, dirigir, ordenar, acompanhar e tomar decisões estratégicas com vistas ao alcance das metas institucionais em seu âmbito de atuação.

ASSESSORIA TÉCNICA

-Assessorar o Superintendente na condução dos processos, especialmente aqueles das áreas técnicas de planejamento, prestação de contas, cumprimento de demandas dos órgãos de controle interno e externo, dentre outras.

PGF/MA

- Prestar assessoria jurídica em todos os assuntos pertinentes á sua área de atuação, objetivando garantir a segurança jurídica na tomada de decisões.

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

– Encarregada de realizar todos os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços na Superintendência.

SEREH - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas do órgão, análise processual e emissão de pareceres.

ESO – Equipe de Saúde Ocupacional

Analisar processos de insalubridade, emitir pareceres e laudos de insalubridades de servidores de campo e servidores expostos a agente nocivos.

SOCAD - Setor de Cadastro e Pagamento

Executar as atividades de atualização cadastral (assentamentos funcionais e SIAPECAD), movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover o controle, portarias e publicações das Indenizações de campo; efetuar digitação dos Boletins de Serviços Semanais (Atos do Superintendente Estadual e Chefe do Sereh, através de Portarias e despachos) e encaminhamento via internet a Presidência para registro no site da FUNASA; controle de ocorrências, folhas de ponto pessoal sede e cedidos ao Estado e Município; controle e registro de férias no sistema SIAPECAD; emissão de Portarias de Concessão Auxílio Natalidade e Pré-escolar; emissão de Mapa de tempo de serviço, para concessão de Abono de permanência, licença prêmio, pensão e aposentadoria; controle de Atestados Médicos (Publicação em BS, encaminhamento junta médica e desconto do Vale Transporte; Registro de Auxílio Transporte, controle e atualização; emissão Certidão de Tempo de Serviço; auxílio remoção; concessão aposentadoria e pensão; Recadastramento de Dependentes servidores ativos, e atualização de dados pessoais no SIAPECAD; recadastramento de Aposentados e Pensionistas; Entrega de contracheques aposentados e pensionistas; avaliações e concessões de processos de insalubridade; controle e Acompanhamento processo adicional noturno; emissão de Portarias: Adicional de insalubridade, Auxílio Natalidade e Pré-escolar, adicional noturno, designação execução TCE; concessão Abono Permanência, Aposentadoria, pensão; informações de dependentes dos titulares Plano de Saúde, CAPESAÚDE, mediante formulários de informações; atualização de dados financeiros e informações para alimentação da folha de pagamento; registro e inclusão em folha de aposentadorias concedidas; atendimento diário de servidores ativos, aposentado e pensionista na

Seção de Cadastro-SOCAD, com informações, atualização de dados cadastrais, processos em andamento e outros.

SECAP - Seção de Capacitação - Acompanhar e providenciar as capacitações dos servidores dando cumprimento ao Plano Anual de Capacitação.

JUNTA MÉDICA - I - Emissão de laudos para aposentadoria por invalidez, análise de atestado médico para liberação de licença e atendimento a 22 (vinte e dois) órgãos públicos federais.

DIADM – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Acompanhar, supervisionar e coordenar as seções e setores subordinadas a Divisão de Administração. Fazer acompanhamento das ações institucionais dando suporte a nível administrativo contribuindo dessa forma para consecução de forma efetiva das atividades finalísticas institucionais.

SALOG - Seção de Recursos Logísticos - Coordenar e orientar a execução das atividades relativas à segurança, manutenção predial, telefonia, reprografia, limpeza e copeiragem; executar as atividades necessárias a elaboração, tramitação e execução de contratos; estabelecer controle sobre a vigência, natureza e qualidade dos serviços contratados; analisar pedidos de alterações contratuais; executar outras atividades determinadas pelo chefe da Administração.

SAEOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Acompanhamento, apropriação e baixa de recursos recebidos de caução; Acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira; Acompanhamento e controle dos prazos de aplicação/comprovação de suprimento de fundos e dos recursos correspondentes; Apropriação de despesas com fornecedores, Contratos, Pessoal, Suprimentos de Fundos, Auxílio Funeral; Arquivo de documentos, incluindo os relativos ao orçamento, etc. Atendimento a Comissões de Sindicâncias, CGU, TCU e Auditoria Interna; Atendimento ao público Interno/Externo; Atualização do saldo de empenho, crédito disponível, controle dos gastos com contrato, etc. Conferência de documentos para pagamentos: Notas Fiscais/Faturas, Recibo, etc. Conferência de documentos para concessão e liquidação de Sup. de Fundos PCSF/CASF. Conformidades: diária e de operadores, análise e acompanhamento de contas no SIAFI; Controle de Relatórios de viagens até 2008, material de expediente etc. Declaração e informação anual junto à Receita Federal (DIRF); Emissão de Empenhos referentes a diárias, Pessoal, Sup. de Fundos, Aquisições, Contratos, etc; Emissão de Memorandos, Ofícios, Mensagens, Despachos, etc; Emissão de Planilhas detalhadas de todos os gastos da SUEST; Emissão de Planilhas de toda provisão recebida, estornada e devolvida. Emissão de Planilhas dos gastos e dos saldos de empenho dos contratos; Emissão de Planilhas sintéticas do orçamento de cada divisão, contendo a provisão recebida, total dos gastos e saldo disponível; Emissão de Pré-Empenho; Liquidação, baixa de comprovação de suprimento de fundos e pagamento de faturas; Movimentação de Processos; Organização do Movimento diário; Orientação de Procedimentos administrativos de rotina; Pagamento de Fornecedores, Faturas, Diárias, Recolhimento de Impostos, etc; Participação do Grupo de Trabalho de Presidência para Regularização de Inconsistência em nome da SUEST, junto aos Órgãos de Arrecadação, receita Federal, INSS, FGTS, GEFIP/SEFIP.

SOMAT – Setor de Material - Contratação na modalidade: Dispensa e Exigibilidade de Licitação; Realizar Pesquisa de Mercado de todos os processos de compras e/ou serviços; Encaminhar todos os processos ao Gabinete e a Divisão de Administração da Suest/MA para decidir a modalidade de licitação; Providenciar Pedido de Bens e Serviços e Termo de Referência da Divisão de Administração de Compras e/ou Serviços; Encaminhar as Atas de Registro de Preços aos fornecedores e acompanhar a devolução; Acompanhar a entrega dos materiais e / ou serviços empenhados sem contrato; Encaminhar Nota Fiscal e Nota de Processamento recebida no almoxarifado para pagamento. Acompanhar o estoque do almoxarifado; Encaminhar Pedido de Bens e Serviços de outros setores da Suest para assinaturas. Encaminhar ofício para as empresas quando do atraso na entrega dos materiais e / ou serviços- sem contrato; Recebimento de material de consumo no almoxarifado; Preenchimentos de checklist para os processos encaminhados a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Responsável pelo cadastro de Empresas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf; Cobrança de material ou serviços não entregue e/ ou não

executados; Destacar dos processos procedentes do setor de empenhamento, os referidos empenhos e chamar os fornecedores contemplados para efetivar a entrega de material e/ ou serviços. Arquivamentos de documentos do Setor de Material e demais atividades para o bom desempenho dos serviços.

SOCOM- Setor de Comunicação - Controle e Gerenciamento de documentos, protocolo, arquivo. Preparo de malotes para as SUESTs e Presidências.

SOTRA Setor de Transporte- Programar, coordenar e executar os serviços de transporte de pessoas e materiais, atendendo às solicitações de membros e servidores da Instituição. Controlar o vencimento, efetuar o pagamento e manter aguarda de toda a documentação obrigatória (CRLV/CRV) dos veículos da frota da FUNASA; notificar através de ofício as irregularidades constatadas, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização das mesmas; receber as notificações de trânsito, abrir processo notificando e orientando a unidade/órgão, que mantém a carga patrimonial do veículo, quanto aos procedimentos a serem adotados para identificação do condutor e pagamento da multa; manter em seus registros cópia e controle das datas de vencimento das CNH de todos os motorista oficiais, informando às unidades/órgãos de exercício dos mesmos as datas de vencimento para as providências cabíveis; instruir as unidades envolvidos na compra, doação e alienação de veículos, quanto aos procedimentos, encaminhamentos e documentação necessários para a montagem do processo de regularização do bem; encaminhar aos órgãos competentes a documentação necessária para regularizar o(s) veículo(s); Zelar pelo estado de conservação dos veículos, efetuando sempre que necessário as manutenções **preventivas e corretivas**; manter sistemas de controle (ficha), individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessários para o acompanhamento preciso das condições mecânicas (com registro das revisões preventivas ou corretivas) e equipamentos de uso obrigatório; manter controle de saída dos veículos com registro de: deslocamento, data/hora, quilometragem percorrida (inicial/final = total), nome do(s) acompanhante(s), assinaturas do chefe da Seção, motorista e acompanhante manter controle através de planilha de abastecimento por veículo; Alimentar o sistema de controle mensal da médias de quilometragem e custos de manutenção por veículo (sicotweb); tomar as providências cabíveis e encaminhar aos órgãos competentes, através de expediente, todos os acontecimentos envolvendo veículos, tais como: a) Acidente de transito; b) roubo/furto; c) alterações de características; d) veículos disponibilizados para alienação (leilão).

SOPAT - Setor de Patrimônio - Incorporação de bens patrimoniais nos sistemas SIAFI e SIPAT; Cadastros de bens e móveis no sistema SPIUNET; Inventário de bens móveis e imóveis anualmente; Movimentação de documentos no SCDWEB; Movimentação de bens móveis no sistema SIPAT.

SESAM-SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

O serviço de Saúde Ambiental abrange duas áreas, a Seção de Educação em Saúde e o Controle de Qualidade de Água para consumo Humano. Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as Ações de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS: Capacitação, Apoio Laboratorial, Orientações Técnicas, Apoio à Vigilância, Fomento aos Consórcios.

SADUC - Seção de Educação em Saúde - Orientação e acompanhamento na elaboração de projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social Oficinas de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental em comunidades quilombolas Visita nas comunidades beneficiadas com obras de Saneamento/Funasa para orientação do uso adequado e manutenção das obras implantadas Planejamento de ações de Educação em Saúde junto aos gestores municipais Ações de Educação em Saúde para prevenção de doenças e mobilização social Participação em campanhas de saúde junto ao Estado e/ou município Cobertura e divulgação das ações da Suest/MA através de matérias publicadas no site da instituição.

SECOV – SERVIÇO DE CONVENIOS

O Serviço de Convênio estar hierarquicamente subordinado ao Superintendente Estadual, e atualmente é composto por dois (02) setores; setor de habilitação e Celebração, e setor de Prestação de Contas de Convênios.

SOPRE - Setor de Prestação de Contas - Recepcionar Prestação de Contas (Parcial e Final); Encaminhar as Prestações de Contas ao Departamento Técnico; Emitir Pareceres Financeiros; Emitir notificações aos gestores; Controlar Vigências das Prestações de Contas (Parcial e Final) Controlar vigência das Notificações Atender demandas da Auditoria da FUNASA. Atender demanda dos órgãos externos (TCU, CGU, Ministério Público e Polícia Federal); Emitir mensagens no SIAFI; Realizar consultas no SIAFI; Realizar consultas no SISCON e no SICONV;

SOHAB - Setor de Habilitação - Análise de habilitação com conclusão e aprovação técnica no SISCON; Expedição de Ofício de cobrança e reiteração de cobrança de pendências, gerado pelo SISCON; Elaboração de Termo Aditivo de Aprovação Formal e de Integração de Novo Plano de Trabalho; Elaboração de Termo Aditivo de Indicação Orçamentária; Instrução processual no SISCON para pagamento das parcelas; Consulta ao SIGESAN, referente ao Relatório 3, com vista, a instrução de pagamento a partir da 2ª parcela; Procedimento de controle de Vigência dos Convênios e Termos de Compromisso; Elaboração de Termos Aditivos “de ofício” ou “a pedido”, conforme o caso; Publicação no D.O.U. por extrato, dos Termos Aditivos Elaborados e Assinados; Encaminhamento da 2ª via do Termo Aditivo celebrado e da publicação ao conveniente/compromitente, para conhecimento; Atualização de vigência no SISCON e no SICONV.

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Coordenação Regional; II - prestar apoio técnico à programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais; III - propor estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento; IV - analisar projetos de saneamento e edificações destinados à área de saúde; V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA; VI - executar as ações de saneamento e edificações em áreas indígenas; VII - coordenar, acompanhar e prestar suporte técnico na operação e manutenção de sistemas de saneamento em áreas indígenas; e VIII - elaborar projetos de estruturas e instalações relativos à obras em edificações sob responsabilidade da FUNASA, bem assim acompanhar sua execução.

SAPRO – Seção de Projetos - I - coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública; II - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da FUNASA; III - analisar e emitir parecer técnico relativos a convênios; e IV - prestar cooperação técnica.

SACAV – Seção de Controle e Avaliação - I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da FUNASA; II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas; III - coordenar a execução, operação e manutenção de sistemas de saneamento e de edificações de saúde em áreas indígenas.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional. Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

1) Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública: Trata da proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.

A Superintendências Estadual do Maranhão atua na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.

2) Gestão de Ações de Saúde Ambiental: Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

No âmbito deste macroprocesso, esta Superintendência Estadual atua no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.

3) Gestão de Convênios: Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). Esta Superintendências Estadua operacionaliza uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas, fiscalização e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: "<http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>".

1.5 – Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que apoiam e fornecem subsídios às áreas finalísticas para o cumprimento da missão institucional.

Os processos de apoio da Funasa foram divididos em Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Logística, Gestão de Pessoas, Gestão de Modernização e Gestão de Tecnologia da Informação, conforme detalhado a seguir:

1) Gestão Orçamentária e Financeira: Contempla os processos relativos à programação e execução orçamentária e financeira da Funasa, tais como Proposta orçamentária para o exercício; Programação Orçamentária e Financeira; Processo de Empenho; Processo de Liquidação; Pagamento de Convênios e de Fornecedores e serviços; e Processo contábil.

Esta Superintendência Estadual - Suest-MA atua nos macroprocessos de apoio Financeiros, executando e acompanhando a programação e execução orçamentária e financeira, mantendo atualizados os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos. Também promovem o pagamento de processos de despesa estadual, bem como enviam e/ou retificam as declarações anuais obrigatórias a nível Suest. Promovem estudos de custos orçamentários e financeiros das ações envolvidas pela Superintendência.

2) Gestão de Logística: Refere-se aos processos relacionados com toda a logística da Funasa, sendo esses Gestão de Compras e Contratações; Gestão de Contratos; Gestão de Diárias e Passagens; Gestão de Patrimônio; Gestão de Transporte; e Gestão do Fluxo de Documentação.

Neste macroprocesso esta SUEST-MA aplica o controle, orientação e fiscalização da execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação; análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação; acompanhamento da execução de contratos, acordos e ajustes; e na elaboração de minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

3) Gestão de Pessoas: Trata-se dos processos de captação e capacitação de recursos humanos, desde a seleção ao pagamento, tendo como principais processos a Promoção e Progressão de Servidores; Movimentação de Pessoas/Afastamento; Gestão de Seleção e Desenvolvimento; Pagamento dos Servidores; Assistência Integrada à Saúde do Servidor; Orientação para Aplicação da Legislação de Pessoal; e Gestão de Parcerias de RH.

A Gestão de Pessoas no âmbito desta Superintendência Estadual-MA, refere-se à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela Presidência; proceder com estudos sobre lotação ideal de seus servidores; executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo.

4) Gestão de Modernização: Processos relacionados ao desenvolvimento institucional, gestão pública, implementação dos padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, gestão por processos e normatização.

Neste macroprocesso esta Superintendência não atua, pois trata-se de uma atividade centralizada na Presidência da Funasa.

5) Gestão de Tecnologia da Informação: Processos referentes à toda gestão de TI na Funasa, desde um atendimento de suporte ao desenvolvimento de sistemas, banco de dados e rede e infraestrutura. Dentre esses processos compreende suporte técnico ao usuário; serviços rede e infraestrutura; desenvolvimento e melhoria de Sistemas; banco de dados; suporte a sistemas e governança em TI.

Aplicado nesta Superintendência apenas no que tange à fiscalização dos serviços e utilização dos bens e serviços TI, os demais processos tratam-se de atividades centralizadas na Presidência da Funasa. Os macroprocessos de apoio mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: "<http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>".

1.6 Principais Parceiros

A Superintendência Estadual da Funasa-MA desenvolveu vários Estudos durante o exercício de 2012 em parceria com as seguintes entidades:

- Instituto Federal do Maranhão, referentes à Bacia da Prata/São Luís-Ma.

Estudo da variação da qualidade das águas subterrâneas por efeito da ação antrópica;

Estudo da interação água superficial/água subterrânea;

Estudo do intemperismo como origem da mineralização da água do Rio da Prata.

Obs: Estes estudos foram utilizados como Tese de Doutorado de 03 Professores do IFMA.

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA:

Realização de análises de amostras ambientais para avaliação e monitoramento das bacias hidrográficas do Estado do Maranhão com vistas a contribuir com o Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água dos mananciais hídricos em todo território nacional em parceria com a Agência Nacional de Águas.

- Instituto Maranhense de Estudos Sócio, Econômicos e Cartográficos - IMESC:

Realização de análises de amostras ambientais para avaliação e monitoramento das bacias hidrográficas do Estado do Maranhão para publicação de dados em periódicos elaborados pelo IMESC.

- Convênios de Cooperação Técnica celebrados.

Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

Instituto Federal do Maranhão - IFMA (em fase final para assinatura do convênio);

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC

Agência Estadual Oficial de Estatística do Maranhão (em fase final para assinatura do convênio).

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade contemplando:

a) Planos estratégicos, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade:

A Fundação Nacional de Saúde atua em um contexto social de grande relevância, notadamente em relação aos graves problemas advindos da falta de água adequada para consumo humano, baixa cobertura dos sistemas de esgotos existentes no país e ainda, em razão da necessidade de conscientização das populações, através de ações de Educação em Saúde, com vistas a prevenir doenças evitáveis por meio de hábitos higiênicos saudáveis bem como da destinação adequada dos dejetos. Estes são problemas de décadas, que necessitam de políticas públicas contundentes para a sua solução, isto a médio e longo prazo, principalmente para as populações rurais.

No campo político, o Governo Federal, através dos Programas de Aceleração do Crescimento tem buscado intensificar ações voltadas para o atendimento dessa demanda, por meio de convênios e Termos de Compromissos firmados por vários órgãos com os gestores municipais, isto porque, por se encontrarem enquadradas no rol das "Ações Básicas de Saúde", a responsabilidade maior para a sua implementação fica à cargo das Prefeituras Municipais, que, conforme se tem verificado ao longo dos anos que, muito embora o Governo Federal tenha repassado um volume considerável de recursos para a consecução desses objetivos, os resultados ainda não têm se mostrado satisfatório por diversas razões e dentre elas, por se constituírem em riscos para a má aplicação dos recursos ou o não atingimento do objeto temo: Falta de qualificação de pessoal no âmbito municipal para a gestão de recursos na forma da lei; rotatividade de gestores, provocando descontinuidade de projetos e/ou ausência de prestação de contas tanto pelos atuais (que alegam não dispor da documentação a qual deviam ter acesso no período de transição) ou pelos gestores antigos que simplesmente não apresentaram as prestações de contas junto ao órgão concedente e tudo isto resulta em um volume substancial de Tomadas de Contas Especial, que se arrastam ao longo dos anos, na tentativa de que sejam promovidos os ressarcimentos dos valores repassados e, ante a essa situação, quem mais fica prejudicada é a população, tanto em relação ao não atendimento de suas expectativas na melhoria da qualidade de vida, quanto a permanecer com sua saúde à mercê de agravos evitáveis e com isto, aumentando também os gastos do Sistema Único de Saúde com a rede hospitalar com internações por doenças diarreicas e parasitárias, desidratações, dentre outras.

Percebendo o risco acima mencionado, esta Fundação tem buscado orientar os gestores locais sobre a correta aplicação de recursos, tanto informando como acessar as orientações disponíveis no site www.funasa.gov.br, quanto enviando correspondências enfatizando que além da função fiscalizadora institucional, ela também promove a orientação técnica seja através da área de Engenharia de Saúde Pública ou da área do Serviço de Convênios.

Quanto ao processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) o mesmo iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando

em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

Nesse contexto, esta Superintendência, portanto, ao executar o seu plano de trabalho, contribui para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

A Superintendência Estadual do Maranhão – SUEST-MA, atua frente aos objetivos estratégicos, realizando ações de acompanhamento de todas as metas pactuadas através de visitas previamente programadas, além daquelas demandadas por outras instâncias, para: identificação da viabilidade do projeto e em seguida, para acompanhamento da execução das obras relativas a cada programa de governo, sendo que estas atribuições são de responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Em relação às demais, tanto a habilitação, instrução quanto o acompanhamento, e análise das Prestações parciais e finais apresentadas pelos gestores, o Serviço de Convênios desenvolve por meio de suas duas áreas quais sejam: Seção de Habilitação – SOHAB e Seção de Análise de Prestação de Contas – SOPRE. Em relação às atividades da área de Saneamento Ambiental, notadamente Educação em Saúde e Apoio aos municípios realizando análises físico-químicas e bacteriológicas da água em suas respectivas áreas de abrangência. As atividades foram desenvolvidas através da Equipe de educação em Saúde – SADUC e da Unidade de controle de Qualidade da Água-URCQA.

As maiores dificuldades, como já foram elencadas em relatórios anteriores, residem, principalmente, na carência de Recursos Humanos para atuação tanto nas áreas finalísticas quanto na área meio, isto porque, as demandas provenientes do Tribunal Regional Eleitoral, nesta Superintendência, estão onerando sobremaneira a força de trabalho na área administrativa já tão carente de pessoal tornando-se dessa forma, mais um fator que contribui para o aumento da defasagem de recursos humanos. Aliados à carência de pessoal, também pesam questões relativas à ausência de um plano de cargos e salários bem como o envelhecimento dos servidores dos quais, mais de 50% já se encontram percebendo “Abono de Permanência”, ou seja, já possuem o tempo necessário para a aposentaria.

As estratégias utilizadas para superação dos problemas, advindos principalmente da carência de Recursos Humanos notadamente nas áreas de Engenharia de Saúde Pública e de Análise de Prestação de Contas, deram-se através da disponibilização, pela Presidência e/ou outras Superintendências, de pessoal para compor “forças tarefas” o que permitiu, senão no todo, a superação parcial dos principais entraves para o alcance total das metas estabelecidas. Quanto à força de trabalho deficitária foi realizado um concurso para contratação de pessoal destinados às áreas finalísticas de Engenharia de Saúde Pública (Engenheiros, geólogo) e de Convênios (Análise de Prestação de Contas - Contadores, Administradores) sendo que somente passaram a ser contratados já no exercício de 2014 o que nos permite vislumbrar um incremento significativo do acompanhamento "in loco" das obras e também da área financeira. Entretanto, por se tratar de contratação temporária (1 ano apenas), fica extremamente difícil para a instituição alcançar um equilíbrio efetivo nos seus controles e acompanhamentos tendo em vista que a necessidade de pessoal efetivo permanece.

Por recomendações da Presidência da República, foram priorizadas todas as ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento, especificamente PACs I e II, o que levou esta Superintendência a envidar todos os esforços objetivando dar cumprimento às recomendações emanadas das instancias superiores.

No mais, buscou-se promover a regularidade da gestão quanto a aplicação dos recursos públicos, observando, em todas as suas ações, rigorosamente o que a lei determina. Além disso, foram adotadas, dentro das possibilidades existentes, todas as medidas saneadoras referentes as impropriedades/irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União por ocasião da Auditoria Anual de Gestão, o que contribuiu sobremaneira para a melhoria do desempenho institucional por meio do cumprimento e acompanhamento sistemático do Plano de Providências bem como buscou-se também, atender com a maior agilidade possível, todas as recomendações do controle interno, compreendendo recomendações da Auditoria Interna e Controladoria Geral da União e priorizou-se também o cumprimento das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União. Os resultados obtidos com a adoção das medidas foi o aumento do controle em todas as áreas, um maior alcance das metas estabelecidas no Plano de Ação 2013.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

- Cumprir as metas previstas no MS Projet para o exercício de 2013;
- Monitorar as ações Previstas MS Projet para o exercício de 2013;
- Implementar as ações referentes aos Planos de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II através do acompanhamento sistemático dos Termos de Compromisso e Convênios celebrados, pela Presidência desta Fundação, com os gestores locais objetivando: Implantação/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Implantação/ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.
- Monitorar sistematicamente o andamento das obras pactuadas através de Convênios, Termos de Compromissos e/ou outros instrumentos congêneres;
- Monitorar a aplicação dos recursos repassados mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, através das análises criteriosas das prestações de contas apresentadas;
- Garantir a regularidade na aplicação dos recursos sob gestão da Superintendência Estadual.

Ações do Programa de Saneamento Básico:

- Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
- Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes;
- Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos:
- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais:

Ação do Programa – Resíduos Sólidos:

- Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais;

Ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde:

- Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados alcançados.

Esta unidade jurisdicionada não possui nenhuma responsabilidade sobre qualquer nível de programação definida no plano plurianual 2012/2015.

– Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2013

As ações programadas e suas respectivas metas, inclusive com a definição das etapas para cumprimento das mesmas, foram estabelecidas no MS Projet através do qual foram monitoradas durante todo o exercício de 2013, tanto pelo nível regional quanto pelo nível central, no primeiro, através de reuniões mensais do Colegiado Regional de Gestão e no segundo, através de reuniões ampliadas realizadas pela Presidência com a participação de todos os Superintendentes visando, principalmente, detectar os entraves ao fiel cumprimento das metas estabelecidas, bem como, vislumbrar e adotar estratégias de atuação que permitissem superar os obstáculos o que possibilitou uma melhora significativa tanto na execução dos recursos quanto no atingimento das metas pactuadas.

- Execução do Plano de Metas 2013

Execução física das ações realizadas pela SUEST-MA

No contexto a seguir exposto, apresenta-se a execução das metas físicas acordadas para a SUEST-MA, registradas no MS Projet.

Programas/Ações do Ministério do Meio Ambiente

Programa 2067 - RESIDUOS SÓLIDOS

Ação 20AM - Apoiar a Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais

Análise crítica:

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Esta ação foi mantida no exercício de 2013, cujas primeiras etapas foram concluídas no exercício anterior com o convenio nº 0431/2011, celebrado com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Luís (Ascomar) a qual vem desenvolvendo as ações propostas.

Ressalta-se a importância desta ação na participação dos vários segmentos sociais e órgãos envolvidos com a questão Ambiental, destacando as Associações e outros movimentos afins, contexto em que a FUNASA possibilita parcerias visando a organização e reordenação da destinação dos materiais recicláveis.

Programas/Ações do Ministério da Saúde

Programa 2068 - SANEAMENTO BÁSICO

tabela 1 -Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	66	17	25,75
Visita de acompanhamento	Visita realizada	240	110	45,80

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: Houve um aumento considerável de Pleitos Municipais no Programa PAC II.

Nesta ação tivemos 160 pleitos pré-selecionados para entrevista técnica, dos quais apenas 66 projetos básicos foram considerados viáveis para aprovação. Sendo aprovados pela Equipe Técnica da DIESP apenas 17 projetos, ainda em fase de celebração.

Neste universo de projetos analisados tivemos pouco aproveitamento por conta da insipiência dos mesmos, evidenciando a baixa qualidade dos projetos.

Isto reflete a falta de Estrutura dos Proponentes que não se habilitam adequadamente com antecedência para apresentação dos projetos básicos, acarretando no âmbito da FUNASA atrasos.

Nesse exercício houve ainda a redução do quadro de engenheiros responsáveis pelas análises e acompanhamento dos convênios em vigência, impactando negativamente com acúmulo de pendências gerando aumento nos PASSIVOS de Convênios e outros processos, como DEMANDAS DE AUDITORIAS e TCE.

O motivo de não ter sido alcançado o número de visitas previstas, deve-se ao fato da grande maioria dos convênios estão com obras paralizadas e outras com Gestores inadimplentes, além da redução do quadro dos Engenheiros

Tabela 2 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	07	05	75,00
Visita de acompanhamento	Visita realizada	22	12	54,54

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: Nesta ação houve a solicitação de 48 Pleitos Municipais no Programa PAC II no exercício de 2013, classificados para pré análise, dos quais apenas 07 projetos básicos foram considerados viáveis para aprovação. Sendo aprovados pela Equipe Técnica da DIESP apenas 05 projetos, ainda em fase de celebração.

O quantitativo de visitas informado refere-se aos Convênios vigentes dos exercícios anteriores em andamento inclusive os passivos. Quanto aos Convênios do exercício, não houve visitas de acompanhamento porque não foram aprovados.

O monitoramento desta ação manteve os mesmos dados anteriores, sem haver alteração do número de Convênios. E o motivo de não ter sido alcançado o número previsto, é por causa da existência de obras paralizadas, que tornam desnecessárias as supervisões.

O resultado obtido nesta AÇÃO tem sido baixo o cumprimento dos objetivos, com obras paralisadas e sem conclusão, não cumprimento das exigências Técnicas e Notificações da FUNASA, por parte dos Convenientes, como Normas, Especificações e Licenças, gerando pendências técnicas, que atrasam as liberações de parcelas.

Ainda não há fatos e evidências que representam superações. No entanto são intensificadas as fiscalizações técnicas com cobranças.

Tabela 3 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	27	0	0,00
Visita de acompanhamento	Visita realizada	19	15	78,94

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: Não houve Pleitos na Programação PAC II para o exercício.

Estão em análise Técnica na SUEST-MA os Projetos Básicos de 27 Pleitos da Programação FUNASA e EMENDAS, ainda sem conclusão por existir pendências técnicas e processuais.

O resultado obtido nesta AÇÃO tem sido baixo o cumprimento dos objetivos, com obras paralisadas e sem conclusão, não cumprimento das exigências Técnicas e Notificações da FUNASA, por parte dos Convenentes, como Normas, Especificações e Licenças, gerando pendências técnicas, que atrasam as liberações de parcelas. Ainda não há fatos e evidências que representam superações. No entanto são intensificadas as fiscalizações técnicas com cobranças.

O quantitativo de visitas informadas refere-se aos Convênios dos exercícios anteriores vigentes em andamento. E o monitoramento manteve os mesmos dados anteriores sem alteração do número de Convênios.

Tabela 4 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	28	06	21,40
Visita de acompanhamento	Visita realizada	146	136	93,15

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Não houve Pleitos na Programação PAC II para o exercício.

Estão em análise Técnica na SUEST-MA os Projetos Básicos de 28 Pleitos da Programação FUNASA e EMENDAS, sendo aprovados 6 e os demais em fase de aprovação.

Os convênios em acompanhamento estão sob a responsabilidade dos Auxiliares de Saneamento, e o número destes Técnicos existentes na SUEST-MA, é insuficiente para análise e acompanhamento, dificultando o alcance de 100% das metas.

O quantitativo de visitas informadas refere-se aos Convênios vigentes dos exercícios anteriores em andamento, inclusive os passivos.

O motivo de não ter sido alcançado o número de visitas previstas, deve-se ao fato da maioria dos convênios encontrarem-se com obras paralisadas e outras com Gestores inadimplentes.

Tabela 5 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	96	96	100
Visita de acompanhamento	Visita realizada	96	20	20,80

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Esta Ação teve sua inclusão a partir dos PROJETOS BÁSICOS contratados para implantação de S.A.A nas Comunidades QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS no Estado do Maranhão. Nela não houve acréscimo neste exercício.

A execução se desenvolve lenta por conta dos procedimentos administrativos dos Convenentes. E o monitoramento manteve os mesmos dados anteriores sem alteração do número de Convênios, e o quantitativo informado refere-se aquelas com obras já iniciadas

Tabela 6 – Ação: 20AG - Beneficiar municípios com o Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	23	16	69,56
Visita de acompanhamento	Visita realizada	16	10	62,50

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Os projetos dos Planos Municipais de Saneamento ainda estão análise. As metas previstas inclui todos os projetos apresentados nos exercícios anteriores os quais foram celebrados Convênios para análise dos PMS pela Equipe Técnica da SUEST-MA.

Neste exercício foram cancelados 07 Convênios por não atenderem as recomendação do Termo de Referência da FUNASA., por falta das documentações exigidas.

Dos 16 PMS em análise, apenas 11 receberam pagamento da primeira parcela e já apresentaram os primeiros produtos definidos nas metas programadas se habilitando a receber a segunda parcela dos recursos previstos.

Quanto as visitas de supervisão da FUNASA foram realizadas somente 10 neste exercício, naqueles Municípios com projetos em análise.

Tabela 7 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com visita técnica (in-loco)	Município apoiado	23	10	43,47
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento nos anos de 2006 a 2008 (não PAC)	Município apoiado	34	34	100,00
Apoiar os municípios na implantação e ou implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Município apoiado	34	34	100,00
Planejar juntos as comunidades quilombolas as Oficinas de Educação em Saúde (Roda de Conversas).	Comunidade contemplada	06	07	116,66
Realizar diagnóstico situacional nas comunidades quilombolas e assentados municípios contempladas com PNCQA.	Comunidade contemplada	98	99	101,02
Promover oficinas de Educação em Saúde Ambiental junto as Comunidades Quilombolas.	Comunidade contemplada	06	07	116,66
Orientar municípios conveniados com a Ação de Fomento de Educação em Saúde	Município apoiado	04	04	100,00

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise Crítica: Cumprimento das metas: O cumprimento das metas deu-se de forma satisfatória considerando o planejamento, sobretudo as ações previstas junto comunidades especiais que impactaram nas atitudes não somente na população, mas também nos profissionais envolvidos com a educação, ação social e a saúde, que a partir daí passaram a planejar outras atividades promovendo essa interação social e sobretudo, promovendo espaços para discussão e participação popular. **Eventuais problemas de execução:** A limitação do teto orçamentário da Suest e consequentemente a redução do orçamento da SADUC, foi um dificultador para o atingimento das metas propostas; O cancelamento de sete (07) convênios de PMSB, por falta de interesse dos convenientes, na resolução de pendências solicitadas e outros (06) não enviaram programação detalhada do Plano de Mobilização Social. **Superações significativas das metas estabelecidas:** O fácil relacionamento entre as equipes de trabalho (SADUC, ECQA, GAB, ADM. E SOTRA), como também com as parcerias municipais e comunitárias.

Tabela 9 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoio técnico e laboratorial à 50 municípios na vigilância e no controle da qualidade da água para consumo humano	Município apoiado	50	58	116,00
Apoio ao controle de qualidade água em 25 áreas especiais (quilombolas e assentamento)	Sistema apoiado	50	86	172,00
Capacitação aos servidores da vigilância ambiental de 28 municípios em parceria com vigilância ambiental do estado	Servidores capacitados	20	86	436,00

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: As atividades realizadas por esta URCQA no exercício de 2013, no que se refere à coleta e análises de amostras de água ficaram abaixo dos quantitativos realizados no exercício de 2012. Vários fatores contribuíram para que isto acontecesse, entre esses, a morosidade no processo de liberação de autorização de viagem para os servidores que ultrapassam 40 diárias por ano, pois, várias atividades desenvolvidas por nossa Equipe são realizadas em campo e por não conseguimos licitar vários reagentes utilizados na realização de análises o que contribuiu diretamente para a diminuição do nº de análises realizadas.

Apesar de não termos conseguido superar os quantitativos do exercício de 2012, conseguimos cumprir e superar as metas estabelecidas para o exercício de 2013. As ações realizadas por nossa Equipe em 58 municípios contribuíram significativamente para a redução dos índices de doenças de transmissão hídrica, beneficiando uma população aproximada de 1.300.000 habitantes.

No que se refere a capacitações, nosso desempenho foi muito superior ao exercício de 2012. Vale ressaltar que conseguimos realizar um Curso exclusivo para os profissionais dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) que atuam na área de controle da qualidade da água, onde, participaram representantes de 12 municípios. Este tipo de capacitação possibilitou a esses Técnicos rever procedimentos, acesso a novas técnicas para avaliação da qualidade da água e informações sobre a importância da implantação de BOAS PRÁTICAS nos processos de tratamento, melhorando assim o controle sobre a qualidade da água distribuída a essas populações.

Um avanço significativo, que irá permitir a implementação das ações de controle de qualidade da água bem como agregar mais uma contribuição à sociedade em geral, às instituições de ensino e aos futuros profissionais da área como espaço de aprendizagem prática, foi a inauguração do Novo Laboratório de Controle de Qualidade da Água o qual é classificado hoje, como uma referência na região nordestina no acompanhamento e controle da qualidade da água.

2.3.1.3 Programas/Ações do Ministério da Saúde

Programa: 2115 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Tabela 10 – Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Elaborar matérias sobre as ações realizadas pela Funasa/Suest/Ma.	Publicação Disponibilizada	50	26	52

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica: Atualmente com a alimentação do sítio da Funasa com as matérias referentes a cada estado, ocasiona maior visibilidade da instituição por parte da sociedade, dando transparência nas ações realizadas. Falta de assinaturas de contratos com os jornais locais e necessidade de estreitar os relacionamentos da Suest com a mídia local: No que diz respeito ao relacionamento da comunicação da Suest com a Presidência, não houve entraves para o alcance das metas, pois divulgaram as matérias na intranet e na internet.

Tabela 11 – Ação: 4572- Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	170	38	22,35
Realizar evento de capacitação de servidores	Evento realizado	66	24	36,36

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual – Plano Anual de Capacitação

Análise crítica: O total de eventos não foram realizados na íntegra, em virtude da não solicitação pelos setores, bem como, por motivos superiores, tais como: 1) não autorização para participação, 2) ausência de encaminhamento da solicitação para participação em treinamentos diversos e outros.

2.3 Indicadores

Tabela 12 - Eixo: Engenharia de Saúde Pública (Indicadores) - Resultados 2013

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. (PRESI E SUEST)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	99x100 132	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	75,0
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	132x100 132	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100
Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Result.
1 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. (PRESI E SUEST)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	07x100 10	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	70
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	10x100 10	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Mamória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Observações
1. Percentual de Obras Iniciadas (Suest)	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	330x100 460	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal do Sigob e Sigesan	DENSP	71,73
2. Percentual de Obras Concluídas (Suest)	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	18x100 460	Eficácia	Sigob, Sigesan	Relatório mensal do do Sigob e Sigesan	DENSP	3,90
3. Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012). (Suest)	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	96x100 96	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP	100
4. Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	71x100 93	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Sigesan; Informações das DIESP das SUESTs	Densp SUESTs	76,34
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	93x100 93	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Sigesan; Informações das DIESP das SUESTs	Densp SUESTs	100

Eixo: Serviço de Saúde Ambiental (Indicadores)

Ação 20AF - Apoiar município com ações de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

Os indicadores descritos abaixo foram utilizados como instrumentos para avaliar a **eficácia** (metas e objetivos) e a **eficiência** (recursos) das ações propostas por nossa URCQA.

1- Percentual de municípios com Técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água:

Número de municípios com técnicos capacitados

.....X 100 = 86 X 100 = 430 %

Número de municípios previstos no período 20

A meta estabelecida para este indicador foi de 20 municípios, conseguimos atender 86, superando em 330 % nossa expectativa. Para superar a meta prevista realizamos 04 Cursos e 01 Seminário. Acreditamos que esta ação seja de fundamental importância para a melhoria da qualidade da água distribuída a estas comunidades, assim como, para a adoção da política de saúde pública – Fluoretação da Água para Consumo Humano. Esta ação poderá contribuir ainda para a implantação da Vigilância da Qualidade da Água nos municípios e melhorar a operação dos sistemas de abastecimento de água. A dificuldade encontrada é a falta de sensibilidade de alguns gestores para a importância da capacitação de seus RH.

2- Percentual de municípios com amostras de água analisadas:

Número de municípios com análises realizadas

..... X100 = 58 X 100 = 116 %

Número de municípios previstos 50

A meta estabelecida para este indicador foi de 50 municípios, conseguimos atender 58, superando em 16 % nossa expectativa. O fato dos recursos solicitados, referentes ao custeio dessa ação terem sido reduzidos nos impossibilitou de apoiar de forma mais efetiva as atividades para avaliação da qualidade da água consumida nesses referidos municípios.

3- Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados:

Número de exames realizados

..... X 100 = 1120 X 100 = 124 %

Número de exames programados 900

A meta estabelecida para este indicador foi de 900 exames, conseguimos realizar 1120, superando em 24 % nossa expectativa. Conseguimos superar de forma significativa esta meta porque a princípio atenderíamos a 50 Comunidades, porém na verdade atendemos a 56

Comunidades Especiais, o que fez com que tivéssemos que aumentar a quantidade de exames realizados. Esta ação é importantíssima para avaliação da qualidade da água que está sendo consumida por essas Comunidades, já que estas, por estarem localizadas nas Zonas Rurais de seus respectivos municípios recebem pouca ou quase nenhuma assistência no que se refere à saúde ambiental. Esta ação contribui também para a redução dos índices de doenças de veiculação hídrica.

As atividades realizadas por esta URCQA no exercício de 2013, no que se refere à coleta e análises de amostras de água ficaram abaixo dos quantitativos realizados no exercício de 2012. Vários fatores contribuíram para que isto acontecesse, entre esses, a morosidade no processo de liberação de autorização de viagem para os servidores que ultrapassam 40 diárias por ano, pois, várias atividades desenvolvidas por nossa Equipe são realizadas em campo e por não conseguimos licitar vários reagentes utilizados na realização de análises o que contribuiu diretamente para a diminuição do nº de análises realizadas.

Apesar de não termos conseguido superar os quantitativos do exercício de 2012, conseguimos cumprir e superar as metas estabelecidas para o exercício de 2013. As ações realizadas por nossa Equipe em 58 municípios contribuíram significativamente para a redução dos índices de doenças de transmissão hídrica, beneficiando uma população aproximada de 1.300.000 habitantes.

No que se refere a capacitações, nosso desempenho foi muito superior ao exercício de 2012. Vale ressaltar que conseguimos realizar um Curso exclusivo para os profissionais dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) que atuam na área de controle da qualidade da água, onde, participaram representantes de 12 municípios. Este tipo de capacitação possibilitou a esses Técnicos rever procedimentos, acesso a novas técnicas para avaliação da qualidade da água e informações sobre a importância da implantação de BOAS PRÁTICAS nos processos de tratamento, melhorando assim o controle sobre a qualidade da água distribuída a essas populações.

Eixo: Educação Ambiental

Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

Os indicadores descritos abaixo foram utilizados como instrumentos para avaliar a **eficácia** (metas e objetivos) e a **eficiência** (recursos) das ações propostas pela Saduc.

1. Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento (conveniados, não conveniados) às ações de educação em saúde ambiental.

Número de municípios apoiados tecnicamente	82
..... X 100 =	_____ X 100 = 86,31%
Número de municípios programados	95

A meta estabelecida para este indicador foi sendo readequada conforme a dinâmica orçamentária, atingindo o percentual de 86,31%, considerando algumas limitações, sobretudo, o recurso disponível (teto) para a Suest/Ma. Os municípios conveniados com a Funasa foram trabalhados com reuniões, rodas de conversas para discussão sobre a importância das atividades educativas e sensibilização dos gestores municipais, para a elaboração, implantação dos projetos educativos integradas às obras de saneamento ambiental pactuadas nos convênios. Durante as

visitas, prestamos assessoria técnica aos núcleos municipais de educação em saúde (NMES) com foco no fortalecimento da área nos municípios trabalhados.

2. Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.

$$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100 = \frac{99}{98} \times 100 = 101\%$$

A meta estabelecida para este indicador foi de 98 comunidades contempladas com ações de educação em saúde ambiental. Foram realizados diagnósticos situacionais nas comunidades quilombolas e assentados, nos municípios contemplados com PNCQA e 07 destas contempladas com planejamento e oficinas de educação em saúde ambiental, atingindo assim o percentual de 101%. Para isso foram realizados vários encontros, visando à elaboração de um planejamento participativo junto aos gestores e lideranças locais para definição de estratégias e prioridades. As ações foram realizadas com a finalidade de produzir efeitos duradouros quanto à melhoria da qualidade de vida da comunidade através do desenvolvimento da tomada de consciência, mudança de costumes e atitudes. Foram abordados temas como a transmissão de doenças de veiculação hídrica, destinação adequada e possível dos resíduos sólidos, armazenamentos domiciliares adequados da água, e funcionamento e sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água e mobilização social.

Eixo: Comunicação (Indicadores)

Percentual de matérias elaboradas sobre as ações realizadas pela Funasa Suest/Ma.

$$\frac{\text{Número de matérias realizadas}}{\text{Número total de matérias programadas}} \times 100 = \frac{50}{26} \times 100 = 52\%$$

Análise crítica: Atualmente com a alimentação do sítio da Funasa com as matérias referentes a cada estado, ocasiona maior visibilidade da instituição por parte da sociedade, dando transparência nas ações realizadas. Falta de assinaturas de contratos com os jornais locais e necessidade de estreitar os relacionamentos da Suest com a mídia local: No que diz respeito ao relacionamento da comunicação da Suest com a Presidência, não houve entraves para o alcance das metas, pois divulgaram as matérias na intranet e na internet. O percentual ficou abaixo da meta em função das alterações determinadas pela nova Chefia da Assessoria de Comunicação em Brasília, ao decidir que as matérias relacionadas aos servidores e alguns eventos, constassem apenas no espaço de divulgação criado para "notícias locais".

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Os itens 3.1 e 3.3 e 3.5 não se aplicam a esta Superintendência Estadual em virtude de não possuir em seu âmbito de atuação unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. Em relação ao item 3.5 esta Superintendência ainda não instituiu indicadores que permitam monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança.

3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios					X

que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: A avaliação foi feita em reunião do Colegiado Regional de Gestão composto pelas chefias das divisões, serviços e pelo Superintendente Estadual, sendo que durante a análise do questionário, verificaram-se avanços consideráveis, especialmente no que se refere ao item Monitoramento, em decorrência da implantação do MS Projet que permite o acompanhamento das atividades de cada área de forma sistemática, em reuniões semanais possibilitando que as tomadas de decisões tenham um embasamento mais sólido e conseqüentemente mais eficaz.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais. Apesar disso ao longo do 2º semestre de 2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte

necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se: **1º**- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5 – Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 CGU.

Os processos disciplinares e investigativos foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa até maio de 2013, localizada na sede da presidência da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF. Mas atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correcionais instauradas no exercício de 2013.

Ressalta-se que os processos correcionais instaurados em 2006 até 2009 estão foram registrados pela UJ, após a regulamentação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD e a

capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no âmbito da Superintendência Estadual. Enfatiza-se que a capacitação sobre o sistema informativo CGU-PAD ocorreu em Brasília/DF sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que contou com o apoio técnico da Coordenação Nacional do Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da Funasa.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No que diz respeito a informações sobre programas do PPA, os quadros abaixo indicados (Portaria TCU nº 150/2012) não se aplicam à SUEST/MA, uma vez que essa UJ não é responsável por programa, iniciativa ou ação de governo:

Quadro A.4.1.1, Quadro A.4.2, Quadro A.4.3.1, Quadro A.4.1.3.2, Quadro A.4.1.3.3 ; Quadro A.4.1.3.4 Por outro lado, os Quadros A.4.4.1; A.4.4.2; A.4.5.2 A.4.6; também não se aplicam à SUEST/MA, uma vez que a citada UJ não é Unidade Orçamentária.

4.1.2 – Movimentação de Crédito Interna e Externa:

Consoante demonstrado no quadro A.4.1.2.1 abaixo, no exercício de 2013, a SUEST/MA somente recebeu recursos mediante movimentação interna e não houve concessão.

QUADRO A.4.1.2.1 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro da mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	--	-	-
	Recebidos	255000	255010	10.122.2115.2000.0001	-	-	2.674.151,65
		-	-	10.122.2115.20Q8.0001	-	-	308.707,96
		-	-				
		-	-	10.128.2115.4572.0001	-	-	87.494,57
		-	-	10.305.2015.20T6.0001	-	-	10.062,58
		-	-				
		-	-	10.512.2068.20AG.0001	-	-	8.475,87
		-	-	10.541.2068.6908.0001	-	-	56.858,74
		-	-		-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255000	255010	10.122.2115.2000.0001	3.699,00	-	-
				10.512.2068.20AF.0001	83.181,42	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	--	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3 Realização da Despesa

Os quadros A.4.1.3.1, A.4.1.3.2, A.4.1.3.3, A.4.1.3.4, e A.4.2 não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

QUADRO A.4.1.3.5 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valor em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	0	34.697,72	0	-
b) Tomada de Preços	0	44.386,89	0	44.386,89
c) Concorrência	0	264.898,73	0	226.544,45
d) Pregão	2.046.655,19	2.080.755,25	1.609.439,57	1.879.699,16
e) Concurso	0	-	0	-
f) Consulta	0	-	0	-
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	289.356,17	328.739,62	262.612,24	290.708,61
h) Inexigibilidade	145.744,79	80.325,96	132.852,83	80.325,96
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	7.542,61	7.470,49	7.542,61	7.470,49
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	0	73.141,23	0	73.141,23
k) Diárias	513.103,19	477.592,75	513.103,19	482.249,65
5. Outros	230.229,84	37.070,98	230.229,84	37.070,98
6. Total (1+2+3+4+5)	3.232.631,79	3.429.079,62	2.755.780,28	3.121.597,42

QUADRO 4.1.3.6 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

VALOR EM R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
3190.08	-	73.141,23	-	73.141,23	-	-	-	73.141,23
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento		-		-		--		-
2º elemento		-		-		-		-
3º elemento		-		-		--		--
Demais elem. do grupo		-		-		--		--
3 – Outras Despesas Correntes								
3390.08	121.385,22	-	121.385,22	-	-	-	121.385,22	-
3390.14	513.103,19	477.592,75	513.103,19	477.592,75	-	-	513.103,19	477.592,75
3390.30	71.196,84	55.815,49	33.870,61	40.465,49	37.326,23	15.350,00	33.870,61	40.465,49
3390.36	-	4.656,90	-	4.656,90	-	-	-	4.656,90
3390.37	1.422.033,10	1.397.331,94	1.239.073,76	1.278.218,29	182.959,34	119.113,65	1.239.069,72	1.278.218,29
3390.39	872.236,68	1.088.530,78	691.632,91	983.907,33	180.603,77	104.623,45	691.632,91	983.907,33
3390.47	32.700,00	33.560,00	29.542,73	27.042,73	3.157,27	6.517,27	29.542,73	27.042,73
3390.92	106.905,99	1.832,00	106.905,99	1.832,00	-	-	106.905,99	1.832,00
3390.93	2.580,35	8.196,25	2.580,35	8.196,25	-	-	2.580,35	8.196,25
3391.39	3.610,00	2.900,00	2.110,00	1.785,60	1.500,00	1.114,40	2.110,00	1.785,60
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
4490.51	-	299.596,45		262.051,71		37.544,71		226.544,45
4490.52	86.880,00	-	15.579,56	-	71.300,86	-	15.579,56	-
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elem. do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elem. do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	283.149,08	253.784,56	27.824,32	1.540,20
2011	2.431.126,44	1.642.323,20	22.917,48	765.885,76
2010	632.336,50	608.470,63	-	23.865,87
2009	23.565,10	-	-	23.565,10
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	35.507,29	35.507,29	-	-
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-

Fonte SIAFI

4.4 Transferências de Recursos

Os quadros A.4.1 e A.4.2 não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Termo de Compromisso	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	72		33
		Montante Repassado	20.870.000,1		22.849.019,2
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	16		12
		Montante Repassado	9.571.694		7.682.033,2
2012	Contas Prestadas	Quantidade	63		41
		Montante Repassado	25.368.641,1		31.557.451,2
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	34		13
		Montante Repassado	9.081.464,1		10.855.928,2
2011	Contas Prestadas	Quantidade	08		08
		Montante Repassado	2.452.000,1		5.040.000,2
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03		03
		Montante Repassado	235.000,1		1.550.000,2
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10		01
		Montante Repassado	845.575,1		1.666.800,2

Fonte: SIAFI

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.

Posição 31/12

em R\$ 1,00

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termo de Compromisso
2013	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	04
			Quantidade Reprovada	12	05
			Quantidade de TCE	18	12
			Montante Repassado (R\$)	11.298.307,	15.166.986,
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	38	12
Montante Repassado (R\$)			9.571.694,	7.682.033,	
2012	Quantidade de contas prestadas			63	41
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10	16	
		Quantidade Reprovada	13	05	
		Quantidade de TCE	06	07	
		Montante repassado	16.287.177,	20.701.523,	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	34	13	
Montante repassado (R\$)		9.081.464,	10.855.928,		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			08	08
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	01	04	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	01	01	
		Montante Repassado	199.000,	3.490.000,	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	07	03	
Montante Repassado		2.253.000,	1.550.000,		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Fonte: SIAFI					
Complementar	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada com ressalvas	11	02	
		Montante repassado	3.085.556,	1.454.600,	

Fonte: SIAFI

4.4.5 Análise Crítica

O baixo índice das análises financeiras das prestações de contas, ocorre devido ao número reduzido de servidores que compõem o quadro do setor de prestação de contas -SOPRE, no total de 04 (quatro), já incluso nesse quantitativo o chefe do setor. Convém, destacar que (02) dois destes servidores estiveram ausentes por todo o exercício de 2013 (03) três e (05) meses respectivamente, por problemas de saúde, fato este, que influenciou significativamente para a baixa

produtividade. Um outro fator preponderante que contribui para a redução na produtividade é tempo decorrido entre a apresentação da Prestação de Contas e a emissão do Parecer Técnico, documentos imprescindível na análise financeira das Prestações de Contas de Convênios e de Termos de Compromissos.

Os convênios da FUNASA, não atingem sua execução completa por duas razões fundamentais: a primeira, é o lapso temporal ocorrido entre as liberações das parcelas o que em muitos casos inviabiliza a conclusão da obra e a segunda, vem um função desta longevidade que alcança a alternância dos mandatos municipais, como isso, não há continuidade na governança. Todos estes fatos, resulta também, na alternância de situação destes convênios no SIAFI, de Adimplente para Inadimplente e conseqüentemente para a Inadimplência Suspensa. O Serviço de Convênio vem sistematicamente instando os Prefeitos e os ex-prefeito para em conjunto se alcançar a melhor solução para que estes convênios não se inviabilize. No entanto, o trabalho é árduo e quase imperceptível em frente aos resultados obtidos. Acrescentamos um quadro complementar para demonstrar o quantitativo e valores envolvidos nos pareceres analisados e aprovados com ressalvas, por considerarmos relevante que os órgãos de controle externo tome conhecimento destas medidas.

4.5 Suprimento de Fundos

O Quadro A.4.5.2 não possui informações nesta Unidade Jurisdicionada bem como o ítem 4.6 não se aplicada á referida gestão.

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	-	13	2.973,00	08	4.569,61	7.542,61
2012	-	-	20	3.379,80	10	4.090,69	7.490,49
2011	-	-	41	11.277,48	34	32.345,01	43.622,49

Fonte: SIAFI

4.5.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGP)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255010	Limite de Utilização da UG	573.400,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Bartolomeu Gomes Pereira	064.909.483-20	4.000,00	2.973,00	4.329,61	7.302,61
Temístocles Rodrigues de O. Neto	110.603.103-25	4.000,00	-	240,00	240,00
Total Utilizado pela UG			2.973,00	4.569,61	7.542,61
Código da UG 2:	-	Limite de Utilização da UG:			
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			-	-	-

Fonte: SIAFI

4.5.4 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	5	7.542,61	4	7.470,49	32	43.622,49

Fonte: SIAFI

4.5.5 Análise Crítica

Analisando os gastos no triênio na modalidade suprimento de fundos, verifica-se uma significativa redução nos valores aplicados, senão vejamos: já em 2011 as despesas corresponderam a 38,96% do montante gasto no exercício de 2010 e em 2012 esse percentual ficou reduzido a apenas 6,17% comparando com 2010. Dessa forma, entende-se como um avanço de grande monta na melhoria da gestão dos recursos pela SUEST. Percebe-se também, em relação à quantidade de ocorrência por modalidade, também uma grande redução, conforme segue: Na modalidade SAQUE, já em 2011 o total correspondeu a 45,55% do montante do exercício anterior e em 2012 foi reduzido para 22,22% comparando com 2010. Na modalidade FATURA, em 2011 o total era de 48,57% do quantitativo do exercício anterior em 2012 ficou apenas em 14,28% e em 2013 ficou em 17,29% o que evidencia um maior planejamento nos gastos, reduzindo e/ou mantendo em um patamar baixo esse tipo de despesa.

A Conta Tipo “B” não é usada por esta UJ, quanto ao CPGF tem sido utilizado para pequenas compras, onde tem diminuído gradativamente nos últimos três anos, estamos trabalhando de forma para reduzir ao mínimo essa modalidade de Suprimentos de Fundos, CPGF. Tanto a aplicação e comprovação estão sendo feita em conformidade com a legislação vigente e não constam prestações de contas pendentes de aprovação.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Os itens **6.1.5** Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e **6.1.6** Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos não registraram ocorrência no exercício de 2012 e ainda o item 6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico em virtude na inexistência de pensões graciosas e/ou outros atos que justifiquem o envio por meio físico ao TCU.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	137	-	07
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	134	-	07
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	01	-	-
1.2.5. Servidor Aposentado	-	01	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	02	-	03
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	01	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	140	-	10

Fonte: SIAPE-FUNASA

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho na UJ

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	379
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (Lei. 8.270))	379
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Licença para tratamento da própria saúde)*	37
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	416
Fonte:- SIAPE-FUNASA	

* Tratam-se de afastamento de servidores que compõem o grupo do quadro A.5.1.1, ou seja, além da faixa etária avançada, os afastamentos por doenças principalmente aquelas relacionadas a cardiopatias, doenças endócrinas, hipertensões, dentre outras. dessa forma, além de uma força de trabalho reduzida somam-se ainda as questões relacionadas à saúde.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	07	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	04	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	01	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	01	-	-
1.2.5. Aposentados	-	01	-	-
2. Funções Gratificadas	-	14	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	14	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	21	-	-

Fonte: SIAPE-FUNASA

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	19	06	86	334	101
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	19	05	86	333	101
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	01	-	01	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	09	03
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	02	01	03	01
2.3. Funções Gratificadas	-	-	04	07	03
3. Totais (1+2)	19	06	86	343	104

Fonte: SIAPE-FUNASA

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	1	17	51	312	173	-	1	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	1	17	51	312	164	-	1	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	02	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	07	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	14	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	1	17	51	316	172	-	1	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2012	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	
	2011	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	17.631.374,33	-0-	14.509.022,94	1.534.028,66	2.456.185,02	5.163.703,77	143.641,71	75.508,17	-0-	41.513.464
	2012	24.447.885,50	360.496,29	14.522.412,04	1.493.498,97	2.034.604,68	4.391.321,93	-0-	287.203,82	12.659,99	95.100.166
	2011	13.619.670,36	223.407,63	8.425.841,02	728.096,46	1.486.333,15	1.365.867,22	-0-	-0-	42.813,62	51.784.058
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	193.299,33	-0-	16.346,66	10.216,65	18.601,00	-0-	-0-	-0-	-0-	238.463
	2012	367.800,00	-0-	30.650,00	10.216,65	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	817.333
	2011	217.617,14	-0-	-0-	6.129,99	6.130,00	-0-	-0-	-0-	-0-	236.007
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	60.789,45	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	60.789
	2011	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	58.727,52	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	58.727
	2012	49.262,28	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	49.262
	2011	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	119.311,68	13.885,31	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	58.727
	2012	124.706,74	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	124.706
	2011	77.309,98	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	77.309
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	57.177,19	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	57.177
	2012	85.189,67	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	85.189
	2011	34.534,48	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	34.534

Fonte: SIAPE

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	-0-	-0-
1.1 Voluntária	09	01
1.2 Compulsória	01	-0-
1.3 Invalidez Permanente	01	-0-
1.4 Outras	-0-	-0-
2. Proporcional	-0-	-0-
2.1 Voluntária	-0-	-0-
2.2 Compulsória	-0-	-0-
2.3 Invalidez Permanente	-0-	-0-
2.4 Outras	-0-	-0-
3. Totais (1+2)	11	01

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 Demonstrativo das origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	30	-0-
1.1. Integral	26	-0-
1.2. Proporcional	04	-0-
2. Em Atividade	02	-0-
3. Total (1+2)	32	-0-

Fonte: Siape

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de aposentadoria	-0-	-0-	10	-0-
Concessão de pensão civil	-0-	-0-	30	-0-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de reforma	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de pensão militar	-0-	-0-	-0-	-0-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-0-	-0-	-0-	-0-
Totais	-0-	-0-	40	-0-

Fonte: SIAPE

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de concessão	-0-	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Totais	-0-	-0-	-0-	-0-

Fonte: SIAPE

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de aposentadoria	09	01	-0-	-0-
Concessão de pensão civil	18	02	03	-0-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de reforma	-0-	-0-	-0-	-0-
Concessão de pensão militar	-0-	-0-	-0-	-0-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	27	03		-0-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de concessão	-0-	-0-	-0-	-0-
Cancelamento de desligamento	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	-0-	-0-	-0-	-0-

Fonte: SIAPE

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	-0-	-0-	-0-	-0-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-0-	-0-	-0-	-0-
Totais	-0-	-0-	-0-	-0-

Fonte: SIAPE

Os itens 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8 não estão contemplados no presente relatório sendo que, nos dois primeiros, não houveram ocorrências desse tipo e no terceiro, conforme já foi informado em Relatórios de Gestão anteriores, esta UJ ainda não possui indicadores de Recursos Humanos instituídos, dependendo ainda de ação a ser desenvolvida pela Presidência desta Fundação Nacional de Saúde.

Dessa forma, mantém-se a informação de que apesar de não apresentar no presente relatório “indicadores gerenciais de Recursos Humanos” foi demandado para a Presidência da Fundação, a necessidade de que os mesmos sejam instituídos o mais breve possível. Esta Superintendência já se encontra fazendo levantamento dos afastamentos “por tipo de ocorrência” bem como levantando outras situações que possam ser utilizadas para a construção de indicadores que reflitam o grau de absenteísmo, dentre outros. Conforme já foi dito em tópicos anteriores, a maioria dos servidores ativos, inclusive os cedidos desta Unidade atualmente, ou já possuem tempo para aposentadoria ou encontram-se em uma faixa etária superior a 50 anos, senão vejamos em termos percentuais: 4,79% são servidores com até 30 anos; 1,02% são servidores entre 31 a 40 anos; 20,20% são servidores na faixa etária entre 41 a 50 anos; 57,53% são servidores com idade entre 51 a 60 anos e 16,43% corresponde a servidores acima de 60 anos de idade. Além disso, os afastamento para tratamento de saúde têm aumentado a cada ano o que influencia sobremaneira no desempenho das atividades na SUEST.

Esta situação evidencia a falta de renovação dos quadros da instituição apesar de lhe serem atribuídas cada vez maiores responsabilidades e atividades de grande relevância para a promoção da saúde das populações mais vulneráveis e o apoio aos municípios mais carentes, com baixo IHD – Índice de Desenvolvimento Humano e com populações abaixo de 50 mil habitantes. Não é de hoje que essa situação vem sendo exposta aos órgãos competentes para que adotem as medidas necessárias para a abertura de concurso público para a recomposição da força de trabalho e, mesmo assim, as formas disponibilizadas para contratações “temporárias” não são atrativas para a maioria dos concorrentes, tudo isto aliado também à ausência de um Plano de Cargos e Salários para a instituição bem como aos baixos salários ofertados pela mesma o que provoca naqueles que entram no quadro a necessidade de fazerem concursos mais atrativos tanto em termos de progressão funcional quanto em termos salariais cujas consequências são as demissões “à pedido” de servidores até com menos de dois anos de contratado.

Foi realizado um concurso visando a contratação de pessoal para as áreas finalísticas de Engenharia de Saúde Pública e de Prestação de Contas, entretanto, o mesmo não foi atrativo em função dos baixos salários oferecidos, além do tempo de apenas um ano de contratação, e, em virtude disso, teve servidor que logo após ser contratado foi chamado para outro concurso e com isto, inclusive sequer o número de vagas disponíveis para esta SUEST foi preenchido.

5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Os subitens **5.2.1-** Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão, **5.2.2** - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados não se adequam à esta Superintendência, não havendo portanto, informações a serem prestadas sobre os mesmos.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA/SUEST/MA													
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350.007/01							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	02/2013	11.029.232/0001-99	22.04.2013	21.04.2014	-	-	25	25	-	-	A
2009	L	O	11/2009	10.688.152/0001-82	01.09.2013	31.08.2014	-	-	16	16	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

O item 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Em relação à perfeita execução dos contratos pelas empresas, no exercício de 2013, houveram algumas ocorrências relacionadas à Contratada para os serviços de Vigilância ostensiva cujo contrato foi rescindido e feita uma nova licitação. Os problemas foram detectados a tempo pelos fiscais, permitindo que ficassem suspensas de pagamentos algumas faturas com vistas a garantir as verbas rescisórias dos empregados da mesma. Os recursos foram depositados em juízo por determinação judicial

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	14	13	14	15	82.827,31
1.1 Área Fim	03	03	03	3	-
1.2 Área Meio	11	10	11	12	-
2. Nível Médio	10	16	14	17	51.048,88
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	20	16	16	17	-
3. Total (1+2)	34	29	28	32	134.876,19

Fonte: SIAPE

6.GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

A frota de veículos da Funasa/SUEST-MA, é composta por 31 (trinta e um) veículos, seu uso, segue o disposto na Lei nº 1081 de 13/04/50, Decreto nº 6.403/08 e Instrução Normativa STLI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008. Diante da missão institucional da Funasa, de Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, e voltada aos municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a necessidade de uma frota de veículos em condições de atender esta demanda, torna-se evidente. O estado do Maranhão ocupa uma área de 331 935,507 km², conta atualmente com 217 (duzentos e dezessete) municípios. Sendo boa parte destes, alvos da missão institucional da Funasa.

Distribuição de veículos da frota segundo sua classificação.

A SUEST-MA conta atualmente com 30 (trinta) veículos assim distribuídos :

Tabela 13 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon	02	06
			Corsa Street	01	
			Corsa wind	01	
			Escort SW	02	
	Transporte coletivo	Mercedes Furgão	01	02	
		URCQA	01		
Peugeot Furgão URQCA		01			
No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger	05	22	
		Pick-up L-200 4x4	14		
		Pick-up Frontier	02		
		Pick-up S-10	01		
Transporte de carga pesada	Caminhão, Ford Cargo	01	01		
TOTAIS				31	31

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos
Tabela 14 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos

Grupo	Utilização		Características	Media Anual	Média Mensal
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Corsa Wind Escort SW	26.851	2.237
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	27.597	2.299
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier Pick-up	258.059	21.505
		Transporte de carga pesada	Caminhão, Ford Cargo	14.892	1.241
TOTAIS				327.399	27.282

Fonte : www.sis.funasa.gov.br/sicotweb

Idade Média da Frota por grupo de veículos

Tabela 15 – - Idade Média da Frota por grupo de veículos

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	IDADE MÉDIA
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Escort SW	11 anos
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	04 anos
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier	04 anos
		Transporte de carga pesada	Caminhão, Ford Cargo	12 anos

Fonte : www.sis.funasa.gov.br/sicotweb

Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.

Tabela 16 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos (manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.

Grupo	Características	Manutenção	Seguro Obrigatorio	Combustível	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	Corsa Wagon Corsa Street Corsa Wind Escort SW	12.562,60	631,68	4.373,45	17.567,73
	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	19.637,00	351,76	7.533,67	27.522,43
	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier Pick-up S-10	202.205,80	2.419,12	84.540,39	289.165,31
	Caminhão,Ford Cargo	17.770,00	105,28	9.313,56	27.188,84
TOTAIS GERAIS		252.175,40	3.507,84	105.761,07	361.444,31

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

Plano de substituição da frota.

A vida útil de um veículo, que vai do início de sua utilização até o momento em que deixe de estar operacionalmente ativo, pode ser prolongada indefinidamente, enquanto houver peças de reposição que permitam manter sua funcionalidade. Ela vai depender de fatores diversos como a qualidade intrínseca do veículo, o grau de utilização do bem, o tipo e a qualidade da manutenção, o nível de deterioração, o obsolescência, o tipo de pavimentação, a adequação do veículo, o zelo do condutor, dentre outros

A administração pública, na atualidade, baseia-se no princípio da eficiência. Portanto todo esforço para que se possa aumentar a produtividade é desejável, pois sobram verbas para aplicação em outras atividades mais essenciais ou pode-se diminuir o ônus da carga tributária sobre os contribuintes.

Neste contexto, acreditamos que em razão do uso dos veículos da nossa frota, aliado ao tempo de vida útil dos mesmos, haverá sim a necessidade de substituição de alguns destes veículos no próximo ano. A forma como serão adquiridos estes veículos, dependerá da disponibilização de recursos para tal fim.

Razões de escolha de aquisição em detrimento da locação.

O custo por quilometro rodado dos veículos da frota da SUEST-MA, ainda está dentro de um limite aceitável. Numa pesquisa prévia e informal realizada no mercado desta Capital, identificamos custos de locação superiores em até três vezes o custo por quilometro rodado de nossos veículos. Desta forma, entendemos que, salvo novas atribuições à missão institucional da FUNASA, que demandem maior volume de atividades fins, a atual frota da SUEST-MA, supre as

necessidades desta Superintendência, atendendo as demandas das divisões, sendo portanto, desnecessários gastos com locação de veículos e condutores no momento

O controle de uso dos veículos da SUEST-MA:

O controle é realizado através dos boletins de tráfego (BDT's), que após devidamente preenchidos pelos condutores após suas atividades diárias, é entregue no setor de transportes (sotra), onde é conferido e lançado no sistema de Controle de Transportes via Web (SICOTWEB) para acompanhamento on-line dos órgãos de controle interno e externos.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

O item 6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ e **6.3** Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros não se aplica a esta Superintendência Estadual em virtude da mesma não possuir imóveis locados de terceiros.

QUADRO A.6.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF MARANHÃO	84	84
	AÇAILANDIA**	07	07
	AMARANTE****	02	02
	ARAGUANÃ***	05	05
	BARRA DO CORDA****	04	04
	BACABEIRA****	01	01
	CAROLINA****	04	04
	CAXIAS****	06	06
	CAPINZAL DO NORTE****	02	02
	CAMPESTRE****	01	01
	CIDELANDIA****	02	02
	CODÓ****	04	04
	COROATÁ****	01	01
	ESTREITO***	03	03
	ITINGA DO MARANHÃO*	02	02
	IMPERATRIZ****	02	02
	JENIAPAO DOS VIEIRAS****	01	01
	MARANHÃOZINHO****	01	01
	NOVA OLINDA DO MARANHÃO****	03	03
	PEDREIRAS****	02	02
	ROSÁRIO**	04	04
SÃO BENTO****	01	01	
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA***	05	05	
PORTO FRANCO****	01	01	
ZÉ DOCA**	05	05	
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO****	01	01	
SÃO JOÃO DO PARAISO****	01	01	
SÃO JOÃO DO SÓTER****	01	01	
SANTA LUZIA DO PARUÁ****	01	01	
SÍTIO NOVO DO MARANHÃO****	01	01	
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS****	02	02	
VIANA****	01	01	
SÃO LUIS****	03	03	
PINHEIRO****	02	02	
PINDARÉ-MIRIM****	01	01	
SÃO JOÃO DOS PATOS****	01	01	
Subtotal Brasil		84	84
Total (Brasil)		84	84

OBS:* Municípios que possuem Unidades de Saúde e terrenos. **Municípios que possuem Unidades de Saúde, residências funcionais e terrenos. *** Municípios que possuem Unidades de Saúde, residências funcionais. **** Municípios que possuem somente Unidades de Saúde. *****Sede da Superintendência e parte administrativa

JUSTIFICATIVA SOBRE A SITUAÇÃO DO ÍTEM ANTERIOR

Esta Suest, possui um total de 82 (oitenta e dois) imóveis, sendo que apenas 22(vinte e dois) estão registrados no SPIUnet, conforme dados atualizados na planilha acima descrita. O setor de Patrimônio informa que os imóveis contidos no Relatório de Gestão foram identificados quando do inventário de bens móveis e imóveis realizados ao longo dos últimos anos por esta Superintendência. As divergências só serão sanadas quando da regularização dos imóveis, a mais identificados, junto aos cartórios de cada município. Para resolver o problema de regularização dos imóveis, o Departamento de Administração da Presidência DEADM, está providenciando no ano de 2014, a instrução de um contrato com abrangência nacional para contratação de empresa especializada a fim de regularizar/atualizar a situação patrimonial dos bens imóveis da Funasa em todo o Brasil. Só após a consecução desses serviços é que a SEUST/MA poderá regularizar as divergências entre o número de imóveis registrado no Relatório de Gestão desta SUEST e os dados contidos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

QUADRO A.6.2.2 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regim e	Estado de Conservaç ão	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
255010	0711.00009.500-1	5	3	68.484,08	21.06.2000	-	-	-	
255010	0731.00079.500-8	5	3	471.049,57	21.06.2000	-	-	-	
255010	0753.00009.500-7	5	3	358.971,01	21.06.2000	-	-	-	
255010	0753.00010.500-2	5	3	27.404,16	21.06.2000	-	-	-	
255010	0763.00011.500-5	5	3	733.646,33	23.06.2000	-	-	-	
255010	0769.00014.500-0	5	3	77.349,33	21.06.2000	-	-	-	
255010	0837.00009.500-1	5	3	598.158,28	23.06.2000	-	-	-	
255010	0861.00008.500-9	5	3	53.917,38	23.06.2000	-	-	-	
255010	0861.00009.500-4	5	3	53.312,58	23.06.2000	-	-	-	
255010	0867.00002.500-5	5	3	86.760,90	23.06.2000	-	-	-	
255010	0869.00020.500-0	5	3	17.976,80	21.06.2000	-	-	-	
255010	0869.00021.500-5	5	2	190.141,52	21.06.2000	-	-	-	
255010	0891.00005.500-4	5	3	409.741,29	23.06.2000	-	-	-	
255010	0907.00003.500-3	5	3	76.135,99	08.08.2002	-	-	-	
255010	0919.00006.500-3	5	3	67.485,00	16.10.2000	-	-	-	
255010	0921.00548.500-2	21	3	186.466,87	21.06.2000	-	-	-	
255010	0921.00549.500-8	21	3	361.401,60	21.06.2000	-	-	-	
255010	0941.00007.500-5	5	3	125.255,81	21.06.2000	-	-	-	
255010	0949.00002.500-3	5	3	166.897,83	21.06.2000	-	-	-	
255010	0961.00016.500-9	5	3	67.877,60	21.06.2000	-	-	-	
255010	0961.00017.500-4	5	3	475.518,37	21.06.2000	-	-	-	
255010	0963.00005.500-5	5	3	674.283,88	21.06.2000	-	-	-	
Total							22	22	

Fonte:Obs: Informação dos imóveis cadastrados no SPIUNET

Foi promovida pela SPU/MA uma oficina sobre o SPIUnet, nos dias 19,20 e 21 com a participação de uma servidora da Funasa. Porém, para atualizar a avaliação patrimonial dos 22 (vinte e dois) imóveis registrados no SPIUnet, assim como os demais totalizando os 82 imóveis, a suest/ma esta dependendo da instrução de um contrato pela Presidência com abrangência nacional para contratação de empresa especializada para regularizar/atualizar a situação patrimonial dos bens imóveis da Funasa em todo o Brasil. Só após a realização dos serviços pela empresa contratada pela Presidência é que o setor de Patrimônio da SUEST/MA poderá atualizar os valores dos imóveis no SPIUnet.

O item 7, parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013 não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				X	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					X
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				X	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	004.737/2004-0	2175/2011	9	Dar Ciência	Oficio-3463/2012-TCU/SECEX-MA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Deferir, apenas em parte, o pedido de parcelamento apresentado pelo Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos Filho, para os descontos na proporção de 10%, de sua remuneração, as multas impostas pelo Acórdão 2.175/2011-Plenário .					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Atendido conforme Ofício nº. 0098/SEREH/SUEST-MA/FUNASA -21.01.2013					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Servidor Notificado e registro do valor do desconto em folha no Siape.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos por esta Unidade					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2207
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	045.363/2012-9	639/2013	1	Notificação	Ofício 2508/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 639/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2207
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	042.975/2012-3	99/2013	1	Notificação	Ofício 1998/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 99/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2207
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	008.289/2013-1	1903/2013	1	Notificação	Ofício 5090/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 99/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	002.744/2013-9	1280/2013	1	Notificação	Ofício 4885/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 1280/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2207

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	002.255/2013-8	1897/2013	1	Notificação	Ofício 4783/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 1897/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	006.583/2004-0	1811/2013	1	Notificação	Ofício 4529/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 1811/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	005.758/2013-0	2120/2013	1	Notificação	Ofício 5240/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 2120/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	023.605/2010-3	892/1348/2010	2;3 e 4	Solicita Esclarecimentos	Oficio 4456/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Solicita esclarecimentos sobre pensão instituída por Antonio Viana de Carvalho, Geraldo Martins e Raimundo Nonato Meireles.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Atendido conforme Ofício nº. 749/2013-Funasa.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	008.607/2013-3	2132/2013	1	Notificação	Ofício 5481/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 2132/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	008.457/2013-39	2170/2013	1	Notificação	Ofício 5408/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Examinar o benefício concedido às ex-esposas pensionistas de José Carlos Gomes Cardoso e Crispim Matos, a luz das Leis 9.717/98 e 8.213/91;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado cópia das certidões de nascimento e encaminhamento do Ofício nº. 754/2013, justificando as medidas tomadas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Orientações positivas que facilitaram a diligencia, e documentação que facilitaram a concessão das pensões.					

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	002.658/2013-5	2376/2013	1	Notificação	Ofício 5810/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 2376/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	011.180/2013-7	3328/2013	1	Notificação	Ofício 7810/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 3238/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	011.223/2013-8	3245/2013	1	Notificação	Ofício 7849/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 3245/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	000.366/2004-1	6691/2009	1	Notificação	Ofício 11329/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Informa acerca de decisão proferida pelo Juiz da 3ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Retorno do servidor a condição de aposentado					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinação cumprida com o retorno do autor à condição de aposentado .					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Registros efetuados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	035.742/2011-9	462/2007 e 11.857/2011	1	Resposta	Ofício 146/2013-TCU/SEFIP/Assessoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Informa acerca de decisão proferida pelo TCU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Considerar legal pelo TCU, pensão concedida à viuva de ex-servidor					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Procedimentos adotados pela Funasa estão em consonância com o posicionamento do TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Registros efetuados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	005.105/2012-9	3695/2013	1 a 4	Notificação	Ofício 8992/2013-TCU/SEFIP/Assessoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Retificar por inexatidão material, o Acórdão 1.541/2012-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Manter inalterados os demais termos do referido acórdão, de acordo com os pareceres emitidos nos autos					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento e encaminhamentos através do Ofício nº. 1413/SEREH/SUEST/MA/FUNASA					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Emissão de novos cadastros no ISAC.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	014.949/2013-0	3975/2013	1	Notificação	Ofício 9047/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 3975/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	014.770/2013-0	3967/2013	1	Notificação	Ofício 9264/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Determina a Suest FUNASA, cadastrar novos atos de aposentadoria no sistema Sisac dos atos de Aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado novos cadastros no sisac, através do Ofício nº. 1408/SEREH/SUEST/MA					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nova análise e demais providências.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Adoção de providencias pertinentes ao Acórdão 3695, para correções de registro.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	008.693/2013-7	2139/2013	1	Notificação	Ofício nº.5445/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 2139/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	017280/2013-3	4587/2013	1	Notificação	Ofício nº.10660/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 4587/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	011.784/2013-0	2772/2013	1	Notificação	Ofício nº.7175/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 2772/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	026.816/2011-3	4606/2013	1	Notificação	Ofício nº.12539/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 4606/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Atendida solicitação através do Ofício nº. 1525/SEREH/SUEST/MA-FUNASA					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Emissão de nova Portaria corrigindo o fundamento legal da aposentadoria					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Ratificada as informações através do Ofício 1841/SEREH/SUEST/MA-FUNASA					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	023.776/2013-7	6465/2013	1	Notificação	Ofício nº.14765/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 6465/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	023.775/2013-0	6263/2013	1	Notificação	Ofício nº.14245/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento e anotações nas respectivas pastas funcionais da cópia do Acórdão 6263/2013-TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Cópias arquivadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Orientações atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Arquivos providenciados					

9.2 Tratamento de recomendações do OCI

9.1.2 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	224403- Nota Técnica 591/CGU-Regional/MA-CGU/PR/21.03.2014	2.1.1.1 N° Constatação: 022 - N° Recomendação: 002	Comprovação encaminhando a documentação do recolhimento
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Restaram pendentes informações sobre providências relacionadas à instauração de procedimentos administrativo em desfavor da Empresa MASP - Maranhense Serviços Profissionais Ltda., com vistas a se obter indenização ao erário (alínea "d" do despacho publicado às fls. 3, do Boletim de Serviço nº 005, de 31/1/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SALOG			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"O processo nº 25170.010257/2013-71 foi concluído conforme cópia anexa, no qual consta às fls. 74 a GRU e o comprovante de recolhimento feito pela empresa CNPJ 01798183/0001-03."			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A demora deveu-se também na confecção dos cálculos por envolver vários anos de exercícios anteriores e a já tão reiterada deficiência de pessoal nesta SUEST			

QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201306023- Relatório de Auditoria Anual	2.2.1.7 Nº Constatação: 45 - Nº Recomendação: 001	Encaminhados os processos de Suprimento de Fundos com o cumprimento da recomendação.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Aperfeiçoar o processo de aquisição de bens e serviços, de maneira geral, de modo que seja iniciado com solicitação expressa do setor requisitante interessado, com indicação da motivação que demonstre a necessidade da despesa, além da quantidade e especificações do objeto a ser adquirido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SALOG			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Foram analisados os processos 25170.001862/2013-51, 25170.008097/2013-09, 25170.010085/2013-36, 25170.011867/2013-92 e 25170.007601/2013-45 onde se verificou que foi dado cumprimento à recomendação em questão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201306023- Relatório de Auditoria Anual	2.2.1.3 Constatação: 044 - Nº Recomendação: 001	Encaminhada através do Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer nas contratações por dispensa de licitação rotina de verificação que afaste a possibilidade de consulta de preços a empresas pertencentes a sócios em comum.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOMAT			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"A Divisão de Administração através do memorando n.º80 /DIADM/FUNASA/SUEST-MA (cópia anexa), solicitou que fossem adotados em todos os novos processos de aquisição de bens e serviços os seguintes procedimentos: ao solicitar as propostas, verificar no SICAF o grau de parentesco entre os sócios das mesmas e quando a empresa não for cadastrada no SICAF requerer da mesma uma cópia do contrato para verificar se existe relação de parentesco entre os proprietários das empresas consultadas, afastando dessa forma a participação de empresas pertencentes a sócios em comum."			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201306023- Relatório de Auditoria Anual	2.2.1.5 Constatação: 019 - Nº Recomendação: 001	Encaminhada através do Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à Superintendência Estadual da FUNASA/MA revisar o quantitativo de recursos humanos da Unidade, incluindo os que estão afastados (licença, cedidos, etc) e promover a atualização no SIAPE. Tal fato já foi objeto de recomendação na auditoria de avaliação de gestão relativo ao exercício de 2011, Relatório 201203673.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
“Foram revisados os quantitativos de recursos humanos da Unidade, incluindo os que estão afastados (licença, cedidos, etc), sendo a posição atual a seguinte: ATIVO PERMANENTE (servidores que se encontram em exercício na sede da UJ) = 132; CEDIDOS (a disposição do TRE e DNIT) = 10; CLT-ANS-DEC.6657/08(servidor anistiado) = 01; CEDIDOS SUS/LEI 8270 (a disposição do estado e município por força da lei 8.270) = 382”. Estamos mantendo o acompanhamento mensal dos registros, como rotina com vistas à apresentação de informações precisas e, antes de encaminhar o Relatório ao Tribunal de Contas da União, consultaremos essa Controladoria com vistas a confirmar a veracidade das informações tendo em vista o perfil de acesso dos profissionais desse órgão que lhes permite consultas mais acuradas e abrangentes.”			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Os quantitativos apresentados foram corroborados em consulta ao SIAPE. Desta forma, considera-se atendida a recomendação em análise.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

QUADRO A.9.2.1 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	OS: 201306023	2.2.1.6 Constatação: 029 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar e credenciar, no Sistema CGU-PAD, cadastradores de procedimentos disciplinares da SUEST/MA			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIREH/SECAP/GPAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"Após instada pela Superintendência Estadual, a Presidência da Funasa, que centralizava o acesso ao CGU/PAD na Corregedoria, promoveu capacitação para dois servidores desta Superintendência, conforme comprovantes (certificados anexos)			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno:			
Restou demonstrado o cumprimento à recomendação, em vista da apresentação de comprovante de capacitação de servidor da SUEST-MA para utilizar o Sistema Informativo CGU-PAD.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houveram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

9.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final do exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS: 224403- Nota Técnica 591/CGU-Regional/MA-CGU/PR 21.03.2014	2.1.1.4. N° Constatação: 027	Ofício n°1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003-Promover a imediata atualização dos dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SREH/SOCAD			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
"Encontram-se atualizados os dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD, tendo sido mantido os benefícios concedidos pelas medidas estabelecidas por força do Acórdão TCU 2008/2006; ON-SRH/MPOG 03 e 07, MI-STF. 880/2009, Memorando Circular 181/2010/CGERH/DEADM/FUNASA, de 23.11.2010, havendo qualquer alteração contrária, faremos a revisão das fichas dos servidores atingidos. Falta atualizar os dados dos servidores aposentados. Estamos providenciando pessoal suficiente para executar esta tarefa, pois no momento estamos apenas com dois servidores capacitados para tal atividade, e com desenvolvimento de outras atividades do Setor, após estas providências acreditamos que com pessoal suficiente em 90 dias realizaremos a atualização. Ante ao exposto, com relação à carência de pessoal para a conclusão dos trabalhos, solicita-se dilação do prazo até 30.12.2013."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Observa-se que houve grande avanço quanto à solução da recomendação de atualização cadastral dos servidores, restando apenas a atualização dos servidores aposentados/instituidores de pensão e pensionistas. Visto que já foi esgotado o prazo informado para a provável conclusão dos trabalhos, deve-se aguardar a próxima atualização do Plano de Providências Permanente.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor Carência de pessoal para a atualização sistemática no sistema além da ocorrência relacionada ao mandado de Injunção sobre insalubridade.</p>			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Nº OS: 201306023	2.2.1.1. Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 001	Manifestação encaminhada no Plano de Providências
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ao gestor realizar avaliação dos bens imóveis sob responsabilidade da UJ, que estiverem com data de avaliação vencida			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
"A Divisão de Administração informa que o processo de contratação de empresa pra regularização dos imóveis será centralizado pela Presidência com prazo para assinatura do contrato até 31/10/2013, conforme consta no controle de Planejamento da Presidência através do MSproject. Após assinatura do contrato a SUEST/MA, dependerá do Planejamento de um cronograma de execução a cargo da Presidência para poder saber quando os serviços irão contemplar a regional do Maranhão."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: A manifestação do gestor demonstra que foram adotadas providências no sentido de dar cumprimento à recomendação. A presente recomendação permanecerá ativa e em acompanhamento até que seja realizada e lançada, no SPIUnet, a avaliação dos bens imóveis sob responsabilidade da SUEST-MA.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de governabilidade para a solução de um problema que se estendeu por mais de 25 anos dificultando a regularização dos bens face ao processo de descentralização para Prefeituras municipais as quais passam por alternância de gestões, sendo que cada uma delas assume uma posição, algumas vezes contrárias à solução do problema.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Nº OS: 201306023	2.2.1.2 N° Constatação: 035 - N° Recomendação: 001	Manifestação encaminhada no Plano de Providências
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Realizar capacitação da equipe técnica responsável pela elaboração dos editais de licitação de obras e serviços, com enfoque na composição de custos e formação de preços de obras e prestação de serviços no âmbito da Administração Pública			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIADM/SAEOF/SOMAT/DIESP			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
"Foram realizadas capacitações das quais participaram dois servidores desta Superintendência, de acordo com o Plano Anual de Capacitação conforme segue: Ambos participaram do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e ambos participaram também do evento: Capacitação e formação de Pregoeiros – Sistema de Registro de Preços e Termo de Referência, conforme comprovações anexas, ressaltando que, anualmente são planejadas novas capacitações, de acordo com as necessidades de cada área, de forma contínua."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: A manifestação do gestor, acompanhada de documentação comprobatória da realização de capacitação, demonstra a preocupação em capacitar/atualizar os quadros técnicos da UJ envolvidos na contratação de bens e serviços por meio de processos licitatórios. Deve-se registrar, porém, que as capacitações citadas não possuíam, como foco, a “composição de custos e formação de preços de obras e prestação de serviços no âmbito da Administração Pública”, como recomendado por esta CGU, o que não implica, por certo, em subtrair importância no planejamento e realização das capacitações dos servidores envolvidos. Dessa maneira, a fim de verificar se impropriedades como as citadas no fato descrito ainda se repetem na Unidade, opta-se por manter esta recomendação em acompanhamento até a próxima Auditoria de Avaliação de Contas da SUEST-MA, ocasião em que será possível, com mais segurança, reputar se a recomendação em exame deve ser considerada atendida.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2014</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Serão observadas as orientações constantes na manifestação da CGU tendo em vista que após o treinamento ainda não foram elaborados novos pedidos e nem processos licitatórios.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	OS: 201306023	2.2.1.4 Constatação: 021 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar servidores e formar força-tarefa para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações de dados no SPIUnet, fato este apontado nas auditorias de avaliação de gestão dos exercícios 2010 e 2011, Relatórios 201108826 e 201203673 respectivamente			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT/SEREH/SECAP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Ofício Nº 0072/GAB/SUEST/FUNASA/MA, de 15/01/2014, foi apresentada a manifestação transcrita a seguir: “Foi capacitada a servidora MARIA IZABEL DUARTE MARTINS, indicada para participar de uma Oficina promovida pela SPU/MA em conjunto com a CGU/MA nos dias 19, 20 e 21.11.2013, conforme Ofício Circular Nº 1/GAB/SPU-MA, de 06.11.2013 em anexo. A servidora acima foi indicada em virtude do Chefe do Patrimônio ter sofrido um Infarto e no período encontrar-se de licença para tratamento de saúde. Ele já retornou às atividades e iniciará os trabalhos tão logo a servidora retorne das férias e repasse as orientações para o mesmo. Também foi realizada um treinamento do módulo Patrimônio do software ASI, no período de 18 a 20.11.2013, (certificado anexo) sendo que também esta participante irá orientar o titular do Patrimônio.”			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Observa-se que foi dado cumprimento a um dos pontos da recomendação: capacitar servidores. Nesse sentido, deve-se reconhecer o avanço da gestão no intuito de dar solução às impropriedades detectadas quanto ao correto lançamento de informações no SPIUnet. Por outro lado, o gestor assinala com a dificuldade em regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações de dados no SPIUnet, em vista, principalmente, da carência de pessoal e pede alargamento do prazo para a definição da questão em comento. Dessa maneira, esta recomendação permanecerá em acompanhamento.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2014</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Além da carência de profissionais, a pessoa responsável pela condução dos trabalhos afastou-se por longo período em decorrência de doença grave que necessitou de intervenção cirúrgica (cardiopatia) em que pese o interesse da mesma ter voltado logo que possível e retomado os trabalhos.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	OS: 201306023	2.2.1.6 Constatação: 029 - N° Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Providenciar, no âmbito da SUEST/MA, o cadastramento de todos os PAD em curso em julho/2007, independentemente da data de instauração, os processos instaurados depois de julho/2007 e os encerrados nos exercício de 2006 e 2007, consoante preceitua o art. 4º da Portaria nº 1.043/2007-CGU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GPAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"Os processos que se encontravam pendentes de cadastramento já foram todos inseridos no Sistema CGU/PAD conforme tela de Relatório de Procedimentos Instaurados emitidos pelo sistema (em anexo)."			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno:			
Verificou-se que 13, de um total de 27 processos indicados originalmente na constatação, não foram cadastrados no Sistema CGU/PAD. A saber, os processos não localizados no sistema foram: 00406000070200194, 25170000367200868, 25170001132201199, 25170002621200862, 25170003498200805, 25170005116200365, 25170005462200777, 25170006605200504, 25170006762200510, 25170007023200880, 25170007472200747, 25170007943200806 e 25170011550201011.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Segundo as pessoas responsáveis pelo lançamento das informações, alguns processos encontram-se vinculados a outros gerando o problema acima que será de pronto esclarecido dentro do prazo estabelecido.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Solicitar a Presidência da FUNASA chaves de acesso ao SIAFI Gerencial e, com base em informações colhidas por meio desse sistema, realizar checagem mensal de transferências que estão na situação "A Aprovar" por mais de sessenta dias, e realizar um registro das providências adotadas no sentido de sanar os problemas nas transferências identificadas, bem como dos resultados obtidos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"OFÍCIO Nº 1844/GAB/SUEST/FUNASA/MA, de 04/09/2013: "Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: "Para minimizar a situação estamos aprazando um curso para os técnicos do Serviço de convênio junto a ESAF, após a realização do curso solicitaremos senha para estes servidores que passarão a utilizar o SIAFI-GERENCIAL como ferramenta de consulta, até dez/2013." Posteriormente, por meio do Ofício Nº 0072/GAB/SUEST/FUNASA/MA, de 15/01/2014, foi apresentada a manifestação transcrita a seguir: "Foram capacitadas duas servidoras no SIAFI GERENCIAL no período de 13 a 18/10/2013, conforme Quadro demonstrativo das capacitações anuais."			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A manifestação assinala que houve capacitação de duas servidoras para utilização do SIAFI Gerencial. Entretanto, não é apresentada informação quanto à disponibilização de acesso ao citado sistema. Não consta, também, informação do uso do sistema no sentido de identificar situações não desejáveis em transferências com status "A Aprovar" e registro das providências adotadas e dos resultados obtidos.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Talvez tenha havido uma falta de entendimento da abrangência da Recomendação, faltando o Serviço de manifestar de forma mais apropriada tendo em vista que as informações já estão sendo acessadas e utilizadas para os fins previstos.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
No caso de prestação de contas parcial, efetuar tempestivamente a análise, estabelecendo como prazo máximo para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, aquele fixado no art. 31 da IN/STN nº 01/97, ou seja, 60 dias a partir do seu recebimento, evitando a interrupção da obra/serviço e o possível prejuízo do alcance da ação governamental.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: As prestações de Contas Parciais são cobradas dentro dos prazos legais, a análise sim, ocorre intempestiva, devido a atrasos na emissão dos Pareceres Técnicos pela DIESP, situação que ora se encontra sendo priorizada com vistas a evitar que perdure a ocorrência acima mencionada			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Observa-se na manifestação que há o reconhecimento dos atrasos e que estão sendo priorizadas as emissões de pareceres a fim de sanar ou mitigar a ocorrência. Entretanto, foi verificado que a situação agravou-se, pois, além das 49 transferências elencadas na constatação, outras transferências se juntaram àquelas em situação “A Aprovar” e com prazo superior a 4 anos após o fim da vigência.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p> <p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>			
Carência de pessoal tanto na área de convenio quanto na Divisão de Engenharia de Saúde Pública.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 003	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
A SUEST-MA deverá efetuar minucioso levantamento do estoque de convênios sob sua responsabilidade em relação aos procedimentos de acompanhamento/avaliação, levando-se em conta critérios como valores envolvidos, possibilidade ocorrência de prescrição e prejuízo potencial ao Erário, obras que se encontram paralisadas e sob risco de perda total dos investimentos já realizados, submetendo tal levantamento à Presidência da Fundação com proposta de atuação e indicação dos recursos humanos/materiais necessários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: Enviamos regularmente a DIESP relação dos convênios com prestação de contas apresentadas pendentes de emissão de Parecer Técnico a qual deverá, de forma conjunta com este Serviço, priorizar, devido ao conhecimento da situação das obras, aquelas que carecem de intervenções mais urgentes, para que se possa encaminhar à Presidência um demonstrativo da situação, tendo em vista que, a governabilidade para celebração de novos convênios e/ou outros instrumentos congêneres encontra-se centralizada na mesma. Além disso, já foram inúmeras as solicitações acerca de abertura de concurso público para suprir os quadros de pessoal atualmente operando com menos de 30% de sua capacidade e com um aumento progressivo das demandas. Após o levantamento, os resultados do mesmo serão encaminhados para a Presidência com vistas à busca de soluções para o problema			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: De acordo com as informações, o levantamento proposto ainda seria realizado e, posteriormente, enviado à Presidência no sentido de buscarem conjuntamente resolução às situações não desejáveis de atraso de análise das prestações de contas, conforme destacado na constatação. Dessa maneira, a presente recomendação necessita continuar sendo acompanhada até que a SUEST-MA apresente os resultados obtidos das providências já adotadas.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Carência de pessoal tanto na área de convenio quanto na Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Além disso a falta de governabilidade quanto a celebração de novos convênios por tratar-se de questões políticas vinculadas à Presidência da Funasa.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 004	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar expedientes às unidades da FUNASA-Sede solicitando que sejam adotadas providências no sentido de concluir as análises pendentes de processos de transferências com saldo "A Aprovar" e que lá estejam tramitando, mas cujos convenientes estejam localizados no Estado do Maranhão. Fazer um registro dos resultados obtidos quanto à solução das situações detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: Com relação aos convênios "a comprovar" após identificarmos todos os convênios nesta situação, instaremos a Presidência da FUNASA, para apresentar as justificativas para o caso.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno:			
Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Carência de pessoal tanto na área de convenio quanto na Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Além disso a falta de governabilidade quanto a celebração de novos convênios por tratar-se de questões políticas vinculadas à Presidência da Funasa.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	OS: 201306023	2.2.19 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Manter controle sobre os prazos de prestação de contas de convênios e adotar as medidas cabíveis em caso de inadimplência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: As prestações de Contas Parciais são cobradas dentro dos prazos legais, a análise sim, ocorre intempestiva, devido a atrasos na emissão dos Pareceres Técnicos pela DIESP, situação que ora se encontra sendo priorizada com vistas a evitar que perdure a ocorrência acima mencionada			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Faltou encaminhar as informações atualizadas de forma sistemática pelo Serviço para que seja encaminhada à CGU			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	OS: 201306023	2.2.19 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Solicitar a Presidência da FUNASA chaves de acesso ao SIAFI Gerencial e, com base em informações colhidas por meio desse sistema, realizar checagem mensal de transferências que estão na situação "A Comprovar" por mais de sessenta dias, e realizar um registro das providências adotadas no sentido de sanar os problemas nas transferências identificadas, bem como dos resultados obtidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: "Para minimizar a situação estamos aprazando um curso para os técnicos do Serviço de convênio junto a ESAF, após a realização do curso solicitaremos senha para estes servidores que passarão a utilizar o SIAFI-GERENCIAL como ferramenta de consulta, até dez/2013			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Faltou encaminhar as informações atualizadas de forma sistemática pelo Serviço para que seja encaminhada à CGU			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	OS: 201306023	2.2.1.9 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 004	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar expedientes às unidades da FUNASA-Sede solicitando que sejam adotadas providências no sentido de concluir as análises pendentes de processos de transferências com saldo "A Comprovar" e que lá estejam tramitando, mas cujos convenientes estejam localizados no Estado do Maranhão. Fazer um registro dos resultados obtidos quanto à solução das situações detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: Com relação aos convênios "a comprovar" após identificarmos todos os convênios nesta situação, instaremos a Presidência da FUNASA, para apresentar as justificativas para o caso.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Faltou encaminhar as informações atualizadas de forma sistemática pelo Serviço para que seja encaminhada à CGU.			
Obs: A Recomendação 03 (três) do item 2.2.1.9 FOI CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 591/2014			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	OS: 201306023	2.2.10 Constatação: 053 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar servidores e formar força-tarefa para conclusão e remessa dos autos da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB/TCE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
“Foi capacitado um servidor como multiplicador e apoio para os demais servidores da SUEST, que realiza também os controles quanto ao andamento das TCES instauradas, concluídas e a instaurar sendo que este controle é encaminhado mensalmente à Presidência para a Coordenação Nacional de Tomadas de Contas – COTCE. Nessa Coordenação, são decididas as programações relacionadas às capacitações de servidores (Memorando anexo) bem como outras intervenções nos moldes de “força-tarefa”, a qual será instada acerca da presente recomendação, considerando que existem nesta Superintendência, algumas TCES com risco de prescrição. Convém ressaltar, que está sendo feito um novo levantamento sobre as informações apresentadas tendo em vista que muitos processos de TCEs que constam na Planilha já foram concluídos, cuja relação será encaminhada a essa Controladoria o mais breve possível bem como uma nova planilha devidamente atualizada.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Obs:A NOTA TÉCNICA Nº 591 não levou em consideração as informações encaminhadas na última atualização do Plano de Providências encaminhado à CGU na qual consta: Foi realizada a capacitação no período de 21 a 25.10.2013, conforme cópia de um dos certificados em anexo, contando com 14 participantes. A atual situação das TCES nesta SUEST-MA encontra-se na situação das Planilhas anexas.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

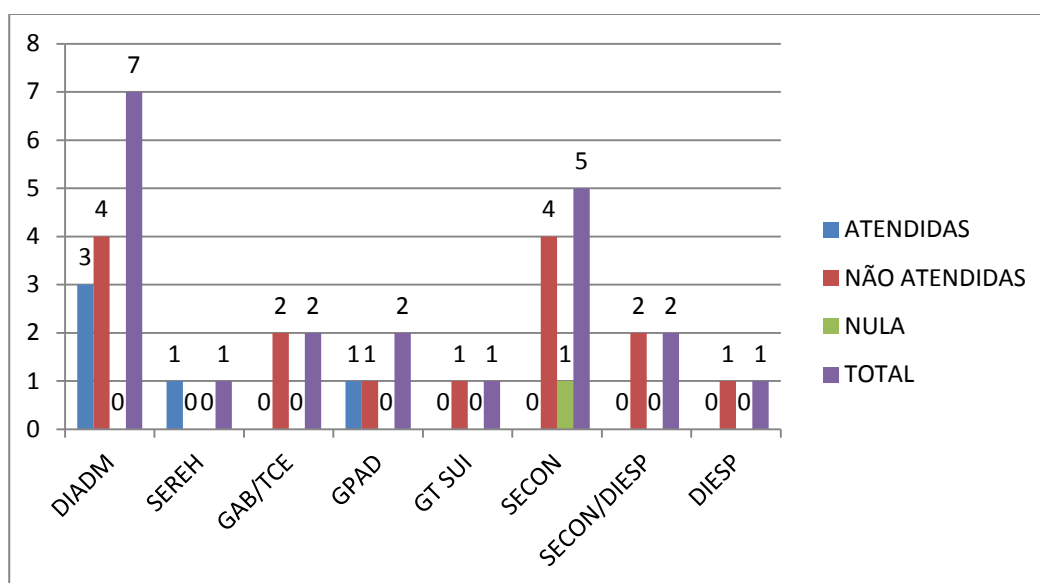
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	OS: 201306023	2.2.10 Constatação: 053 - Nº Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências imediatas que visem a impedir a ocorrência de prescrição nas TCEs há mais tempo instauradas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB/TCE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
“Portaria nº 208, de 16.08.2013, o qual deverá, após identificação das demandas relacionadas às pendências de Relatórios Técnicos de Tomada de Contas Especiais, priorizando as mais antigas, além de realizar também, visitas e emissão de relatórios técnicos conclusivos acerca dos processos de prestação de contas que se encontram aguardando manifestação da Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Ressalta-se que esta Recomendação será tratada ainda em outros momentos, visando agregar, se possível um maior número de servidores para participarem dos processos de trabalho tendo em vista a magnitude do problema.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Obs:A NOTA TÉCNICA Nº 591 não levou em consideração as informações encaminhadas na última atualização do Plano de Providências encaminhado à CGU na qual consta: Foi realizada a capacitação no período de 21 a 25.10.2013, conforme cópia de um dos certificados em anexo, contando com 14 participantes. A atual situação das TCES nesta SUEST-MA encontra-se na situação das Planilhas anexas.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	OS:244043	2.1.1.1 Constatação: 003 - N° Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Fazer as gestões necessárias na Presidência da Instituição para que seja iniciado novo procedimento apuratório em que se identifiquem as despesas pendentes a serem pagas e os responsáveis pelas impropriedades cometidas. Caso não haja previsão orçamentária para a cobertura dos gastos já em 2010, o montante apurado deverá constar da proposta orçamentária da Fundação para 2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/GT			
Síntese da providência adotada:			
“Os trabalhos foram concluídos conforme Relatório Final em anexo, bem como cópias das telas do SIAFI que comprovam os pagamentos efetuados.”			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Foi encaminhado o “RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS CASOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA”, no qual consta que foram concluídos todos os procedimentos relativos a esta constatação. Foram apurados e pagos valores considerados devidos, enquanto outros foram considerados inviáveis de serem realizados os pagamentos. De outra parte, consta que foram concluídos, também, os procedimentos disciplinares.</p> <p>Contudo, foi verificado que não foram realizados os pagamentos relativos aos processos administrativos de números: 25170.006.878/2004-60, 25170.005.064/2004-16 e 25170.002.099/2004-95. Quanto ao processo 25170.006.878/2004-60, foi apresentada (por meio do Ofício 0072/GAB/SUEST/FUNASA, de 15/01/2014) tela do SIAFI em que se comprova que foi realizada a tentativa de lançar a Nota de Empenho, mas que não foi possível em razão de o credor estar irregular na Secretaria da Receita Federal (a empresa encontra-se baixada e não possui certidões negativas com validade). Quanto aos demais, não foram apresentadas justificativas.</p> <p>Dessa maneira, conclui-se que ainda há procedimentos a serem realizados para que se considere a recomendação atendida.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2014</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Obs: Considerando o lapso temporal dos débitos contraídos por gestões de 2004 a 2006, os problemas elencados quanto a falta de regularidade das empresas torna mais difícil o cumprimento integral da recomendação, entretanto, estão sendo adotadas outras medidas com vistas a resolver o problema.			

O baixo desempenho no cumprimento às recomendações da Controladoria Geral da União, deve-se primeiramente em razão dos problemas apontados serem provenientes de longas datas anteriores como é o caso da regularização dos imóveis, que datam da década de 1980, onde tanto a Fundação SESP (Fundação Serviços de Saúde Pública, quanto a SUCAN - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, solicitavam aos gestores municipais da época terrenos para construir seus prédios, hospitais, etc, os quais eram doados mas os registros cartoriais não ocorriam de fato. Com o passar dos anos, ao tentar regularizar a situação, esta Superintendência tem se deparado com grandes dificuldades tendo em vista a rotatividade de gestores e os posicionamentos de cada um, em que pese os imóveis encontrarem-se descentralizados. Também nesse contexto, as situações relacionadas aos convênios ainda carecem ser aprimoradas, no âmbito de toda a Fundação, considerando que os processos foram descentralizados para as Superintendências sem que houvesse uma preparação prévia, tanto em relação a estrutura física, pessoal suficiente e capacitação dos mesmos tendo em vista que a maioria das tarefas foram repassadas para o nível regional, que anteriormente ocupava-se apenas da supervisão e análise das prestações de contas dos convênios. Outro ponto importante a ressaltar é que, o quantitativo de convênios celebrados para cada Estado, independe da vontade do gestor local por encontrar-se na governabilidade do Presidente da Funasa e ainda por vincular-se a questões políticas do Governo federal e dos Parlamentares em Geral. A seguir, apresenta-se um gráfico, por área, onde ficam evidentes as justificativas aqui apresentadas:

GRÁFICO 1 - Atendimento das Recomendações da CGU-MA



9.3 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	21	-	21
	Entregaram a DBR	21	-	21
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

No que se refere ao cumprimento da obrigação de entregar a DBR ao Serviço de Recursos Humanos, no exercício de 2013 não existiram entraves tendo em vista que foi implantado um controle sistemático de acompanhamento e cobrança junto àqueles que devem cumprir essa determinação e existe um memorando que foi encaminhado a todas as áreas estabelecendo um prazo para o envio dos mesmos, anualmente.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
	11	0	-	0	0	24	0	42

9.6 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV - VIDE **ANEXO II**

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais. Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

10.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas ainda está em fase de elaboração.

10.3 - Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A Funasa vem trabalhando para obter a demonstração de resultados, mas que ainda está em fase de elaboração.

Convém ressaltar que todo esse trabalho ainda se concentra na Presidência desta Fundação, sendo que as Regionais ainda aguardam orientações e instrumentos para adoção das medidas em suas respectivas áreas de abrangência.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Funasa vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, conforme abaixo:

DEPRECIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);
- c) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;
- d) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;
- e) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;
- f) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.
- g) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo, considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo os registros mensais da depreciação.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMOBILIZADOS

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

Estas informações e medidas também se referem à atividades realizadas pela Presidência considerando que a área contábil é centralizada naquele âmbito, tanto que a Contadora que se manifesta acerca das contas das Superintendências é lotada no nível central.

11.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

O quadro A.11.2.1 e os itens 11.3 e 11.6 não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

11.2.2 - Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

VIDE ANEXO III

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

No exercício de 2013 manteve-se o Planejamento centralizado na Presidência e vinculado às Superintendências, permitindo um monitoramento sistemático das metas programadas. Outra questão relevante foram a de que, por determinação da Presidência da República, as atividades referentes ao Plano de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II foram novamente priorizadas e intensificadas, buscando maior agilidade no atendimento das demandas pelos municípios, notadamente nas questões relativas às orientações aos gestores para que apresentassem projetos de qualidade e ainda, que saneassem as pendências em tempo hábil. Foi um ano de grande esforço por parte de todos considerando as dificuldades relacionadas à reduzida força de trabalho ora existente nesta Fundação.

Esta Superintendência, apesar das inúmeras dificuldades conseguiu executar quase que cem por cento dos recursos disponibilizados, e o que é ainda mais importante, eles foram aplicados na estrita observância das leis ora em vigor. Esse desempenho refletiu-se de forma positiva nos impactos que são advindos das obras de saneamento e do controle da qualidade da água para as populações, proporcionando-lhes inclusão social e melhoria na qualidade de vida e na saúde das mesmas, o que redundará na diminuição dos indicadores de morbidade por doenças ligadas à falta de saneamento básico e aquelas de veiculação hídrica.

Este relatório foi elaborado em consonância com as normas estabelecidas pelo tribunal de Contas da União, no qual buscou-se demonstrar de forma clara e objetiva, as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional da Funasa no Maranhão. Nesse pressuposto, foram elencadas as metas programadas por cada área, os resultados obtidos foram demonstrados tanto quantitativamente quanto em termos percentuais, acompanhados de uma análise crítica sobre os mesmos.

Os resultados das atividades desenvolvidas não se resumem apenas aos números simples apresentados, eles se refletem de forma mais contundente, quando os investimentos transferidos para os gestores locais são aplicados corretamente e se concretizam em obras que se transformam em benefícios inestimáveis para as populações mais carentes, notadamente aquelas que vivem nas zonas rurais dos municípios. Esses benefícios se traduzem para as pessoas que são contempladas, na inclusão social, na melhoria da qualidade de vida, na redução das doenças infecciosas e parasitárias, nas doenças de veiculação hídrica, dentre outras. Dessa forma, evidencia-se o grande papel institucional desta Fundação na promoção da saúde e prevenção de agravos à mesma.

Em relação ao parecer da Auditoria nº AAF nº 2013/031 interna constante no ANEXO I, convém informar que o mesmo foi realizado no mês de agosto de 2013, referendo-lhe ao período compreendido entre junho de 2012 a julho de 2012, datado de outubro de 2013. Outro ponto importante sobre o mesmo é que, após sua emissão e cobrança por parte da Auditoria Interna acerca do cumprimento das recomendações, foram encaminhadas e comprovadas todas as medidas saneadoras das impropriedades detectadas além das justificativas sobre situações apontadas, sendo que, nada disso foi analisado ainda no mês de novembro e agora em março de 2014 o mesmo permanece conforme foi concebido originariamente e com data de emissão em 17.03.2014. Ante ao exposto encontra-se evidenciado que os tópicos e apontamentos apresentados não condizem em sua totalidade com os resultados da gestão desta Superintendência no exercício que ora se presta contas.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO MARANHÃO
Rua do Apicum, 243-Centro - São Luís/MA. CEP 65.025-251
Telefone: (98) 3214.3316 – fax nº. 3214.3321 – e-mail: corema.gab.@funasa.gov.br

Ofício nº: 0478 /GAB/SUEST/FUNASA/MA

São Luís, 26 MAR 2014

A. Sua Senhoria, o Senhor
FRANCISCO ALVES MOREIRA
Chefe da CGU/Regional/MA
Av. dos Holandeses, Ad. 35, Lotes 08 e 09, Calhau
CEP 65071-380. São Luís/MA.

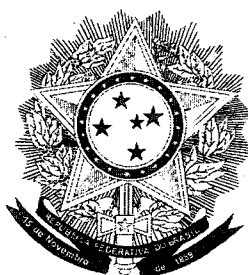
Assunto: Envio de processo de **prestação de contas anual da Superintendência Estadual da Funasa – MA – exercício 2013.**

Senhor Secretário:

Encaminho-lhe, anexo, o processo nº. 25170.002.928/2014-10, referente ao processo de prestação de contas anual desta Superintendência Estadual, relativo ao exercício de 2013, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Respeitosamente,

JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR
Superintendente Estadual /FUNASA/MA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNASA

Número do Processo: 25170.002.928/2014-10
 Órgão de Procedência: SUEST-MA
 Setor de Procedência: GAB/SUPERINTENDENTE
 Tipo de Documento: PREST.DE CONTA
 Assunto: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SUEST/FUNASA/MA-EXERCÍCIO/2013.
 Data/Hora: 26/03/2014 10:19:28
 Número: S/N
 Interessado/Signatário: JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º	21/03/2014	13º	
2º		14º	
3º		15º	
4º		16º	
5º		17º	
6º		18º	
7º		19º	
8º		20º	
9º		21º	
10º		22º	
11º		23º	
12º		24º	
JUNTADAS			
1º		6º	
2º		7º	
3º		8º	

FUNASAIMA 2014

ARQUIVADO
CAIXA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2013

SUMÁRIO

Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos.....	01
Rol de Responsáveis (Art. 10 da IN TCU 63/2010.....	02
Relatório e Pareceres de Órgãos, entidade ou instâncias (AUDITORIA INTERNA)	04
Declaração do Contador.....	32

FLS. 01
RUBRICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

C – ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2013

Prestações de Contas das AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (EXCETO BANCO CENTRAL E ENTIDADES PÚBLICAS QUE TENHAM CELEBRADO CONTRATO DE GESTÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Superintendência Estadual do Maranhão

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 12 e 13, IN/TCU 63/2010)	LOCALIZAÇÃO (*) (Volume / fls.)
1. UNIDADE	
I. Rol de responsáveis (art. 10 da IN/TCU 63/2010).	02 e 03
II. Relatório de Gestão com os conteúdos e formatos estabelecidos pelo TCU na DN nº 117 de 19/10/2012	Site do TCU
III. Relatórios e Pareceres de Órgãos, entidades ou instâncias (AUDITORIA INTERNA)	04 a 31
IV Declaração do Contador	32
LOCAL/DATA São Luís, Ma, 27 de março de 2014.	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (CGU)	
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL/SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

(*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever “não se aplica”.

ROL DE RESPONSÁVEIS

FLS... 02
RUBRICA: [assinatura]

UNIDADE JURISDICIONADA		FUNASA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR			CPF:	221.767.301-78
Endereço Residencial:	Rua Alto Parnaíba - 02 - Ap. 402 - Ed. Caribbean - Ponta do Farol				
Cidade:	São Luis	UF:	MA	CEP:	65075-830
Telefone:	88194283	Fax:		e-Mail:	jair.junior@funasa.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Dirigente máximo da Ug Jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:	Superintendente Estadual				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port.972/2008	10/09/2008			14/01/2013	03/02/2013
				06/02/2013	12/02/2013
				18/02/2013	10/03/2013
				13/03/2013	17/03/2013
				25/03/2013	10/04/2013
				15/04/2013	28/04/2013
				02/05/2013	19/05/2013
				23/05/2013	07/07/2013
				18/07/2013	30/07/2013
				02/08/2013	18/08/2013
				29/08/2013	29/09/2013
				03/10/2013	03/11/2013
				06/11/2013	27/11/2013
29/11/2013	29/12/2013				

Luis Carlos Santos
Chefe do SAEOF-Substituto
SIAPE: 497543

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

[Assinatura e rubrica]

ROL DE RESPONSÁVEIS

FLS. 03
RUBRICA

UNIDADE JURISDICIONADA		FUNASA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES			CPF	149.844.313-34
Endereço Residencial:	Rua 06 – QD 13 – Casa 71 – Cohatrac IV				
Cidade:	São Luis	UF	MA	CEP:	65054-640
Telefone	32388341	Fax		e-Mail:	maria.chaves@funasa.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Dirigente máximo da Ug Jurisdicionada – substituta				
Nome do Cargo ou Função:	Superintendente Estadual Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Port.270/2008	13/03/2008			01/01/2013	13/01/2013
				04/02/2013	05/02/2013
				13/02/2013	17/02/2013
				11/03/2013	12/03/2013
				18/03/2013	24/03/2013
				11/04/2013	14/04/2013
				29/04/2013	01/05/2013
				20/05/2013	22/05/2013
				08/07/2013	17/07/2013
				31/07/2013	01/08/2013
				19/08/2013	28/08/2013
				30/09/2013	02/10/2013
				04/11/2013	05/11/2013
				28/11/2013	28/11/2013
				30/12/2013	31/12/2013

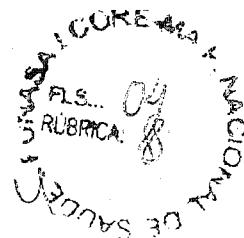
Luis Carlos Santos
Chefe do SAEOF-Substituto
SIAPE: 497543

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



AUDITORIA INTERNA

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 06/2014

REFERÊNCIA: Processo de Prestação de Contas Anual 2013 da SUEST/MA

UNIDADE JURISDICIONADA/UJ: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Maranhão – SUEST/MA.

ASSUNTO: Parecer da Auditoria Interna relativo à Prestação de Contas Anual – 2013

Para compor o processo de Prestação de Contas Anual/2013 da SUEST em referência, foi elaborado o Parecer da Auditoria Interna conforme disciplina o *Inciso III do Artigo 13 da Instrução Normativa nº 63/2010*, bem como do Anexo III da Decisão Normativa nº. 132, de 02/10/2013, todas do Tribunal de Contas da União/TCU, bem como a Norma de Execução nº 1, de 29.01.2014, aprovada pela Portaria nº 1, de mesma data, da Controladoria Geral da União/CGU.

2. Este Parecer fundamentou-se nos achados da Auditoria/AAF nº. 2013/031 realizada na UJ comento, referente ao período-base de junho de 2012 a julho de 2013, e nos dados dos sistemas informatizados utilizados na FUNASA, conforme descritos adiante.

“Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da UJ”

A Auditoria Interna da FUNASA têm como função auditar o uso de recursos do Sistema Único de Saúde, consignados no orçamento da FUNASA, constituindo-se na prática, não apenas em órgão de auditoria interna, mas numa Unidade que funciona como Controladoria Interna, que contribui para avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da gestão da Entidade, testando a integridade e confiabilidade das informações, registros e sistemas, com escopo de assegurar a observância das políticas, dos objetivos, das leis, das normas e regulamentos e a sua aplicação.

Esta é uma Unidade vinculada à Presidência da Fundação, com subordinação técnica à Controladoria-Geral da União/CGU, sendo que a Corregedoria, unidade integrante desta Auditoria Interna, é responsável pela prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito desta Fundação, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.

A Auditoria Interna está estruturada ainda em cinco subáreas: CORAI (Coordenação de Auditoria Interna) – responsável pelos trabalhos relacionados às auditorias de gestão e folha de pagamento nas Superintendências, e ainda elaborar, em conjunto com as demais unidades da Auditoria Interna, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, bem como coordenar e executar as ações a cargo da Auditoria Interna no processo de prestação de contas anual da Fundação Nacional de Saúde; CORAT (Coordenação de



Auditoria de Transferências) - setor responsável pela auditoragem dos recursos repassados às entidades conveniadas; COTCE (Coordenação de Tomada de Contas Especial) – Responsável por toda a sistemática de instauração, execução, acompanhamento e finalização de TCE; COGED (Coordenação de Gestão de Diligências) - acompanhar o atendimento às recomendações e determinações constantes de relatórios da CGU e Acórdãos do TCU, bem como monitorar e providenciar as respostas às diligências encaminhadas à FUNASA pelos demais órgãos de controle interno e externo; COMAC (Coordenação de Monitoramento e Controle das Ações) - acompanhamento dos relatórios de auditorias e denúncias.

A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da FUNASA e à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme Art. 15º do Decreto 4.304/2002 e Art. 3º do Decreto nº 7.335/2010 que aprova o Estatuto da Funasa.

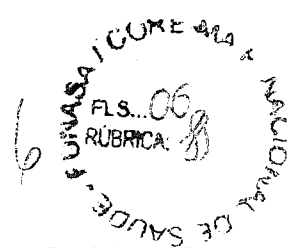
Por fim, cabe registrar que a Auditoria Interna no exercício do controle interno, vem promovendo a avaliação e sendo instrumento essencial da transparência na aplicação dos recursos públicos e contribuindo de forma exemplar para a melhoria das ações da FUNASA, ressaltando que o acolhimento das recomendações de seus relatórios refletiu positivamente na gestão da Funasa, evitando prejuízos e possibilitando economias para os cofres da Instituição.

“Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes;”

Dos trabalhos de inspeção realizados na Superintendência Estadual da FUNASA em 2013, conforme Auditoria AAF nº 2013/031 - SUEST/MA, em face dos exames realizados, com o objetivo de avaliar a gestão Administrativa e Operacional da Unidade, foram verificados os atos e fatos destacados adiante.

No período-base sob exame, atuaram como gestores e ordenadores de despesas na condição de Superintendente Estadual, DAS-101.4, Código 50.0398, o Comissionado Jair Vieira Tannus Júnior, inscrito no CPF nº 221.767.301-78, nomeado pela Portaria nº 972, de 10/09/2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente. Nas suas faltas e impedimentos regulamentares atuava como Superintendente Estadual/Substituto, a Servidora Maria de Fátima Oliveira Chaves, inscrita no CPF nº 149.844.313-34, designada para o exercício do encargo pela Portaria nº 270, de 11/03/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

Os exames foram realizados pelo sistema de amostragem, em observância ao cumprimento da determinação contida no Memorando nº 2013/031, de 06/08/2013 e no Planejamento de Auditoria elaborado pela Coordenação de Auditoria Interna – CORAI, abrangendo dois blocos, contemplando as áreas das gestões administrativa e operacional da unidade auditada, elencadas a seguir, atentando-se para as normas vigentes, em especial, a Instrução Normativa nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno, objetivando avaliar os atos e os fatos da gestão inerente a aplicação dos recursos repassados pela Presidência da FUNASA, no período de abrangência dos trabalhos:



O escopo dos trabalhos foi definido nas Solicitações de Auditoria nºs 01 e 02-SUEST-MA, de 02 e de 13/08/2013, consoante o "Roteiro de Atividades" aprovado pelo Auditor-Chefe, que foram encaminhadas à Superintendência Estadual para providenciar o atendimento dos tópicos relacionados.

Contábil/Financeira

Por ocasião da análise realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI verificou-se que até o final do mês de Julho de 2013 a Superintendência Estadual havia recebido de Provisão Orçamentária a importância de R\$3.508.222,89 (três milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrada na planilha abaixo:

ORGÃO DA UO: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE						
PTRES	PROVISÕES RECEBIDAS	CRÉDITOS PRE-EMPENHADOS	EMPENHOS EMITIDOS	EMPENHADOS / LIQUIDADOS	EMPENHADOS A LIQUIDAR	CRÉDITOS DISPONÍVEIS
064743	2.821.492,89	11.050,00	1.761.008,67	1.187.800,47	573.208,20	1.049.434,22
064744	358.425,00	25.616,12	204.930,00	153.000,46	51.929,54	127.878,88
064746	142.730,00	0,00	72.711,50	28.150,79	44.560,71	70.018,50
064748	12.000,00	0,00	12.000,00	9.236,98	2.763,02	0,00
064751	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
004752	8.575,00	0,00	8.575,00	6.875,41	1.699,59	0,00
064756	65.000,00	0,00	50.900,00	28.416,21	21.583,79	15.000,00
TOTAIS	3.508.222,89	36.666,12	2.109.225,17	1.413.480,32	695.744,85	1.362.331,60

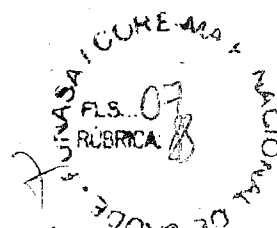
Por conseguinte, verificou-se que a execução orçamentária da Superintendência Estadual até o mês de Julho de 2013 (R\$2.109.225,17), estava em torno de 60,12% (sessenta vírgula doze por cento) do montante de R\$3.508.222,89 (três milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) das provisões recebidas, pela qual consideramos satisfatória.

Por outro lado, foi importante alertar à Superintendência Estadual para o fato de ainda se encontrar disponível para aplicação o saldo de R\$1.362.331,60 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), ou seja, 54,31 (cinquenta e quatro vírgula trinta e um por cento) das provisões recebidas, além, é claro, dos R\$36.666,12 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos) de provisão pré-empenhada.

Segue demonstrado como foi realizada a Execução Orçamentária durante os meses de janeiro a julho de 2013:

MODALIDADE	VALOR	%
Dispensa de Licitação	226.915,17	10,75
Licitação Inexigível	71.202,17	3,38
Não Aplicável	595.030,51	28,21
Suprimento de Fundos	4.377,69	0,21
Pregão	1.211.699,63	57,45
TOTAL	2.109.225,17	100,00

Finalmente, não obstante as considerações aludidas pela equipe de auditoria, nada impediu sugerir que na medida do possível, a UJ levasse em consideração que já se aproximava o final do exercício financeiro e que procurasse licitar o saldo disponível entendido necessário para as demandas operacionais da Unidade. Além do mais, foi alertado que as aquisições de bens e serviços comuns fossem realizadas preferencialmente por intermédio da modalidade de pregão eletrônico, de modo a se evitar que a



Administração se utilize de outros procedimentos menos recomendáveis, apesar de quando devidamente justificado, for o instrumento viável para atender as suas necessidades operacionais.

Avaliação da Gestão de Concessão, de Aplicação e de Comprovação de Suprimento de Fundos

Verificou-se que durante o exercício de 2012 e de janeiro até julho de 2013, a UJ havia utilizado a importância de R\$11.848,18 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), em despesas com suprimento de fundos, conforme restavam comprovadas nos registros das Contas Contábeis 19.241.02.09 e 29.241.03.09 – Suprimento de Fundos, inseridas nos Balancetes Financeiros de Dezembro de 2012 e de Julho de 2013.

Daquela importância, foram selecionados 05 (cinco) processos para análise, a seguir: (Processos nº 25170.007.720/2012-17/PCSF nº 03, de 06/06/2012; nº 25170.009.352/2012-41/PCSF nº 04, de 17/09/2012; 25170.001.862/2013-51/PCSF nº 01, de 06/02/2013; 25170.007.601/2013-56/PCSF nº 02, de 08/04/2013 e 25170.008.097/2013-09/PCSF nº 03, de 06/05/2013, os quais correspondiam a R\$8.198,22 (oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), ou seja, 69,19% (sessenta e nove vírgula dezenove por cento) do total aplicado na modalidade.

Sobre o tema, foi bom frisar que os processos analisados estavam instruídos em conformidade com as formalidades legais, bem como que as despesas realizadas não indicavam indícios de prejuízo ao erário.

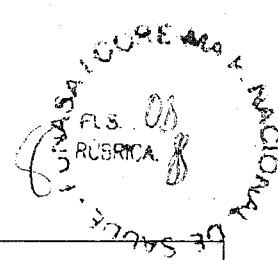
Além do exposto, foi também motivo de registro que as despesas analisadas foram realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, em conformidade com os critérios repousados no Decreto nº 6.370/2008 e que suas prestações de contas eram apresentadas pelo suprido para análise da Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SAEOF, para posterior aprovação do Ordenador de Despesas.

Importa mencionar que tais concessões tiveram como objetivo o atendimento de despesas urgentes e de pronto pagamento que, ante a excepcionalidade entendida no momento pelo requisitante, não podiam se submeterem ao processo normal de licitação.

Finalmente, diante de tais revelações, importa a esta equipe de auditoria informar que nada tem a opor quanto às despesas realizadas pela modalidade de suprimento de fundos.

Avaliação dos Exames Realizados na Conformidade Contábil da Unidade

Verificou-se que a conformidade contábil do mês de julho de 2013 foi registrada no Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em 08/08/2013, pelo Serviço de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, com as restrições abaixo, devido aos fatos descritos no Memorando nº 256/SECON/COEFI/CGOFI, de 14/08/2013:

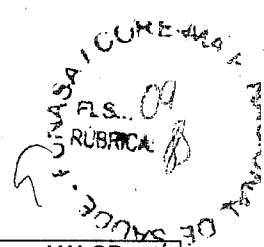


CÓDIGO	TÍTULOS
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMBM/RMBI – maio e junho/2013
315	FALTA/RESTRICÇÃO SEM CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO -Sem conformidade de Registros de Gestão nos dias 19, 22, 23, 24 e 25/07/2013.
632	SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS EM CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO 14.212.91.00 – Bens Móveis a Alienar -Saldo de R\$724.354,94.
640	SALDO CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS NÃO CONFERE COM O RMBM RMBM – junho/2013. Divergências entre o relatório e o balancete SIAFI nas Contas 14.212.04.00, 30.00, 35.00 e 42.00. RMBI – Abril/2013. Não desmembrou a Conta 14.211.10.00.
653	SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS EM CONTAS TRANSITÓRIAS – ATIVO COMPENSADO 19.972.02.00 – Contratos e Serviços -06.055.029/0001-03 – HSONDA Construções Ltda. – R\$9.687,54 – último movimento em maio/2012. -06.922.664/0001-94 – Só Poços e Construções Ltda-ME – R\$80.599,09 – último movimento em dezembro/2012. 19.993.01.00 – Obras em Favor de Entidades. -Saldo de R\$8.438.073,02. Considerando o tempo em que os registros foram efetuados, entendemos que as obras já foram entregues, portanto solicitamos análise e regularização por meio de Nota de Lançamento, utilizando o evento 54.5.038, pois não existe mais evento de baixa.
657	CONVÊNIO A APROVAR COM DATA EXPIRADA 19.993.01.00 – A Aprovar - 099094 001 – Prefeitura Municipal de Monção – R\$535,93. - 310662 001 – Prefeitura Municipal de Tutoia – R\$300.000,00.
764	SALDOS ALONGADOS/INDEVIDOS EM CONTAS – PASSIVO COMPENSADO 29.511.01.00 – RP – Não Processados a Liquidar. Verificar se os saldos não devidos, caso fossem, favor regularizá-los.
973	FALTA DE TEMESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMENTOS -RMA – janeiro a agosto de 2011. -RMBM – janeiro a agosto de 2011. -RMBI – junho e agosto de 2011.

3. Saldos também sobre a necessidade do recolhimento do INSS sobre os serviços prestados por pessoa física, por meio de suprimento de fundos ou não, conforme determina a IN/INSS nº 71, de 10/05/20001 e a IN/MPS/SRP nº 3, de 14/07/2001. Lembro que este assunto foi abordado na Oficina de Trabalho Módulo III – Execução Orçamentária e Financeira. Páginas 27 e 28. Analisar desde o exercício de 1999, promovendo os recolhimentos que por ventura não foram efetuados em tempo hábil.

Além das restrições acima, ainda verificou-se no balancete referente ao mês de julho de 2013 – fechado, a existência de saldos pendentes de regularização nas contas contábeis abaixo informadas, cujos registros eram remanescentes dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2008, 2012 e 2013, a saber:

CONTA CONTÁBIL	RESPONSÁVEL	CPF(MF)	VALOR
11.229.00.00 – Diversos Responsáveis – Apurados			
11.229.02.00 – Saldos Não Recolhidos	Antonio Gilberto da Costa Santos	044.915.303-78	1.009,36
		SUBTOTAL	1.009,36
11.229.05.00 – Responsável por Danos ou Perdas	Francisco Ozório Ferreira Trinta	094.407.553-34	45.403,38
		SUBTOTAL	45.403,38
11.229.08.00 – Falta ou Irregularidade de Comprovação	Manoel de Jesus Alves da Silva Filho	044.249.303-78	182.406,67
	Raimundo Nazaré Costa	054.732.683-15	187.237,16
	Júlio César de Sousa Matos	064.325.493-53	2.359,73
	Rubens Pereira e Silva	137.816.693-00	82.294,79
	Raimundo Nonato Cabeludo Vieira	025.103.323-68	22.248,36
	Leonardo Castanhede	068.389.283-53	941.019,40
	Osvaldo Gomes Cunha	040.090.373-34	18.598,97
	Carlos Celso Ribeiro Vieira	054.609.053-20	9.917,44
	José Maria Bastos	001.936.313-34	1.548,03
	Vanderle Antonio Ribeiro	010.040.341-72	25.022,45
Manoel de Jesus Alves da Silva Filho	044.249.303-78	278.431,01	
Luiz Alberto Galvão de Caldas	124.806.493-34	125.803,73	
		SUBTOTAL	1.876.887,74
TOTAL-GERAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DO GRUPO 11.229.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS			1.923.300,48
19.913.00.00 – Diversos Responsáveis - Em Apuração			
19.913.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas	Marcirio Ferreira de Sousa	067.512.963-04	207.788,81
		SUBTOTAL	207.788,81
	Maria Suluene Alves Soares	207.702.353-87	3.768,00
	Marcelino dos Santos Araújo	206.685.973-72	7.999,30
	Marlene Pompeu Guajajara	242.237.273-20	4.000,00
	Luciano Castro Oliveira	020.214.473-91	455.430,65


 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RUBRICA
 FLS. 09

CONTA CONTÁBIL	RESPONSÁVEL	CPF(MF)	VALOR
19.913.08.00 – Falta ou Irregularidade de Comprovação	Antonio Rodrigues de Melo	038.150.993-15	285.245,29
	Juarez Alves Lima	042.050.733-72	154.740,24
	Abnadb Silveira Leda	062.095.213-04	326.008,76
	Raimundo Nonato e Silva	066.034.833-00	86.671,83
	Juvenal Leite de Oliveira	067.866.691-15	465.178,00
	João Carlos Alves Monteles	095.451.233-20	46.981,65
	Francisco Assis Barboza de Souza	147.594.893-04	338.970,47
	José Farias de Castro	160.776.953-00	644.914,88
	Aldenir Santana Neves	176.561.093-15	326.008,76
	Manoel Antonio da Silva Filho	178.602.453-53	764.320,01
	Jonatas Alves de Almeida	183.597.013-34	337.832,76
	Cleomaltina Moreira Monteles	206.435.353-49	125.922,34
	Francisco Evandro Freitas Costa	207.258.503-10	836.049,56
	José Nilton Marreiros Ferraz	215.549.353-34	1.538.747,99
	Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes	266.513.601-59	63.857,88
	Francisco Flávio Lima Furtado	396.299.293-68	229.347,03
	Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho	409.317.303-68	133.785,06
	José Leane de Pinho Borges	482.898.923-49	32.409,42
	Dea Cristina da Silva Miranda	504.610.103-30	206.300,54
	Eliomar Alves de Miranda	508.520.783-15	377.258,35
	Mário César Bacelar Nunes	678.754.327-15	250.231,55
	Raimundo Pimentel Filho	012.476.033-34	257.292,19
	Manoel Mariano de Sousa	021.881.043-15	1.111.980,10
	Raimundo Rodrigues Batalha	025.198.793-00	13.747,36
	Francisco Coquinho Ferreira da Silva	035.236.403-34	61.013,15
	Raimundo Soares do Nascimento	054.832.473-53	2.240.120,21
	Juvenal Leite de Oliveira	067.866.691-15	638.931,97
	Afonso Pereira Lopes	076.003.303-00	32.931,71
	João Batista Santos	077.008.903-82	67.975,58
	Gildásio Ângelo da Silva	088.944.263-00	196.900,89
	Raimundo Nonato Lisboa	093.728.573-00	1.250.573,92
	João Batista Freitas	100.936.563-00	469.945,53
	Antonio Eliberto Barros Mendes	125.651.563-91	966.225,55
	José Teixeira de Miranda	127.238.943-04	162.919,62
	Leocardio Olimpio Rodrigues	134.282.683-34	171.719,29
	Raimundo Almeida	134.673.013-04	31.298,66
	Glorismar Rosa Venâncio	146.995.593-87	2.035.828,33
	José Alberto Azevedo	152.939.552-68	965.556,51
	Raimundo Nonato Abraão Baquil	179.105.603-20	657.473,81
	Francisco Evandro Freitas Costa	207.258.503-10	1.216.382,46
	Cláudio Vale de Arruda	236.592.203-10	165.255,07
	Heloisa Helena Franco Leitão	253.008.653-20	2.223.239,21
	Gilberto Silva da Cunha Santos	303.366.603-59	3.495.656,97
Emivaldo Vasconcelos Macedo	329.791.001-10	437.595,09	
Rivalmar Luis Gonçalves Moraes	332.123.413-00	157.489,79	
Soliney de Sousa e Silva	342.638.703-44	91.696,78	
Francisco Valbert Ferreira de Queiroz	345.139.223-20	257.292,19	
Antonio da Cruz Figueira Júnior	354.917.443-87	4.450.831,06	
Augusto Inácio Pinheiro Júnior	361.835.473-87	264.879,22	
Ronaldo de Amorim Plácido	376.682.263-20	2.304.083,18	
Ivaldo Almeida Ferreira	406.820.993-68	36.424,56	
Maria Irene de Araújo Sousa	407.738.093-68	193.525,52	
Liorne Branco de Almeida Júnior	417.918.603-97	269.859,24	
Maria José Gama Alhadef	437.619.503-06	467.799,29	
Luis Gonzaga Barros	557.250.153-00	171.123,24	
Celson César Nascimento Mendes	874.567.293-87	190.635,58	
Sebastião Bento de Sousa Lima	912.927.943-72	199.393,77	
	SUBTOTAL		35.967.576,92
	TOTAL-GERAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DO GRUPO 11.913.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO		36.175.365,73
	TOTAL-GERAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DOS GRUPOS 11.229.00.00 e 11.913.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS E EM APURAÇÃO RESPECTIVAMENTE		38.098.666,21

Foi recomendado à UJ:

- 1) As inconsistências apontadas pelo Serviço de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças exigia a adoção de providências urgentes, visando à regularização das pendências, a fim de evitar que às contas anuais da UJ sofram a imputação de

[Handwritten signature]

restrições pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive, com a possível aplicação de multa ao Gestor da Unidade.

2) Quanto às inscrições dos valores nas Contas Contábeis 11.229.02.00, 11.229.05.00 e 11.229.08.00, 19.913.05.00 e 19.913.08.00, as respectivas baixas ocorrerão na medida em que os responsáveis quitarem os seus débitos, mediante determinação do Tribunal de Contas da União por julgamento das TCE's ou de "Ofício" por vontade própria.

Licitações

Pregão 08/2013 - Material de Consumo

Após análise dos trâmites do Pregão nº 08/2013 - contratação das empresas vencedoras Calibry Metrologia Comercio e Calibração Ltda. – CNPF nº 11.227.424/0001-00, Line Control Comercio Exportação Ltda. – CNPJ Nº 04.196.357/0001-48, Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratório Ltda. – CNPJ Nº 41.654.740/0001/29, Phgen Comércio de Produtos Médicos Eireli Ltda. – CNPJ Nº 18.258.829/0001-54 e Alpax Comercio de Produtos para Laboratório Ltda. – CNPJ Nº 65.838.344/0001-10 – para fornecerem materiais de consumo à Suest/MA, baseado na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/2000 e 3.697/2000, observou-se que a execução do objeto ocorreu dentro dos trâmites da legislação vigente.

Em visita feita pela equipe de auditoria à SOMAT/SUEST/MA, ficou constatado que os empenhos foram emitidos e as empresas foram constatadas por meio de e-mail para efetuarem a entrega dos materiais.

Verificou-se também que, levando em consideração a data de conclusão do certame, da emissão dos empenhos e do Despacho s/nº, de 15.08.2013, o período de entrega dos materiais, pode ser considerado "em tempo hábil".

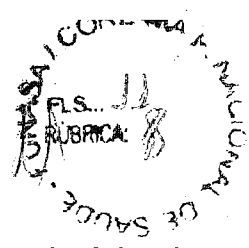
Pregão Eletrônico nº 07/2013 - Manutenção de Veículos

Análise do Pregão Eletrônico nº 07/2013, Processo nº 25170.000.748/2013-12, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças e acessórios originais, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão via internet, acessando a rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos automóveis da frota da SUEST/MA, no valor total de R\$399.750,00, verificou-se o que segue:

A vencedora do certame foi escolhida por ter ofertado a menor taxa de administração/gerenciamento de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), cujo percentual era aplicado sobre o valor dos serviços e das peças faturadas pelas oficinas credenciadas. Todavia, vale destacar que a Superintendência não dispunha de tabela de preços de peças e de serviços para orientá-la no momento da apresentação das faturas.

Desta forma, com este tipo de contratação, verificou-se a inexistência de disputa dos descontos a serem ofertados pelas oficinas sobre a Tabela de Preço Oficial da montadora do veículo, e ainda a falta de competição do valor hora-homem por serviços,

[Handwritten signature]



constante da Tabela de Tempos Padrão de Reparos, não atendendo ao princípio da economicidade.

Por todo o exposto, verificou-se que a definição do objeto contratual, denotou certa restrição ao certame, indicando o não atendimento dos princípios da competitividade, da finalidade, e do justo preço, estando em desacordo "in tese" com o artigo 3º, II, da Lei n. 10.520/2002.

Cabe ainda ressaltar que a contratação estava em desacordo com a Lei 4.320/64, uma vez que foi feita a contratação em um único elemento de despesa "3.33.90.39" Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, quando o correto seria a contratação utilizando dois elemento de despesas distintos, "3.33.90.30" Aquisição de Peças e "3.33.90.39" Serviços.

Foi sugerido à UJ estudar a possibilidade de continuar a execução do contrato em tela pelo prazo estritamente necessário, até que seja realizada nova contratação atendendo aos preceitos legais, a fim de que a SUEST não fique descoberta deste tipo de contratação, o que poderia vir a impactar negativamente no desenvolvimento das atividades da Superintendência.

Pregão Eletrônico nº 01/2013 - Vigilância Armada

O certame licitatório teve início em 27/01/2013 com a edição do Pedido de Bens e Serviços nº 02/2013 e foi finalizado em 11/04/2013, com a celebração e assinatura do Contrato Administrativo nº 02/2013 – processo nº 25170.001.204/2013-60.

Na seqüência da análise dos atos e dos fatos, cabe relatar que o certame licitatório na modalidade de "Pregão Eletrônico", do tipo menor preço global, tinha como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, nas unidades da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Maranhão, em São Luís, sendo 02 (duas) situadas na Rua do Apicum, nº 243 – Bairro do Apicum; e 01 (uma) situada na Rua 05 de janeiro, no Bairro da Jordoa, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e nos seus anexos, cujos valores estimados eram de R\$67.996,50 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) mensal e de R\$815.958,00 (oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Importa salientar, que os valores das estimativas mensais e anuais inseridas no Item 4.1.2 do Termo de Referência, estavam superiores aos valores máximos fixados no Anexo I da Instrução Normativa/SLT/MPOG nº 34, de 02/07/2012, que limitava os valores máximos a serem contratados por área física, considerando os resultados obtidos pela equipe de auditoria, a seguir:

DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MENSAL MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
Vigilância Armada 12x36h diurnas de Segunda-Feira a Domingo.	UM	06	5.094,94	30.569,64
Vigilância Armada 12x36h noturna de Segunda-Feira a Domingo.	UM	06	5.755,75	34.534,50

UNIASA
 FLS. 12
 RUBRICA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Posto de 44h semanais de Segunda a Sexta-Feira.	UM	01	2.772,37	2.772,37
Valor Mensal dos Postos				67.876,51
Valor Anual dos Postos				814.518,12

Vale salientar que a previsão de cada posto de trabalho para as escalas 12X36h (diurno e noturno) era de 02 (dois) vigilantes por posto. Todavia, o somatório dos postos de 12X36h e mais 01 (um) posto de 44h com 01 vigilante, perfazia o total de perfazia 25 (vinte e cinco) vigilantes envolvidos no contrato.

Por outro lado, a Superintendência Estadual havia elabora uma Planilha de Comparação de Preços que foi baseada nas pesquisas realizadas, inicialmente, nas Empresas Mafra – Segurança Privada Ltda., CNPJ(MF) nº 10.809.411/0001-86; Masv – Maranhense Segurança e Vigilância, CNPJ(MF) nº 04.673.864/0001-25; Servi-San – Vigilância e Transportes de Valores Ltda., CNPJ(MF) nº 12.066.015/0002-12; e Vip – Vigilância Privada Ltda., CNPJ(MF) nº 02.023.407/0001-60, todas elas operadoras ramo e negócio de vigilância armada, tendo a Administração óbito à seguinte média aritmética:

MAFRA		SERV		SERVI-SAN		VIP		MÉDIA ARITIMÉTICA MENSAL	MÉDIA ARITIMÉTICA ANUAL
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
66.187,66	794.251,92	67.876,44	814.517,28	36.104,50	433.254,00	45.527,04	545.324,48	53.923,91	647.086,92

A proposta de preços apresentada pela Empresa SERVI-SAN, fazia referência a apenas 07 (sete) postos, sendo 03 (Três) 12x36h diurnos; 03 (três) 12x36h noturnos; e 01 (um) de 44h semanais. Em razão do exposto, verificou-se que as médias aritméticas mensal e anual sofreram uma redução aproximada de 26,10% (vinte e seis vírgula dez por cento), em relação às estimativas iniciais.

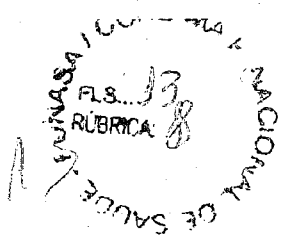
Finalizados todos os atos preparatórios do certame licitatório, em 18/02/2013 o Senhor Superintendente Estadual fez subir os autos à Procuradoria Federal Junto à Fundação Nacional de Saúde no Estado do Maranhão, para que depois de analisadas os inteiros teores da Minutas do Edital/Contrato e dos respectivos anexos, bem como os princípios legais em que se fundamentaram a Administração, fosse emitido o competente parecer jurídico, opinando pela continuidade ou não do certame licitatório.

Feito isso, foi emitido o Parecer nº 001/PGF/PF/FUNASA/MA/2013jifo, de 18/02/2013 (observe-se que foi no mesmo dia do recebimento na PGF), no qual o Senhor Procurador Federal asseverava que: "... 23 Quanto ao edital e seus anexos (vide fls. 126/152), cuja minuta segue visada, verifica-se que não existia necessidade de proceder às alterações na redação. ..."

Com todo o respeito que o insigne Procurador merece ser depositário, a equipe de auditoria apenas subtraiu como elemento opinativo e de garantia jurídica para o prosseguimento do certame licitatório o teor da redação dada ao Item 23 do referido parecer, visto que nas Alíneas "a" a "i" do Item 28 do Tópico 3 – CONCLUSÃO apenas constava os procedimentos inerentes aos elementos essenciais de um processo licitatório.

Assim sendo, a Administração lançou na praça o Edital da Licitação datado de 20/02/2013, mediante a publicação da Minuta Resumida no Jornal "O Estado do Maranhão" e no Diário Oficial da União de 21 e 22 subsequente, respectivamente, pelo qual dava conhecimento ao público interessado que a partir de 22/02/2013 se iniciava a data para a entrega das propostas e que às 14h de 06/03/2013, se realizava a sessão inaugural do certame licitatório, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002; na Lei Complementar nº 123/2006; no Decreto nº 6.204/2007; no Decreto nº 3.555/2000; no

[Handwritten signature]



Decreto nº 5.450/2005; no Decreto nº 2.271/97; no Decreto nº 3.722/2001 alterado pelo Decreto nº 4.485/2002; no Decreto nº 4.358/2002, na Lei nº 8.078/90, na Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em continuidade, enfatizou-se que esgotadas todas as etapas de habilitação, de lances e de negociação dos preços ofertados, às 15h57m de 19/03/2013 foi concedido o prazo para os licitantes manifestarem a intenção de recurso, com fechamento às 16h30m da mesma data, em conformidade com o disposto no Artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005.

Não havendo apresentação de recurso administrativo pelas empresas licitantes, às 14h22m de 20/03/2013 o Pregoeiro Oficial declarou como vencedora do pregão em apreço a Empresa S H Vigilância e Segurança Ltda. – EPP, por ter ofertado o menor lance de R\$758.890,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), que depois da fase de negociação alcançou o valor final mensal de R\$61.704,48 (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o anual de R\$740.453,76 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme será demonstrado nos quadros abaixo:

(QUADRO I)

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (B x C)	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO (F) = (D x E)
Posto de 12 x 36h – Diurno – Segunda-Feira a Domingo (Vigilantes Armados).	4.776,26	02	9.552,52	03	28.657,56
Posto de 12 x 36h – Noturno – Segunda-Feira a Domingo (Vigilantes Armados).	5.125,84	02	10.251,68	03	30.755,04
Posto de 44h semanais de Segunda a Sexta-Feira.	2.291,88	01	2.291,88	01	2.291,88
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					61.704,48

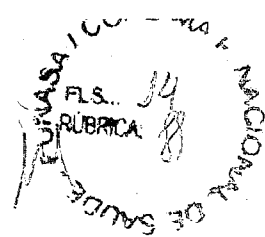
(QUADRO II)

ESCALA DE TRABALHO	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (POSTO)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	SUBTOTAL GLOBAL DA PROPOSTA
12 horas diurnas, de Segunda-Feira a Domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em cada turno de 12X36 horas (Armados).	9.552,52	03	28.657,56	343.890,72
12 horas noturnas, de Segunda-Feira a Domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em cada turno de 12X36 horas (Armados).	10.251,68	03	30.755,04	369.060,48
Posto de 44h semanais de Segunda a Sexta-Feira, cumprindo uma carga horária de 8h48m por dia de Segunda a Quinta-Feira e de 8h na Sexta-Feira.	2.291,88	01	2.291,88	27.502,56
TOTAL MENSAL			61.704,48	
TOTAL GLOBAL (MENSAL X 12 MESES)				740.453,76

Vale ressaltar que não havia nos autos do processo o comprovante de publicação do resultado do certame licitatório, em desobediência à Alínea “b” do Parágrafo XII do Artigo 30, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

Posto isso, em 20/03/2013 o objeto do pregão eletrônico em apreço foi adjudicado pelo pregoeiro oficial em favor da empresa supramencionada e em 21 subsequente homologado pela Superintendente Estadual/Substituto.

Em 28/03/2013, pelo Ofício nº 391/SALOG/DIADM, o representante legal da empresa foi comunicado que a mesma sagrou-se vencedora do certame em apreço e que



estava convocado para proceder à assinatura do respectivo contrato administrativo, o que veio a ocorrer em 11/04/2013.

Recomendou-se à UJ que o responsável pelo pregão observe o disposto nos Parágrafos e Alíneas do Artigo 30 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que mencionam os documentos exigíveis para a instrução do processo licitatório.

Pregão Eletrônico nº 09/2013 - Prestação de Serviços de Cópias Xerográficas.

Processo nº 25170.009.220/2013-09 (1 volume), Pregão Eletrônico nº 09/2013, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias de documentos através de xerografia monocromática, com e sem operador, incluindo instalação de equipamentos, acessórios, assistência técnica em manutenção corretiva e todo material de consumo necessário, para a Superintendência Estadual da FUNASA no Maranhão.

Iniciou-se com o PBS nº 05/2013 de 21.06.2013, com estimativa anual de R\$51.984,00, calculada com base na média em pesquisa de mercado junto às empresas do ramo.

O Edital foi retirado por 15(quinze) empresas, tendo participado 7 (sete) empresas. Sagrou-se vencedora a empresa PIER SERVICE LTDA., CNPJ/CPF: 02.563.740/0001-61, pelo valor estimado mensal de R\$3.546,00 e R\$42.552,00.

Em 24.07.2013 foi assinado o Contrato nº 05/2013, com a empresa Pier Service Ltda. CNPJ: 02.563.740/0001-61, sendo seu extrato publicado no DOU nº 147 de 01.08.2013, Seção 3, página 113.

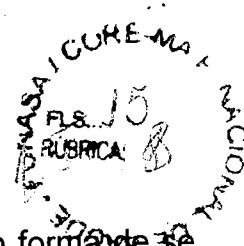
Não foi preenchida a Cláusula X do Contrato referente à apresentação da garantia estipulada no item 24 do Edital e item 9 do Termo de Referência correspondente a 5% do total contratado importando em R\$2.127,60.

Em que pese à regularidade nos procedimentos relativos ao processo licitatório concernente ao Pregão Eletrônico nº 09/2011 referente à contratação de serviços de cópias de documentos através de xerografia monocromática, a impropriedade encontrada pela falta de publicação do resultado da licitação, caso a mesma não tenha sido efetuada, não causa sua invalidade, bem como não afeta a contratação mesmo porque o certame foi concluído satisfatoriamente. Ademais, a ausência da publicação pode ser sanável pela publicação mesmo a destempo, conforme entendimento ao art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Cabendo a autoridade administrativa o dever de convalidar o ato administrativo portador de defeito sanável quando a permanência do conteúdo não implicar lesão à moralidade administrativa.

Recomendou-se à UJ:

- 1) Providenciar, caso já não tenha sido efetuado, a publicação do Resultado da Licitação como forma de convalidar os atos praticados, conforme entendimento ao art. 55 da Lei nº 9.784/99.



2) Atentar para o preenchimento do contrato, quando de sua assinatura como forma de se evitar o apontamento acima.

Outras Modalidades de Aquisições

Dispensa

Dispensa de Licitação nº 06/2013 - Troca de Divisórias

Após análise documental e conferência feita por esta equipe de auditoria in loco da execução do objeto da Dispensa de Licitação no 06/2013 - processo no 25170.009.201/2013-74 - contratação de serviços de retirada e montagem de divisórias no Gabinete da SUEST/MA, com fornecimento de ferragens, fulcro no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, tendo como contratada a empresa VCR Comércio, Serviços e Representações Ltda. - CNPJ nº 03.315.390/0001-87, no valor de R\$ 2.842,45, entende-se que esta Dispensa de Licitação transcorreu dentro dos parâmetros da legislação vigente.

Dispensa de Licitação nº 07/2013 - Reparo do Telhado

A contratação direta, não afasta a de outros tantos princípios, tais como a indisponibilidade do interesse público, a transparência, a moralidade, a legalidade, etc. Por isso, deve seguir procedimento, não tão rigoroso quanto à da licitação pública, é verdade, mas que sirva para, minimamente, evitar desvirtuamentos.

Contudo, perante apresentação de documentos da empresa vencedora - A FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS Ltda. - CNPJ nº 05.635.814/0001-16, no valor de R\$ 2.300,00 e após análise dos trâmites da Dispensa de Licitação no 07/2013 - processo no 25170.008.816/2013-83, tendo como objeto a contratação de mão de obra para reparo no telhado do prédio da Unidade de Controle e Qualidade da Água/Suest/MA, com fornecimento de telhas e parafusos, fulcro no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, observou-se que a execução do objeto não havia sido concluído ainda, pois em visita feita pela equipe de auditoria in loco, ficou constatado que as telhas foram entregues, mas não foram instaladas no telhado, pois se encontravam empilhadas no pátio do prédio.

Porém, em entrevista com o Chefe da SOMAT para se obter informações sobre a não execução do reparo do telhado, foi declarado pelo mesmo que, estava aguardando apenas a presença do profissional da empresa vencedora do certame para conclusão do trabalho, e que a execução do objeto da contratação estava "em tempo hábil" e sob controle.

Recomendou-se à UJ que por meio da Chefia da SOMAT/SUEST/MA, entrasse em contato com o técnico da DIESP, apontado para acompanhar a execução do reparo do telhado, para motivar a conclusão dos serviços.

FUNASA CORE-MA
FLS. 16
RUBRICA

Contratos

Análise da Execução Contratual

Contrato nº 02/2013 - Vigilância Armada

Constava que em 11/04/2013 a Superintendência Estadual da FUNASA no Maranhão celebrou o Contrato Administrativo em apreço com a Empresa S H Vigilâncias e Segurança Ltda., decorrente do resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 01/2013 (Processo nº 25170.001.204/20013-60), cujo extrato resumido havia sido publicado no Diário Oficial da União de 22 subsequente.

Na Cláusula Quinta – Do Preço, constava que o durante os primeiros 12 (doze) meses o preço mensal do contrato seria exatamente de R\$61.704,48 (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o anual de R\$740.453,76 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a Planilha de Custo e Formação de Preços apresentada pela contratada.

Cabe registrar que até o encerramento dos trabalhos de auditoria não havia registro de descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa contratada, decorrente das obrigações pactuadas.

Contrato nº 01/2012 - Manutenção de Veículos

Processo nº 25170.010.179/2011-43, Pregão Eletrônico nº 23/2011, teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilizasse a tecnologia de cartão magnético com a administração e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota da SUEST/MA, conforme Pedido de Bens e Serviços, nº 04/2011 de 03/08/2011, no total de 30 veículos.

O contrato nº 01 de 2012, sob análise, teve a sua vigência durante o período de 19/01/2012 a 18/01/2013, cujo Pregão Eletrônico nº 23/2011, já havia sido objeto de análise pela equipe da auditoria da CGU/MA, conforme se verificou no Termo de Devolução nº 201203673-04, de 31/05/2011.

Assim sendo, apenas foi objeto de análise da equipe de auditoria a execução contratual durante o período de 01/06/2012 a 18/01/2013, da qual restaram constatadas as seguintes situações:

- a) O contrato nº 01/2012 foi assinado em 19/01/2012, para o período de 12 meses, no valor total de R\$409.710,00.
- b) Para o contrato nº 01/2012, foram realizadas as 2012NE800021 e 2012NE800059, no valor total de R\$414.515,48, ultrapassando o valor de R\$4.805,48.
- c) Verificou-se na conta de Restos a Pagar o valor de R\$53.785,19, destes foram Liquidados R\$50.481,96, restando um saldo de R\$3.303,23.

[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
RUBRICA: 8
17

d) No processo de pagamento existiam 3 pesquisas de preços.

e) verificou-se pagamento das despesas realizadas com a manutenção dos veículos, equivocadamente no Elemento de Despesa – 3.339039.79 – Serv. de Apoio Adm., Técnico e Operacional.

Recomendou-se à UJ:

- 1) A SUEST deverá justificar os apontamento referente às alíneas “b” e “e”.
- 2) Quanto ao registro em restos a pagar, deverão permanecer para o exercício seguinte apenas os que se tratarem de serviços e/ou de aquisições de bens adquiridos e devidamente apropriados no exercício anterior.

Contrato nº 04/2013 - Manutenção de Veículos

Processo nº 25170.000.748/2013-12 – objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize a tecnologia de cartão magnético com a administração e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota da SUEST/MA.

Verificou-se que em 16 de julho de 2013, foi empenhado indevidamente o valor de R\$33.312,50, no elemento de despesa, 3339039 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para a manutenção preventiva e corretiva da frota da SUEST/MA. Não havendo até 14/08/2013 nenhuma despesa.

Ainda que a SUEST deverá através de seu fiscal do contrato, adotar providências a fim de que seja melhor acompanhada a prestação dos serviços de manutenção de veículos da sua frota.

Recomendou-se à UJ justificar o empenhamento equivocado realizado no elemento de despesa 3.3390.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, quando o correto seria que o empenhamento fosse realizado nos elementos de despesas 3.339030 – Material de Consumo e 3.339039 e Serviços.

Contrato nº 08/2010 - Serviços de Copeiragem

Análise do Contrato 08/2010, com a empresa MASCOL – Maranhão Serviços Conservação e Limpeza Ltda.; para contratação de serviços de copeiragem, de forma indireta e contínua nos prédios da UJ e na Rua 05 de Janeiro S/N, Jordoa, com fornecimento de café, açúcar, água mineral, adoçante, chá e copos descartáveis para água e café.

O contrato foi assinado em 26.07.2010, com vigência por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses, pelo valor mensal de R\$4.629,06.

Em 22.07.2011 foi assinado o 1º Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato de 27.07.2011 a 26.07.2012, e alterando o valor mensal contratado para R\$4.969,64, retroativo a maio/2011.

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SAÚDE
RUBRICA
F.L.S. 18
18/06/2012

2º Termo Aditivo:

Em 13.06.2012 foi encaminhado o Ofício nº 832/SALOG/DIADM solicitando informações quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato, com redução do quantitativo de materiais em função da transferência da saúde indígena para a SESAI/MS.

Em resposta a contratada informou interesse em prorrogar, mas com a repactuação do valor referente à mão-de-obra, tendo em vista a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e redução dos materiais de consumo. O valor passaria de R\$4.969,64 para R\$6.716,67, com uma diferença de R\$1.747,03, retroativa a janeiro de 2012.

Na Planilha de Custo e Formação de Preços apresentada, constatou-se que foi acrescida despesa com materiais de limpeza no valor de R\$50,21 que não constava da planilha inicial, gerando um acréscimo mensalmente de R\$150,63, tendo a SUEST-MA pago R\$1.807,56 no ano.

3º Termo Aditivo:

Em 13.06.2013 foi encaminhado o Ofício nº 1067/SALOG/DIADM solicitando informações quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato, com redução do quantitativo de materiais em função da transferência da saúde indígena para a SESAI/MS.

Em resposta a contratada informou interesse em prorrogar, mas com a repactuação do valor referente à mão-de-obra, tendo em vista a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e redução dos materiais de consumo. O valor passaria de R\$6.716,67 para R\$7.237,90, com uma diferença de R\$521,23, retroativa a janeiro de 2013.

Na Planilha de Custo e Formação de Preços apresentada, constatou-se que foram acrescidas despesas com materiais de limpeza no valor de R\$14,09 que não constava da planilha inicial, gerando um acréscimo mensalmente de R\$42,27, tendo a SUEST-MA pago, até o mês de junho R\$295,89.

Na análise dos pagamentos efetuados da empresa MASCOL – Maranhão Serviços Conservação e Limpeza Ltda., referentes ao período de junho de 2012 a julho de 2013, foi constatado que os mesmos estavam devidamente autorizados, atestados e pagos após as devidas consultas das regularidades fiscais junto ao SICAF, não constando Relatórios de Fiscalização emitidos pelo fiscal do contrato em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8666/93, c/c artigo 31 da IN/SLTI/MOPG nº 02, de 30.04.2008.

Com relação aos apontamentos do relatório de auditoria anterior (AAF-2012-036), as recomendações foram implementadas sendo as justificativas acatadas pela equipe de auditoria, principalmente com relação à garantia contratual.

Foi constatado que no certame em 2010 a empresa MASCOL Maranhão Serviços Conservação e Limpeza Ltda. – EPP, não poderia ter se beneficiado da condição de optante e deveria ter solicitado a sua exclusão do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme determina o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II e o art. 31, inciso II da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, com a conseqüente adequação

[Handwritten signature]

FLS. 19
RUBRICA 8
SECRETARIA DE SAÚDE

da Planilha Orçamentária, pois à época, e até 30.06.2013, era optante pelo Simples Nacional.

"Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;"

Recomendação(ões):

As impropriedades acima foram informadas à SUEST-MA pela Solicitação de Auditoria nº 03 de 19.08.2013 recomendando notificar a empresa pela inclusão na Planilha de Custo e Formação de Preços referentes aos 2º e 3º T.A., despesas com materiais de limpeza e a conseqüente devolução de R\$2.103,45; fazer constar, nos futuros editais e contratos, prazo suficiente para que o futuro contratado possa apresentar o documento de garantia exigido e atentar quando da homologação dos processos licitatórios de contratação de empresas de cessão ou locação de mão-de-obra para não contratar empresas optantes do Simples Nacional ou exigir que a mesma apresente o seu desligamento.

Em resposta a chefe da SALOG/DIADM, pelo Despacho anexo ao e-mail de 22.08.2013, justificou que:

"2º Termo Aditivo

*Quando da segunda repactuação do Contrato 08/2010, através do seu 2º Termo Aditivo, a inclusão de material de limpeza justifica-se devido à necessidade de limpeza dos utensílios utilizados na execução dos serviços (preparação de café, chás), bem como do ambiente e equipamento utilizados (pia, cafeteiras etc.), sendo que os materiais de limpeza existentes eram de uso exclusivo para a limpeza predial, feitos através de outra contratação. A inclusão desses materiais é feita na rubrica **"insumos da mão de obra"**, benefício previsto na proposta inicial, sendo apenas repactuado para fazer jus à variação dos custos decorrentes de mão de obra.*

3º Termo Aditivo

*Quando da terceira repactuação do Contrato 08/2010, através do 3º Termo Aditivo, a inclusão de material de limpeza justifica-se devido à necessidade de limpeza dos utensílios utilizados na execução dos serviços (preparação de café, chás), bem como do ambiente e equipamento utilizados (pia, cafeteiras etc.), sendo que os materiais de limpeza existentes eram de uso exclusivo para a limpeza predial, feitos através de outra contratação. A inclusão desses materiais é feita na rubrica **"insumos da mão de obra"**, benefício previsto na proposta inicial, sendo apenas repactuado para fazer jus à variação dos custos decorrentes de mão de obra. De fato após a celebração contratual, a empresa deveria solicitar a sua exclusão do Simples, já que as suas atividades não tinham a exceção prevista no Art.17, § 1º da Lei Complementar 123/2006.*

Com relação às recomendações, ponderou que **"1)** Neste caso entendemos que não cabe devolução de valores pela Contratada, já que os serviços foram devidamente prestados e o encontram-se previstos para inclusão em rubrica própria, bem como constituem vantajosidade para a Administração, visto que a cada apresentação de nova proposta os preços dos materiais são comparados com os preços ofertados no mercado. **2)** Para a sua regularização fiscal a Contratada já requereu junto à Receita Federal a exclusão do regime diferenciado, visto que não poderia estar desfrutando dos benefícios de tributação do Simples, estando o processo em tramitação, a ser confirmado posteriormente pela Administração, sendo que doravante será feito um controle mais rigoroso acerca deste ponto da Auditoria".

Análise da Auditoria: Justificativas parcialmente acatadas, não concordando esta equipe com a não devolução dos valores inclusos como material de limpeza, pois o mesmo não constou na planilha original na qual a empresa foi vencedora na licitação, configurando o seu acréscimo em burla ao princípio da competitividade.

[Assinatura]

FLS... 20
RUBRICA

Contrato nº 11/2009 - Limpeza e Conservação

Contrato nº 11/2009, de 27.08.2009 e seus aditivos (repactuação e prorrogação de vigência), processo nº 25170.015.174/2009-92 (03 volumes), firmado com a empresa NILSERV Recursos Humanos e Serviços Gerais Ltda. – CNPJ 10.688.152/0001-82, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nos prédios da SUEST/MA.

No Edital de contratação de empresa de limpeza e conservação, constava no item 47.1 do Termo de Referência, na relação dos materiais a serem fornecidos pela empresa contratada, papel higiênico, papel toalha e sabonetes líquidos para mãos, constantes no item 4.5 e subitem 5.16.1 do Anexo V da IN nº 02/08, que foram revogados, por meio das Instruções Normativas SLTI/MOPG nº 03 e 04/2009, que excluiu esses produtos da definição de saneantes domissanitários. A idéia da instrução é que os materiais que não fossem empregados diretamente na limpeza representavam um custo a mais na contratação. A regra é licitar separadamente;

No 4º Termo Aditivo não constava no processo comprovação de análise da Planilha de Custos e Formação de Preços sendo constatadas as seguintes impropriedades:

- a) Apresentado Planilha de Custos e Formação de Preços em desacordo com a Portaria nº 7 da SLTI/MPOG de 09.03.2011, embora já alertado no relatório de auditoria anterior;
- b) Na planilha de custos e formação de preços apresentada constava valor de despesas no item de insumo de mão-de-obra – treinamento/capacitação/reciclagem, em desacordo com os Acórdãos nºs 401/2011-2ª Câmara, 1442/2010/TCU/2ª Câmara – item 1.4.1.5), Acórdão nº 64/2010-2ª Câmara.

Inclusão também de R\$15,04 a título de Reserva Técnica”.

- Assunto: CONTRATOS. DOU de 29.01.2010, S. 1, p. 245. Ementa: determinação ao 5º Distrito Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF/RR) para que, em eventuais repactuações e/ou contratações de empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados, não aceite na planilha de formação de preços a presença de "Reserva Técnica" e itens relativos à "Treinamento/Capacitação e/ou Reciclagem de Pessoal" no quadro de insumos, devendo justificar quaisquer necessidades excepcionais na execução dos serviços que importem em majoração/inclusão desses custos (item 1.4.1, TC-020.396/2009-9, Acórdão nº 64/2010-2ª Câmara).

c) A despesa com Auxílio Funeral passou de 4,8% de incidência de ocorrência (índice já considerado muito elevado) para 45,12% sem nenhuma justificativa e comprovação das incidências de ocorrência;

Auxílio Funeral = (Valor do auxílio x Incidência da ocorrência) ÷ meses do ano

2009 = R\$474,00 x 5,62% ÷ 12 = 2,22

2011 = R\$555,00 x 4,80% ÷ 12 = 2,22

2012 = R\$638,25 x 45,12% ÷ 12 = 24,00

SAÚDE
RUBRICA
21

d) Percentual de 1,70% da planilha de custos dos serviços contratados, relativo ao "Aviso Prévio Trabalhado", continuava sendo pago mesmo após o primeiro ano do contrato. De acordo com a unidade técnica, o cálculo referente ao percentual cobrado para fazer face ao "Aviso Prévio Trabalho" (Grupo B), estabelecido em 1,70 % na proposta da contratada, considera-se integralmente pago no primeiro ano do contrato, devendo ser zerado nos anos subsequentes.

"adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, de forma a promover a repactuação do Contrato nº 174/2006, firmado com a empresa MGI Tecnogin Micrográfica, no Gerenciamento da Informação Ltda., a fim de adequar as planilhas de custos dos serviços contratados, bem como proceder ao ajuste de contas, nas futuras faturas, entre os valores efetivamente pagos e os decorrentes da repactuação ora determinada", em relação à "supressão do percentual de 1,94 % da Planilha de Custos dos Serviços Contratados, referente ao Aviso Prévio Trabalhado, tendo em vista que os referidos custos consideram-se integralmente pagos no primeiro ano do Contrato, devendo ser zerado nos anos subsequentes, nos termos do cálculo demonstrado quando da apreciação do Acórdão TCU nº 1904/2007-Plenário;". Acórdão n.º 3006/2010-Plenário, TC-001.225/2008-0, rel. Min. Valmir Campelo, 10.11.2010.

Os pagamentos realizados no período de junho de 2012 a julho de 2013, período base de exame, foram efetuados sem o cumprimento integral das normas, tendo em vista que não constavam os relatórios de acompanhamentos dos fiscais, previstos no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8666/93, c/c artigo 31 da IN/SLTI/MOPG nº 02, de 30.04.2008.

Após entrevista com alguns profissionais contratados verificou-se que os mesmos estavam devidamente uniformizados e com os salários e benefícios em dia, bem como entrega dos materiais de limpeza e higiene, não se verificando nenhuma ocorrência que merecesse apontamento.

As impropriedades acima foram informadas à SUEST-MA pela Solicitação de Auditoria nº 03 de 19.08.2013 recomendando:

- 1) Comprovar a efetiva vantajosidade em continuar com os chamados saneantes domissanitários (papel higiênico, papel toalha e sabonetes líquidos) na planilha de custos, após o detalhamento dos preços, ou se for o caso, as providências subsequentes junto à contratada.
- 2) Exclusão do item insumo – treinamento/capacitação/reciclagem desde a assinatura do contrato, com posterior ressarcimento ao erário, se for o caso, por meio de compensação nos próximos pagamentos.
- 3) Recalcular o valor a ser pago a partir de 31.08.2010, com a exclusão do percentual de 1,70% da planilha de formação de custo, referente a aviso prévio trabalhado, tendo em vista que os referidos custos consideram-se integralmente pagos no primeiro ano do Contrato, devendo ser zerados nos anos subsequentes (Acórdão TCU nº 1904/2007 – Plenário).

Em resposta a chefe da SLOG/DIADM, pelo Despacho anexo ao e-mail de 22.08.2013, justificou que:

"Embora os materiais papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, constantes da relação de insumos a serem fornecidos pela Contratada, fossem revogados da definição de domissanitários, os produtos foram mantidos na planilha de custos nos aditivos subsequentes com base em pesquisa de preços no mercado comprobatórias de vantajosidade para a Administração nos preços oferecidos pela prestadora de serviço ante a aquisição pela Contratante.

M

FLS. 22
RUBRICA 8
SANTOS

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SOBRE A RECOMENDAÇÃO 1:

A Administração promoverá pesquisa de mercado objetivando comparativo de preços com o ofertado pela Contratada para os insumos domissanitários (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido), objetivando análise da vantajosidade em continuá-los na planilha de custos ou caso contrário adotará medidas para aquisição dos materiais com posterior ajuste no preço contratado.

4º TERMO ADITIVO - A empresa foi notificada com conteúdo de advertência sobre o descumprimento do prazo para apresentar a caução, conforme consta de documentos acostados no processo licitatório, tendo a mesma saneado a pendência.

a) De fato, no Pregão 09/2009 que originou a contratação dos serviços de limpeza e conservação através do Contrato 11/2009 com vigência inicial de 01/09/2009 a 31/08/2010, foi adotado o MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, o qual foi extraído do Modelo inserto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008, na ocasião da celebração do Quarto Termo Aditivo a área de contratos tinha conhecimento tão somente do citado, o qual foi extraído do Modelo inserto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008, sendo alertado por Auditoria sobre a nova forma de preenchimento após a celebração do aditivo. Para composição dos preços pactuados nos próximos aditivos, caso seja efetivado, será adotado o modelo alterado pela Portaria 07/SLTI/MPOG de 09.03.2011.

b) Os custos referentes a tal item, apenas como referência o modelo da planilha de custos, deve-se ao fato da inexistência, no tempo da contratação, de jurisprudência pacífica acerca da possibilidade ou não da Administração Pública indicar tal parâmetro de forma expressa no Instrumento Convocatório, pois, via de regra, é vedada a ingerência nos negócios das empresas. Na repactuação futura a Administração, solicitará da Contratada a promoção do ajuste necessário.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SOBRE A RECOMENDAÇÃO 2:

Considerando o entendimento expresso pelo TCU através dos Acórdãos 64/2010 de 29.01.2010 e 1442/2010 de 09.04.2010, sugiro como acertada apenas a **exclusão do item a partir das repactuações constantes nos 1º, 2º e 4º Termo Aditivo**, com a possibilidade de ressarcimento ao erário, por meio de compensação nos futuros pagamentos.

c) Nos aditivos futuros a Administração analisará a aplicação de percentuais para os itens variáveis na planilha de composição de custos, observando os índices estatísticos oficiais mensuradores de incidências de mortalidade como MTE ou IBGE.

d) De fato nos termos do Acórdão TCU nº 1904/2007-Plenário, o percentual referente ao aviso prévio trabalhado, tendo em vista que os referidos custos consideram-se integralmente pagos no primeiro ano do Contrato, devem ser zerado nos anos subseqüentes.

Os relatórios de acompanhamento dos serviços foram elaborados pela fiscalização em atendimento ao § 1º do Art.67 da Lei 8.666/93, c/c artigo 31 In/SLTI/MPOG Nº 02, de 30.04.2008 e inseridos nos processo licitatório, sendo que a Administração adotará a sua inclusão também em cada processo de pagamento.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SOBRE A RECOMENDAÇÃO 3:

A administração, adotará providências necessárias ao cumprimento da lei, de forma a promover a futura repactuação com supressão do percentual de 1,94% da Planilha de Custos dos serviços contratados, bem como procederá ao ajuste de contas nos faturamentos futuros, entre os valores efetivamente pagos e os decorrentes da repactuações que houveram com a incidência do percentual.

Análise da Auditoria: Justificativas acatadas em função das medidas saneadoras proposta pela SUEST – MA, devendo este item ser objeto de verificação na próxima auditoria.

SECRETARIA DE SAÚDE
F.L.S. 23
FABRICA B

Almoxarifado

Análise da Gestão do Setor de Almoxarifado

Pela Portaria nº 425, de 29/11/2012, publicada no BS-049, de 03 subsequente, foi instituída a Comissão de Inventário de Almoxarifado, com a finalidade de efetuar o levantamento e conferência física do acervo patrimonial da Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Maranhão, que foi constituída pelos seguintes servidores: SIAPE nº 0497983 – Presidente; SIAPE nº 0471396 – Membro; e SIAPE nº 0497997 – Membro.

A Comissão de inventário informou que face o saldo de estoque está bem reduzido, não tiveram dificuldades quanto à conferência dos materiais no valor de R\$64.292,76.

Quanto aos saldos apresentados no RMA, Inventário e no Balancete Contábil, não houve divergências entre si, assim como o estoque físico com as fichas de prateleiras.

Os trabalhos da comissão relativos ao inventário de materiais de consumo em almoxarifado foram encerrados exatamente em 28/12/2012.

Constatou-se que o saldo físico (estoque) e os valores registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal; no Sistema ASIWeb – Módulo Almoxarifado; e no Relatório Mensal de Almoxarifado – RMA, relativos ao mês de julho de 2013, estavam conciliados pelo valor de R\$52.912,00.

A estocagem dos materiais de consumo estava organizada em um espaço apropriado existente no Prédio Sede da Superintendência Estadual, localizado na SUEST/Jordoa, contendo os materiais de uso comum para atender as necessidades administrativas e operacionais, tais como: material de expediente; material de processamento de dados; material de acondicionamento e embalagem; material para manutenção de bens imóveis; material para instalação elétrico e eletrônico e material para áudio, vídeo e foto.

Por fim verificou-se que as condições de conservação do almoxarifado eram satisfatórias, não merecendo quaisquer comentários acerca do ambiente físico.

Transporte

Análise da Gestão do Setor de Transportes

De conformidade com a análise realizada no sistema de controle de veículos da Superintendência Estadual, e no Setor de Transportes constataram-se as seguintes situações:

- a) Verificou-se na relação apresentada pelo SOTRA/Jordoa, a existência de 15 motoristas oficiais, sendo que um deles encontrava-se enfermo; como também todas as carteiras de motoristas estavam atualizadas;

Fls. 24
REBRICA
DE SAÚDE

b) Verificou-se divergência quanto ao quantitativo de veículos apresentado, pois na planilha informada pelo Chefe do SOTRA/Jordoa, constavam relacionados 32 (trinta e dois) veículos, e a planilha apresentada pelo Chefe do SOPAT/Jordoa, informava 335 (trezentos e trinta e cinco), no qual constava no inventário de 2012. Verificou-se também a existência de 448 DUTS, Documentos de Transferências dos veículos arquivados no SOTRA, sem ter sido realizados as respectivas transferências para Estado e municípios;

c) Verificou-se ocorrência de sinistros nos veículos de placas: JKH5703 e HPN2488;

d) Verificou-se na relação enviada pelo SOTRA/Jordoa, 05 veículos aguardando reparos, conforme as placas: NHT2068, HPN6565, JKH5713, KFB3389 e HPN2023;

e) Verificou-se que os veículos oficiais provenientes da Presidência, ainda não haviam sido providenciadas as respectivas transferências dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLVs: JGG – 5032/2007 JGG – 5042/2007 JKH – 2433/2005 JKH - 5713/2005

f) Verificou-se que faltava o lançamento no sistema SICOT/WEB, dos dados dos Boletins Diários de Tráfego – BDTs referentes ao exercício de 2012, ocasionando assim, falta de controle dos gastos, impossibilitando dar conhecimento a exatidão das despesas realizadas com cada veículo oficial;

g) Verificou-se que os veículos doados a estados e municípios, devido a descentralização das ações de saúde, conforme tabela abaixo, não foram baixados dos sistemas SIAFI e SIPAT, como também não foram realizados os Termos de Doações no total de 28 processos.

h) Verificou-se que 82 CRLVs - Certificado e Registro de Licenciamento de Veículos, permaneciam ainda em nome da Fundação Nacional de Saúde;

i) Verificou-se que o DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena, ainda permanecia no prédio da SUEST/Jordoa, e seus bens móveis, como veículos e outros itens, os quais não tinham sido transferidos oficialmente para a SESAI;

j) Verificou-se a inexistência do processo de leilão dos bens móveis;

k) Verificou-se que 03 Motos em bom estado, porém empoeiradas e guardadas no galpão do SOTRA/Jordoa, encontravam-se em desuso;

l) Verificou-se em visita ao galpão do SOTRA/Jordoa, a existência de amontoados de veículos inservíveis juntamente com servíveis, como também equipamentos de informática, do DSEI e amontoados de caixas compostas de documentos considerados de "arquivo desativado", o que configura descuido com o bem público;

Igualmente foi realizada visita ao Prédio da Divisão de Engenharia, onde se constatou também as irregularidades em acondicionamento de bens da Instituição ali existentes, da seguinte forma: no galpão se encontram equipamentos industriais, eletrodomésticos, como também equipamentos de informática, amontoados de lixo e produtos químicos empilhados e envelhecidos, conforme fotos tiradas do local;

M



m) Verificou-se que foi realizada despesas no veículo de placa NHO6324 de 2008, Ford Ranger, no valor de R\$40.186,25, em 2012 com serviços/peças, a exemplo: motor, pintura, funilaria, elétrica, para choque dianteiro, carroceria, kit embreagem, coroa e pinhão, caixa direção mecânica, bomba vácuo e outros;

n) Verificou-se que não se encontravam no SOTRA, os documentos CRLVs referentes aos veículos de placas: NHT2877, NHT1430, NWW9551, NWW9733, HPL6473, NHO6344, NHO6314, LNV9982, ETG8641, HPO3137, HOO2452 e HPN2023, referente ao exercício de 2013, uma vez que todos foram pagos;

o) Verificou-se que no veículo de placa JGG-5042, L200/Mitsubishi, ano 2007 que se encontrava servindo ao gabinete da SUEST não constava o adesivo de identificação de propriedade da FUNASA. Além do exposto, observou-se junto ao Setor de Transportes – SOTRA, que o referido veículo, após os expedientes de trabalho, era recolhido na residência do motorista;

A Gestão do Setor de Transportes foi considerada insatisfatória, tendo em vista a não conclusão das transferências dos veículos para a SESAI, bem como do processo de leilão, dos processos de doações (28 processos) para estados e municípios por conta da descentralização das ações de endemias, e finalmente tendo em vista o descuido com os bens da Instituição.

Recomendou-se à UJ:

1) O Setor de Transporte juntamente com o Setor de Patrimônio, verifiquem as incoerências existentes no quantitativo dos veículos e no inventário patrimonial, com a relação disponibilizada pelo Setor de Transportes – SOTRA, como também, agilizar a realização do leilão/doação, regularizando todas as pendências de documentações referentes aos veículos a serem leiloados/doados, as transferências das documentações (DUTs) dos veículos transferidos para o DSEI e ao Estado/municípios por conta da descentralização das ações de endemias.

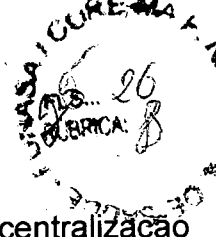
2) Deverá de imediato formalizar/concluir os processos de sindicâncias referentes aos sinistros ocorridos com os veículos de placas: JKH5703 e HPN2488;

3) Deverá realizar o conserto dos 05 veículos encontrados na situação de “aguardando reparos”, como também explicar a situação das 03 motos, na condição de “bom estado”, que estão parados no galpão do SOTRA/Jordoa e realizar limpeza e organização do referido galpão; para melhorar a acomodação dos bens da Instituição que lá se encontram.

Referente ao galpão da Divisão de Engenharia, realizar imediata limpeza do galpão e providenciar organização dos equipamentos da instituição, ali existentes.

4) Deverá realizar de imediato as transferências de todos os veículos provenientes da presidência;

5) Deverá realizar todos os lançamentos dos BDT's no Sistema SICOTWEB, conciliando com todas as despesas referentes a serviços, peças, multas, combustíveis, sinistros e outros, desde 2012, sendo este apontamento objeto de verificação na próxima auditoria;



- 6) Que providencie os Termos de Doações, ainda pendentes por conta da descentralização das unidades de saúde, no total de 28 processos.
- 7) Deverá concluir as “baixas” no SIAFI e SIPAT referente as doações dos veículos cedidos a estados e municípios, conforme disposto na Portaria/MS nº 1.968/2006, como também realizar as transferências da documentação (DPVATs) dos veículos que ainda estão em nome da FUNASA, de modo que os apontamentos relacionados, serão objeto de verificação na próxima auditoria.
- 8) Deverá justificar as despesas realizada com o veículo de placa NHO6324 de 2008, no valor de R\$40.186,25.
- 9) Deverá providenciar todos os CRLVs da frota dos veículos da SUEST/MA, referente ao exercício de 2013, uma vez que todos foram pagos.
- 10) A SUEST justificar a razão pela qual o veículo de placa JGG-5042, não estava devidamente identificado e quais as providências que estão sendo adotadas para sanar a impropriedade apontada. Além disso, justificar o motivo do motorista recolher o veículo em sua residência.

Convênios

Avaliação dos Controles das Transferências

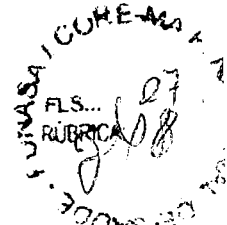
Na verificação das transferências sob a responsabilidade da SUEST/MA, com base em consulta no SIAFI Gerencial em 01.08.2013, foram constatados 1.762 (um mil setecentos e sessenta e dois) convênios (transferências), sendo 1.481 (um mil quatrocentos e oitenta e um) com os seus prazos de vigências expirados, conforme quadro a seguir:

Constatou-se que 12 transferências estavam com as vigências expiradas e registradas na conta “A Liberar”, quando deveriam estar lançados na conta contábil “Não Liberado – 19.962.14.00”, conforme consulta na transação <Conconta>.

Verificou-se a existência de 242 transferências registradas no SIAFI na conta “A Aprovar” acima dos prazos determinados no artigo 31 da Instrução Normativa no 01/97/STN e suas alterações.

Observou-se que a maioria das transferências em situação de “A Aprovar” estavam aguardando Parecer Técnico Conclusivo da Engenharia. Ressalta-se que a execução do objeto pactuado de forma parcial pode acarretar em prejuízo ao erário, caso não haja comprovação de execução da etapa útil apta à aprovação pela FUNASA, bem como a necessária demonstração de benefício à população.

Existiam 21 transferências com vigências expiradas registrados no SIAFI na conta “A Comprovar” em desacordo com o parágrafo 5º do artigo 28 da IN/STN 01/97 (Inadimplência Efetiva), com posterior instauração da Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade solidária, conforme previsto no parágrafo 1º da IN no 56/TCU, de 5.12.2007.



Logo, de acordo com as informações apresentadas verificou-se que o maior problema existente na Superintendência em relação à gestão de convênios foi ocasionado pela ausência de pareceres técnicos conclusivos nas prestações de contas. Tal fato não pode ser identificado apenas como incapacidade operacional da instituição pela deficiência de servidores.

Recomendou-se à UJ:

- 1) Registrar na conta "Não Liberado" as transferências com vigências expiradas que existam saldos A Liberar, ressalvadas as Transferências que existam recursos a liberar com Obras em Andamento.
- 2) Concluir as análises das prestações de contas das transferências registradas na conta contábil "A Aprovar" e adotar as providências previstas no artigo nº 38 da Instrução Normativa nº 01/2007/STN e no artigo 3º da Instrução Normativa nº 71/2012/TCU referente às transferências registradas na conta "Inadimplência Efetiva";
- 3) Adotar providências imediatas quanto às prestações de contas referentes às transferências que estão registradas na conta "A Aprovar" e com as vigências expiradas a longo tempo, mas que não deram entrada na SUEST/MA, em desacordo com o artigo nº 31 da Instrução Normativa nº 01/2007/STN.
- 4) Adotar estratégias para afastar ou mitigar os riscos, com as orientações e intervenções preventivas na avaliação física e financeira junto aos parceiros, reduzindo a instauração de TCE, garantindo que os recursos transferidos fossem plenamente utilizados para atendimento do interesse público.

Tomadas de Contas Especial – TCE

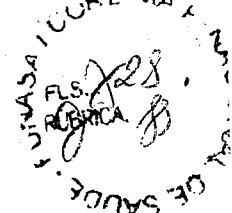
Análise da Gestão de Tomadas de Contas Especiais

Constatou-se a existência de 431 convênios com vigências expiradas na situação de "inadimplências efetivas e suspensas", o que denotou a necessidade de providenciar a análise acurada de cada caso, a fim de identificar se houve pressuposto de dano à FUNASA, com a adoção das medidas administrativas necessárias para os ressarcimentos.

Esgotadas essas medidas e caso não obtenha êxito, solicitar a instauração das Tomadas de Contas Especiais, consoante ordem de Serviço Conjunta nº 02/2012 da COTCE/AUDIT.

Verificou-se que foram encaminhadas por meio eletrônico na data de 22/08/2013, pelo responsável pelas informações de TCEs, 02 Planilhas comunicando que foram instauradas 113 (cento e treze) Tomadas de Contas Especiais, porém não finalizadas, com abertura de portarias de instauração, datadas dos anos de 2003 a 2013 e 08(oito) TCEs encerradas.

Observando o mesmo apontamento realizado no relatório AAF nº 2012/036, constatou-se que os fatos vinham se repetindo.



Recomendou-se à UJ adotar as medidas administrativas internas com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e elisão do dano, instaurando-se as competentes TCE, na forma das orientações contidas na Ordem de Serviço nº 02/2012 e Memorando-Circular nº 07/2012/Cotce/Audit, nos casos em que restar caracterizado o dano e esgotadas as medidas de regularização, sem êxito.

E ainda, foi recomendado à COTCE/AUDIT para monitorar a adoção das providências recomendadas à SUEST/MA.

Processo de Sindicância e Administrativo Disciplinar

Verificou-se ao analisar a documentação apresentada - Despacho nº 001/2013/GAB/SUEST/FUNASA/MA, de 9.8.2013 - com informações em planilha sobre 10 processos de correição - INSTAURADOS E NÃO CONCLUÍDOS e A INSTAURAR - 2012 da SUEST/MA, e de posse de um dos processos listados na planilha da UJ o qual foi adquirido na SOMAT/SUEST/MA, que a informação fornecida pela Administração por meio de planilha, não era a mesma informação do processo analisado naquele momento, constava nos autos.

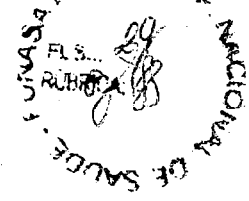
Decidiu-se, deste momento em diante, solicitar à Secretaria do Gabinete da SUEST/MA, que reanalisasse as informações, para assim, prestarem melhores e atuais dados e que encaminhasse a equipe de auditoria, com a brevidade que o caso requer.

A SUEST/MA apresentou justificativas pela falta de prosseguimento de ações para conclusão dos processos de Sindicância e Disciplinar instaurados, como também dos que não foram instaurados ainda, quais fossem:

- a) Que a Administração não possui servidores capacitados ou com formação superior para desenvolverem as tarefas específicas da área;
- b) Que os recursos financeiros são insuficientes para viabilizar os deslocamentos dos servidores para os trabalhos; e
- c) O fato de ter que pedir autorização à Presidência da Funasa em Brasília, para liberar recursos a fim de custear as viagens a serviço.

Verificou-se no Despacho nº 002/2013/GAB/SUEST/FUNASA, de 20.08.2013, que a SUEST/MA acrescentava mais informações na planilha anexada ao Despacho nº 001/2013/GAB/SUEST/FUNASA, de 09.08.2013, dando entendimento que a Administração tomará providências para dar continuidade aos processos de sindicância e disciplinar administrativos, evitando a prescrição e dano ao erário.

Recomendou-se à UJ adotar providências em conjunto com as áreas abrangentes da Suest/MA para solucionar o passivo de processos a instaurar, devendo agilizar a instauração com vista a confirmar a efetiva necessidade dos procedimentos, considerando a questão prescricional e possível responsabilização pela inércia administrativa, conforme legislação vigente.



E ainda, foi recomendado à COREG/AUDIT monitorar a adoção das providências recomendadas à SUEST/MA:

Gestão de Recursos Humanos

Quanto à auditoria de Folha de Pagamento, esta não foi realizada tendo em vista a não previsão no PAINT/2013.

“Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;”

Quanto ao acompanhamento das recomendações geradas pela Auditoria Interna, cabe registrar a atuação nesta Unidade de Controle Interno da Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle/COMAC, responsável pelo monitoramento efetivo da implementação das recomendações constantes nos relatórios de auditorias. Esta atividade é registrada e acompanhada continuamente no Sistema Audit Automation Facilities - AAF, onde as recomendações poderão assumir vários níveis quanto à sua implementação podendo ser enquadradas nas seguintes situações: concluído, em andamento, próxima auditoria, reprogramado e não implementado.

“Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna”

Os resultados a serem alcançados pela auditoria foram objeto de estudo previamente definido no PAINT conforme os seguintes itens:

- I. Número seqüencial da ação de auditoria;
- II. Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;
- III. Origem da demanda;
- IV. Objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;
- V. Escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;
- VI. Cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;
- VII. Local de realização dos trabalhos de auditoria; e
- VIII. Recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

Diante disso, a Unidade de Auditoria Interna mantém um sistema de acompanhamento das recomendações. Esse processo de monitoramento é feito no Sistema Audit Automation Facilities - AAF (módulo follow-up). O monitoramento tem por finalidade



básica verificar a implementação das recomendações consignadas nos Relatórios de Auditoria, desenvolver metodologias, corrigir desvios e garantir os objetivos previstos, constituindo-se em processo usado como orientação, desenvolvimento das equipes e aprimoramento dos trabalhos, visando assim, contribuir para o alcance dos objetivos dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna.

O monitoramento contínuo é parte integrante da rotina diária de supervisão, revisão e avaliação da atividade de auditoria interna. O acompanhamento continuado está incorporado às políticas e práticas rotineiras utilizadas para gerenciar a atividade de auditoria interna e utiliza os processos, as ferramentas e as informações consideradas necessárias para avaliar a conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com as Normas.

“Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações; e

“Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência”;

Após finalizar a elaboração dos relatórios da Auditoria Interna, são submetidos à apreciação e assinatura do Presidente da FUNASA, e em seguida são direcionados as respectivas Unidades Jurisdicionadas e demais áreas desta Entidade, para adoção das providências quanto ao cumprimento das recomendações.

Sendo assim, o atendimento das recomendações torna-se possível a partir da ciência do respectivo relatório por parte do Gestor da Suest conforme artigo 50, inciso VII, da Lei nº 9.784., de 29 de Janeiro de 1999¹.

“informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas”

(não se aplica)

“Parecer de conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada;”

(não se aplica)

“Relatório conclusivo de instância que, de acordo com o contrato de gestão, seja responsável pela avaliação dos resultados obtidos com a execução do referido contrato;”

(não se aplica)

“Parecer do dirigente de órgão ou entidade responsável pela supervisão de contrato de gestão;”

¹ “Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:
(...) VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;”



(não se aplica)

“Relatório do banco operador sobre a gestão dos recursos do fundo, se for o caso;”

(não se aplica)

“Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.”

Segue demonstrado na forma do quadro adiante os procedimentos instaurados pela Corregedoria/COREG/AUDIT, no âmbito da SUEST/MA em 2013:

UF/PAD/SIND	PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO ATUAL/RESULTADOS ALCANÇADOS
MA	PAD 25170.010.886/2013-00	Apurar responsabilidade no pagamento de despesas realizadas com abastecimento e reparos de veículos da frota da UJ, providenciados por meio da execução do contrato nº 21/2007, celebrado entre a Funasa e a Embratec-Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios- Good Card.	Instauração/Instrução

Por fim, à Auditoria Interna compete fiscalizar a execução das metas, avaliar o alcance dos objetivos estabelecidos e a qualidade do gerenciamento dos programas de governo, inclusive nos órgãos integrantes do SUS em face das ações descentralizadas realizadas à conta do orçamento da FUNASA, bem como o cumprimento **do papel consultivo junto ao Presidente' desta Fundação, e ainda** apoiar efetivamente os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional, principalmente o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Ministério Público Federal.

Ante o exposto, e em razão das análises aos itens que foram selecionados e fundamentados nas principais constatações e recomendações que se encontram detalhadas no Relatório de Auditoria, com o objetivo de avaliar a gestão administrativa da SUEST/MA, no período-base sob exame, abrangendo as áreas técnica e administrativa, restaram comprovadas que as ações desenvolvidas foram consideradas satisfatórias com as ressalvas apontadas no Relatório

Além do exposto, foi alertada à Administração que aprimore os procedimentos e as rotinas, visando o aperfeiçoamento dos controles internos e a minimização dos riscos, de maneira a garantir que os objetivos institucionais fossem plenamente alcançados, de forma que não sofra restrições pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e que o gestor não venha a ser responsabilizada administrativamente pela não observância das normas que disciplinam os controles da Administração Pública.

Brasília, 7 de março de 2014.



 JOSÉ CARDOZO DOS SANTOS
 SIAPE 0469452

1. De Acordo;

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE DE CONTABILIDADE
FLS. 32
RUBRICA

2. À consideração do Auditor-Chefe.

Brasília, 17 de março de 2014.


MARCELO LUIS DE BARROS
COORDENADOR DA CORAI

1. Aprovo;

2. Ao SERAD/AUDIT para arquivar cópia deste *Parecer da Auditoria Interna* em pasta apropriada e remeter o original à SUEST/MA;

3. À SUEST/MA, encaminho o presente Parecer da Auditoria Interna em cumprimento os termos do o Inciso III do Artigo 13 da Instrução Normativa nº 63/2010, bem como do Anexo III da Decisão Normativa nº. 132, de 02/10/2013, todas do Tribunal de Contas da União/TCU, com vistas a adoção das providências disciplinadas no com vistas a adoção das providências disciplinadas nos subitens 5.2. a 5.2.1.2 da Norma de Execução nº 1, de 18.01.2013, aprovada pela Portaria nº. 133, de mesma data, da Controladoria Geral da União/CGU:

5.2) DA FASE DE FORMALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DO PROCESSO ANUAL DE CONTAS

5.2.1) *As peças previstas nos incisos I e III do art. 13 da IN/TCU nº 63/2010 deverão ser apresentadas pelas UJ por meio de processo administrativo ao órgão de controle interno competente, com antecedência mínima de cento e vinte dias em relação às datas limite para protocolização final junto ao TCU.*

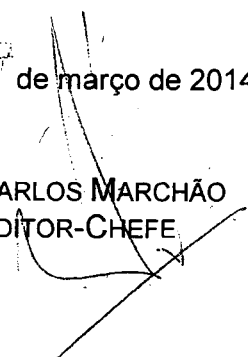
5.2.1.1) *Para fins de constituição dos processos de contas, serão considerados os relatórios de gestão encaminhados ao TCU em meio eletrônico, conforme orientações contidas em decisão normativa desse Tribunal.*

5.2.1.2) *A antecedência mínima contida no item 5.2.1- visa a propiciar:*

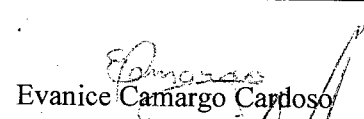
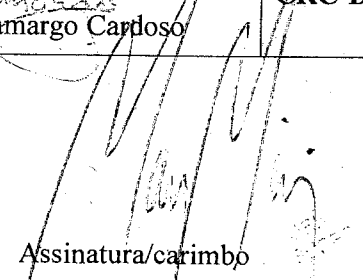
i. as providências, pelo órgão de controle interno, de realização da auditoria anual de contas e emissão do relatório, certificado de auditoria e parecer do dirigente do controle interno; e

ii. a emissão, pelo respectivo Ministério supervisor, do pronunciamento ministerial atestando haver tomado conhecimento das conclusões contidas nas peças do controle interno competente, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade jurisdicionada em tempo hábil.

Brasília, 17 de março de 2014.


LUÍS CARLOS MARCHÃO
AUDITOR-CHEFE

39
 FUNASA/C...
 FL... 33
 RUBRICA 8
 NACIONAL DE SAUDE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Maranhão			255010
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
RESTRIÇÃO	TÍTULO		
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB		
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL		
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB		
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.		
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA		
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE		
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO		
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.		Data
			27/01/2014
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso		ORC-DF n.º
			4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo		

ANEXO II

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO


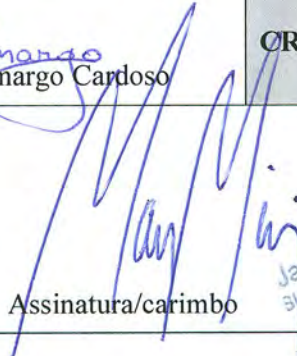
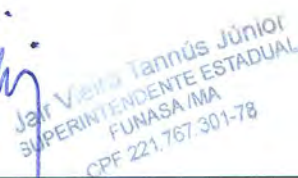
Eu, JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR, CPF nº221.767.301-78, **(Superintendente Estadual)**, exercido na **(Superintendência Regional da Funasa no Maranhão)** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 27 de março de 2014.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

221.767.301-78

Superintendente

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Maranhão			255010
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>302 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB</p> <p>632 SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</p> <p>640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>657 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE</p> <p>764 SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data 27/01/2014
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC-DF nº	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>		